

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 313, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 46/2013
AV 128/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010, que autoriza à APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pratânia, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;
- 2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;
- 3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;
- 4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;
- 5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;
- 6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;
- 7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;
- 8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;
- 9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;
- 10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;
- 11 - Portaria nº 25, de 17 fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;
- 12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;
- 13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;

15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;

16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;

17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;

18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;

19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;

21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;

22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;

23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;

24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;

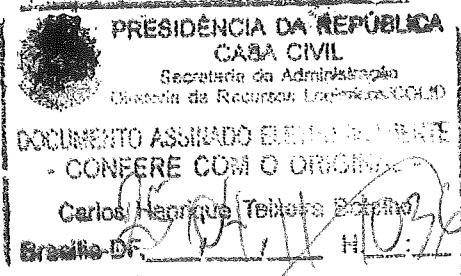
25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;

26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e

27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.





EM nº. 93/2011 - MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no Município de Pratânia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002571/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 30.08.10
Página: 49 Seção: 1
ANOTADO POR: Heitor

PORTARIA Nº 750 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.571/08 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0760 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária**, com sede na Rua Octacílio Nogueira, nº 393 - Centro, no município de Pratânia, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 48' 36"S e longitude em 48° 39' 58"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

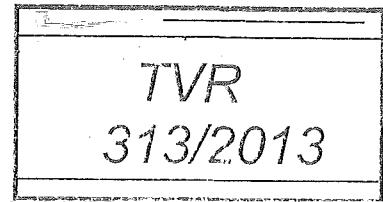
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 931 mc

EM-690

FORMULÁRIO PARA PREP PORTARIA



Processo Administrativo nº 53.000.002.571/08

Art. 1º -

Nome da Entidade: APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária

Sede: Rua Octacílio Nogueira, nº 393 - Centro

Município: Pratânia

Estado: SP

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 22°48'36"S e Longitude em 48°39'58"W

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 1

*Relatório número
nº 64/2009
unicon*

*SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10
(2)*

124

CE, M. das Comunicados
Fl.: 01
Rúbrica:

EXMO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES,

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

21-08-19

31 00 10

R

10. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma* *leucostoma* *leucostoma* *leucostoma*

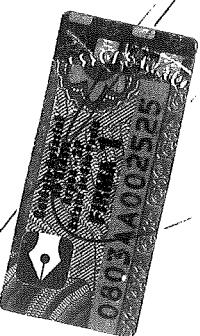
A ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, telefone 38441104 – correio eletrônico gensi@itelefonica.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso nº 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008

Genésio Simões

- Diretor de Operações -

CPF: 556.102.508-20



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP**

R. Capitão Monteiro, 452-CEP: 18660-000 Fone: (14) 3844-1160.

Bel. Chiqueu de Faia Rodrigues
Preposto Celestino
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

das Comunicações
 Fls.: 02
 Rúbrica:
 CESSO

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

SÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
 ✓

M. das Comunicações
Fis.: 03
Rúbrica:
SSG G. G. G. G. G.

<p>11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados</p>	SIM	NÃO
<p>12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver</p>	SIM	NÃO
<p>13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004</p>	SIM	NÃO
<p>14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante</p>	SIM	NÃO
<p>15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado</p>	SIM	NÃO
<p>16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento</p>	SIM	NÃO

SECRETARIA FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/08/08
 40

M. das Comunicações
Fls.: 04
Rúbrica:
SOS

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	SIM	NÃO
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	SIM	NÃO
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	SIM	NÃO
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	SIM	NÃO

SENIOR FONTE CO FEDERAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/00
C

M. das Comunicações
Fol.: 05
Rúbrica:
Ass. SSS

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Genesio Simões
-Diretor de Operações-
CPF 556102508-20

Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefónica.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Octacílio Nogueira, 398, Centro, Pratânia/SP – Cep 18.660-000, de coordenadas geográficas: 22º 48' 607" S de latitude e 48º 39' 962" W de longitude.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Capitão Maneco, 262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1167
Bol. Chácara de Faria Rodrigues
Preposto Celestino
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma
de Genesio Simões
dou fé
Pratânia 16 de Janeiro de 2008
Em Test. 2008 da verdade
2008
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

SERVIÇO FEDERAL DO PESO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 1 08 10

Ministério das Comunicações
Fis.: 06
Rúbrica:
SSC

OBSERVAÇÕES:

TELEFONES PARA CONTATO:

(14) 3844 1104

(14) 3844 1164

(14) 3844 1167

(14) 3844 1230 (RECADOS)

E-MAIL

gensi@itelefonica.com.br

gensi.prata@rotmail.com.br

MINISTÉRIO FEDERAL
DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
81 / 08 / 10
C

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - SÃO MANUEL - SP
Rua 4 de Junho, 200, centro Cep 18650-000 Fone (014) 6841-4070
BEL ANDRÉ BOCCINI TROTTA - OFICIAL DE REGISTRO

M. das Comunicações
Fls.: 04
Rúbrica:
S. 8605

R E C I B O - P R O T O C O L O

Pró-notação N.: 1032 Data: 16/01/2008
Interessado: ASSOC. PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Documento:
Portador.: ASSOC. PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Endereço.: RUA OCTACÍLIO NOGUEIRA, N. 398
Cidade...: PRATÂNIA Estado: SP Cep: 18.660-000
Fone: Natureza.: ESTATUTO
Depósito.: R\$ 203,73

Retirada.: 15/02/2008 Horário: 10:00 às 16:00
São Manuel, 16 de Janeiro de 2008 11:26:22Hs

PEDRO VITÓRIO SACCO - OFICIAL SUBSTITUTO

NOTAS

- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTE.
- 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DÉPÓSITO E DAS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUIDAS QUANDO DA RETIRADA, OBSERVADA A CORREÇÃO ESTABELECIDA PELO PROV.19/93 DA C.G.J..
- 3 - O TÍTULO SOMENTE SERÁ QUALIFICADO APÓS EXAME E CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS.
- 4 - O INTERESSADO DEVERÁ CONTATAR O CARTÓRIO EM 5 DIAS ÚTEIS DESTA DATA PARA SE INTEIRAR DE EVENTUAIS EXIGÊNCIAS.
- 5 - A EFICÁCIA DO PROTOCOLO É DE 30 DIAS.
- 6 - A DATA ESTABELECIDA PARA RETIRADA DEVERÁ SER RESPEITADA.
- 7 - ITENS "4", "5" E "6" - O CARTÓRIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA INADIMPLÊNCIA DO INTERESSADO.

automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABEIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Capitão Manoel 262-CEP 18650-180 F.(14) 3844-1160
Bel. Glória de Faia Rodrigues
Procurado Celista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

M. das Comunicações
Fls.: 08
Rúbrica:
SSC

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MANUEL-SP

Neide Aparecida de Plácido Brasil, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG 5.804.203 -SSP/SP, CPF 031.684.268-06, residente e domiciliada na Rua João Vieira da Maia, 160, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000, presidente eleita da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, com sede na cidade de Pratânia, Comarca de São Manuel, requer se digne V.S^a proceder o registro do Estatuto da entidade, da Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário, bem como da Ata de Manifestação de Apoio.

Nestes termos pede deferimento.

NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL
- Presidente -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Mariano 162-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bol. Oficina de Paula Rodrigues
Preposto Celéstia
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Acostando por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Brasil
Brasil _____ do fl
Pratânia 15 de Janeir de 2008
Em Test. _____ da verdade

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

SEUSSO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, doravante denominada APRC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, com sede na Rua Octacílio Nogueira nº 398.

Parágrafo Único - A APRC utilizará como denominação fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA PRATA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

a) - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Marcos Antônio Nogueira
Bel. Grimes de Prata Rodrigues
Presidente Cientista
Márcia Andrade Nogueira
Assessoria Autorizada
- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos
- III - Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria, que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

MICROFONE
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 09 do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

AUTENTICAÇÃO	
Entregar a presente cópia reprodução original e original e não representante	
Data: 14 JAN 2008	
Mariana Aparecida Nogueira	
Recreante Autorizada	
Assinatura de quem assinou a cópia	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/01/08 10:40

§ 1º - A Diretoria da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da APRC .
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como

MÍNISTERO PÚBLICO FEDERAL
MÍNISTERO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, exceptuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAIS

31 / 08 / 10

0603A00069BD

advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhuma membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de janeiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Neide Aparecida de Plácido Brasil - Presidente

Hadalberto Lorival Anibal - Diretor de Administrativo

Genésio Simões - Diretor de Operações

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP

R. Capitão Maneco, 262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Chácara de Faísca Rodrigues

Preposto Celista

Mariana Aparecida Nogueira

Recebedora Aprovada e Assinada

de Neide Aparecida de Plácido
Brasil

Pratânia 14 de janeiro de 2008

Em Test. Maria da verdade

ESTAMOS DE MARIONA APARECIDA NOGUEIRA
CONFERE CONOSCO OS SINAIS
ESCREVENTE AUTORIZADA

31/01/08 10

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP

R. Capitão Maneco, 262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Chácara de Faísca Rodrigues

Preposto Celista

Mariana Aparecida Nogueira

Recebedora Aprovada e Assinada

Escrevente Autorizada

Luziane T. da Rocha
Advogada
OAB/SP 218962

listo e aprovado

Pratânia 14 de janeiro de 2008

Em Test. Maria da verdade

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Fls. 12
Rúbrica:
M. das Comunicações
SOS

Fls -1

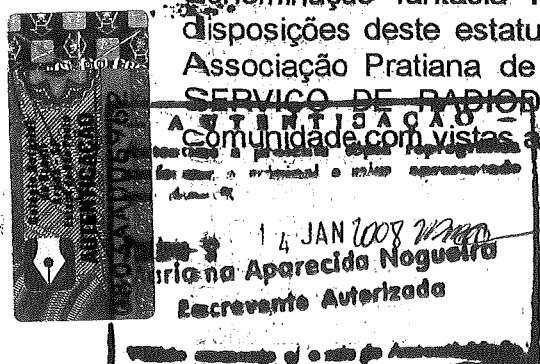
ATA Nº 01

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Aos nove dias do mês de janeiro de 2008, às 20 horas, no Núcleo de Promoção Social "Elvira Laurentino Aranha", localizado na Rua Antonio Sardinha nº 80, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, reuniram-se os senhores Enio Antonio Zeves, Nelson de Oliveira Souza, Hadalberto Lorival Anibal, Luís Carlos Josepetti Bassetto, Pedro Alexandre de Oliveira, Carlina Vieira da Silva, Ernesto Haberland, Joaquim Sanvidotti, Odair José Polido, Antonio Vicente de Souza, Ademir Benedito Raspa, Mara Adriana Josepetti Bassetto Oliveira, Paulo César Generoso, Isildinha Goes Meira, Dino Quessada Gimenes, Ademilson Aparecido Antunes, Antonio Sérgio de Vicente, Antonio Esael Gonçalves, Karla Rachel Claes Magalhães, Edna Joana Camargo, Sandra Maria Forti Joner, Paula Elisa Claes, Lilian Karina Maion Soares da Cruz, Sandra Helena Antunes, Marlene Aparecida Barbosa Girardi, Celina Sanvidotti da Maia, Delson Fernando Figueiredo, Vera Lúcia Forti Quessada, Ana Lúcia Nazário Bassetto, Benedito Correa, Elizabeth Aparecida de Oliveira Quessada, José Marcos Caetano Mendes, Roque Joner, Neide Aparecida de Plácido Brasil, Juarez Antonio Costa dos Santos, Wagner Sidney Delfino da Silva, Gilberto Antonio Vieira da Maia, Antonio Gonçalves, Vera Lúcia Gomes da Silva, Waldomiro Rodrigues da Silva e Genésio Simões, e foi realizada a Assembléia de Fundação, discussão e aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria da APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual foi convocada esta assembléia e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação da Fundação da APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA; b) discussão e aprovação dos estatutos sociais; c) eleição e posse da Diretoria e indicação dos membros para compor o CONSELHO COMUNITÁRIO para o quadriênio 2008 - 2011. Iniciando-se os trabalhos, o presidente destacou a importância da criação da entidade, perguntando se todos estariam de acordo, tendo sido aprovado por todos à unanimidade. Em seguida submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o seguinte teor:

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ESTATUTO SOCIAL. I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, doravante denominada APRC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, com sede na Rua Octacílio Nogueira nº 398. Parágrafo Único - A APRC utilizará como denominação fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA PRATA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a Comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL, LASPESSOAS NATURAIS E PABELLÃO DE VITÓRIAS DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA
R. Capitão Manoel 262-CEP 18380-000 Fone: 041-3844-1161
Bair. Centro de Pratânia
Preposto Celestino
Mariana Aparecida Nogueira



[Handwritten signature]

Fls. 12
Rúbrica:
M. das Comunicações
SOS
CONFIRMO O ORIGINAL
31/1/08 16

cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º - Será obrigatoriedade a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos.
- III – Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10 - São orgãos da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária:

- a) Assembléia

[Assinatura] **ASSEMBLÉIA**
COM O ORIGINAL
31/03/98

M. das Comunicações
Fls. 13
W.Rubrica: 13

Fls- 2

Geral; b) Diretoria ; c) Conselho Comunitário. Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia-09 do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. § 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. § 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. § 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. § 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Art. 12 - A Diretoria da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição. § 1º - A Diretoria da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13 - São atribuições: I) Diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convocar as Reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária em atos públicos ou internos. d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da APRC. e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins. h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao Presidente Compete: representar a Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, passiva e

14 JAN 2009 W.Rubrica:
Aparecida Nogueira
Assessoria Jurídica
M. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELLÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATIANA, SP
R. Capitas Manco 262-CEP 13624-000 F-1141-3844-1160
Bel. Centro de Faixa Portuguesa



ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. IV - DAS ELEIÇÕES. Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. § 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. § 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG. V - DA PROGRAMAÇÃO. Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO. Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

FPR

M. das Comunicações
Fla.: 14
Rúbrica:
Soc. Cív.

Fis- 3

juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19 - A dissolução da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de janeiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Pratânia, 09 de janeiro de 2008. Tendo sido aprovado o Estatuto Social da APRC – ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, o Coordenador dos trabalhos Genésio Simões procedeu, então, com a concordância dos demais sócios fundadores, à eleição da Diretoria e indicação dos membros para compor o Conselho Comunitário, para o quadriênio de 2008 - 2011, que chegou ao seguinte resultado: Para a Diretoria: Presidente: Neide Aparecida de Plácido Brasil, brasileira, viúva, comerciante, CPF 031.684.268-06, RG 5.804.203 – SSP/SP, residente na Rua João Vieira da Motta, 160, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000; Diretor Administrativo: Adalberto Lorival Aníbal, brasileiro, casado, corretor de seguros, CPF 325.675.268-04, RG 10.136.713 – SSP/SP, residente na Rua Manoel Correia da Silveira, 40, Nova Prata, Pratânia/SP, Cep 18.660-000; Diretor de Operações: Genésio Simões, brasileiro, casado, radialista, CPF 556.102.508-20, RG 4.85.382 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista, 194, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000. Para o Conselho Comunitário: Pedro Alexandre de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF 181.215.298-16, RG 2.665.754 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista, 194, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000.

26.285.516-1 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, 140, Cohab, Pratânia/SP, representando a ARGB – Associação Rural "Giocondo Bassetto", José Marcos Caetano Mendes, brasileiro, casado, lavrador, CPF 141.251.548-30, RG 25.454.507-8 SSP/SP, residente na Rua Henrique Zechel, 161, Pratinha, Pratânia/SP, representando a Igreja Assembléia de Deus – Ministério do Ipiranga, Lílian Karina Maion Soares da Cruz, brasileira, casada, secretária, CPF 200.186.138-97, RG 30.425.896-9 SSP/SP, residente na Chácara Primom, Monte Alegre, Pratânia/SP, representando a Igreja Presbiteriana Renovada Internacional. Ana Lúcia Nazário Bassetto, brasileira, casada, encarregada de creche, CPF 158.203.628-45, RG 24.395.874-2 SSP/SP, residente na Travessa 13 de Maio, 32, Centro, Pratânia/SP, representando a Creche e Berçário "Ángela Martin Bassetto" Ademir Benedito Raspa, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 044.781.308-09, RG 44.884.069 SSP/SP, residente na Rua Otacílio Nogueira, 400, Centro, Pratânia/SP, representando os comerciantes de Pratânia. Juarez Antonio Costa dos Santos, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 894.954.038-04, RG 9.699.726-6 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, 130, Cohab, Pratânia/SP, representando os comerciantes de Pratânia.

CONFERE COM O ORIGINAL

**ESTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL**

Fis- 3V

comerciantes do ramo de alimentação. Ademilson Aparecido Antunes, brasileiro, casado, sapateiro, CPF 072.862.048-7, RG 17.889.197 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, 30, CDHU, Pratânia/SP, representando a Paróquia do Senhor Bom Jesus de Pratânia. Karla Rachel Claes Magalhães, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 285.654.458-44, RG 30.581.170-8 SSP/SP, residente na Rua Luiz Forti, 50, Centro Pratânia/SP, representando os funcionários públicos municipais. Waldomiro Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, pastor, CPF 100.490.208-54, RG 20.505.645 SSP/SP, residente na Rua Otacílio Nogueira, 60, Centro, Pratânia/SP, representando a Igreja Assembléia de Deus – Ministério do Belém. Com a concordância de todos, procedeu-se a posse dos membros da diretoria e o registro dessa Ata, quando a Presidente da APRC – ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA deu por encerrados os trabalhos e eu, Isildinha Góes Meira, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Associados fundadores em lista de presença, como prova da livre vontade de cada um de organizar a APRC – ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Isildinha Góes Meira - Secretaria da Assembléia

Genésio Simões – Coordenador da Assembléia

Nerde Aparecida de Plácido Brasil - Presidente


Luciane T. da Rocha
Advogada
OAB/SP 218962

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Capitão Manev.º 252 - CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Chineu da Faria Rodrigues
Preposto Celestista
Mariana Ananckda Nequeira

Accordado por semelhança e firmado
de Neide Aparecida de Alcântara
Brasil — dou fe

Pratânia 14 de Janeiro de 2008
Em Test. ~~verso~~ da verdade

~~Venda~~
DAS **Mariânia Aparecida Nogueira**
- COM O **Padrão Autorizada**

31-98-10



decoração para aniversário a firma
de Fraldinhas Goés Meia

Praia da Praia 14 de Janeiro de 1900

Ema Test.º Wanda da verdade

2000 1 2

Carolina Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada



Recomendo por semelhança a forma
de Genésio Simões

Pratânia 14 de Janeiro de 2018

En Tex - 100 demandada

Em Test. V. 1980 da Verba.

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevante Autorizada

M. das Comunicações
Fl.: 15
E/Rúbrica:
08/01/2008

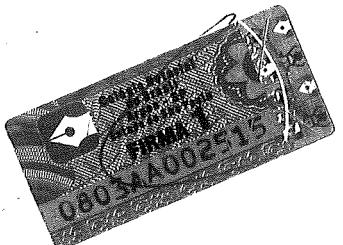
DECLARAÇÃO

A fim de fazer prova perante ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Manuel, eu abaixo assinado NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL, brasileira, viúva, comerciante, CPF 031.684.268-06, RG 5.804.203 –SSP/SP, residente na Rua João Vieira da Maia, 160, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000, na qualidade de Presidente da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro sob as penas da Lei, de que a Ata da Assembléia Geral de Constituição, Aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria, encaminhada para registro no referido Órgão, trata-se de Cópia Fiel extraída do Livro de Atas nº 01.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus devidos e legais efeitos de direito.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.

Neide Aparecida de Plácido Brasil
- Presidente da APRC -



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, 262-CEP 18660-000 Fone/Fax (16) 3844-1180
Bel. Chineu de Fábio Rodrigues
Preposto Cateústia
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Recebido por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil _____ do. 10
Pratânia 14 de janeiro de 2008
Em Test. _____ Mariana Aparecida Nogueira

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

10/01/08 10

LISTA DE PRESENÇA PARA A ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
* Enio Antunes Tavares	R. Julio de Piscado 20	34.768.232-6	
* Neomarci O. Souza	R. Francisco L. Túdila 25	7.319.342	
* Hadalberto Rival Amíbal	R. Manoel Cereira da Silva 40	10.136.613	
* Alvinaldo J. Bassetti	R. Angulo Zamuner 157	12.395.008	
* Pedro Alves Viana de Almeida	R. José Lúcio Nogueira 190	26.185.516-3	
* Carolina Vieira da Silva	Rua Capitão Maneco, 207	41.938.478-9	
* Ernesto Haberland	R. Luis Bassetti 411	2081365	
* Joaquim Brandith	R. Otálio Nogueira, 02	41.908.757	
* Odair J. Pach	R. Jorl 1025 JR 91	33.158.393-5	
* Zenon Vicente da Silva	R. Jorl 29/31, 29	14.761.931	
* Ademir Bevolo	R. Octálio Nogueira 400	14.864.069	
* Mara A. J. Bassetti Oliveira	Rua José Francisco Ribeiro, 190	23.531.798-6	
* Valdo Góes Gonçalves	Rua Presidente Kennedy - 10	23.009.827	
* Sildeneia Góes Vieira	R. Capitão José Matos 194	6.305.513.2	
* Edmundo F. Batista	Av. Dr. José Batista	548.6025	
* José Américo Ribeiro	José Américo Ribeiro	17.889.197	

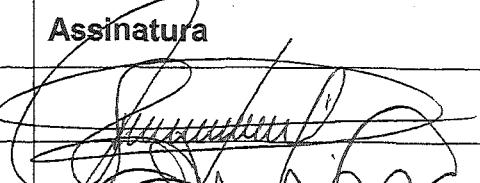
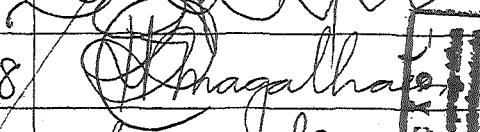
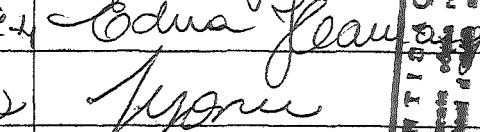
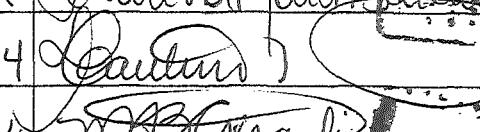
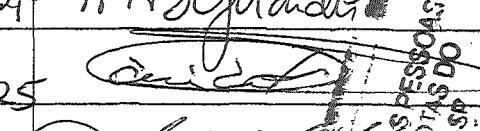
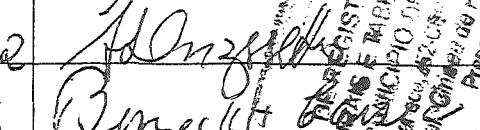
M. das Comunicações
 Recurso à Autoridade
 de Regulação
 da Radiodifusão e da Televisão



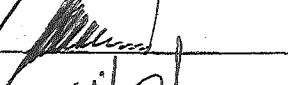
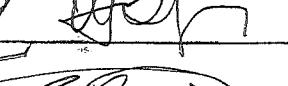
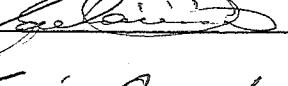
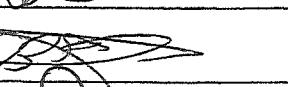
M. das Comunicações
 Recurso à Autoridade
 de Regulação
 da Radiodifusão e da Televisão

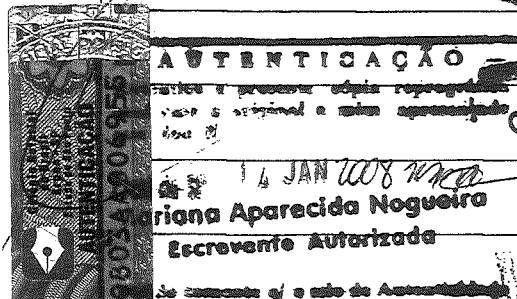
M. das Comunicações
 Recurso à Autoridade
 de Regulação
 da Radiodifusão e da Televisão

LISTA DE PRESENÇA PARA A ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
* Antonio Sergio De Vicente	R. Octavio Nogueira, 90	21.601.608	
* Antonio Joel Gonçalves	Rua Octacílio Nogueira 891	33.159.298-6	
* Karla Rachel C. Magalhães	R: Luiz Forti, 50	30.581.130-8	
* Edna Jeana Camargo	Faz. monte alegre	34.304.217-4	
* Edna M. Forte Jonei	R. Capitão José Batista, 181	20594672	
* Paulay Elias Alvar	R. Capitão Manoel, 364	28.305.590-0	
* Liliomarina Union Soárez	Monte Alegre	30.425.896-9	
* Sandra Helena Antunes	Cap. Manoel 342 centro	14.305.394	
* Marlene Ap. B. Giachi	R. São Felipe Correa da Silva	26.773.083-4	
* Celina Sandoval de Maia	R. José Amancio Ribeiro 13 de maio 225		
* Nelson F. Figueiredo	RUA CAPITÃO JOSÉ BATISTA	14.863.194-0	
* Era L. Forti Buerada	R. Otacílio Nogueira, 402	5.705.999	
* Anna Lúcia Norário Barretto	Travessa 13 de maio, 32	21.395.874-2	
* Benedicto Gómez	Rua Sequeira Campos 349	4.650.563	
* Cláudia Ap. Almeida	R. Otávio Nogueira, 751	24.455.056-6	
* José Marcos. Pimentel	Rua Henrique Teixeira 161	24.454.502-8	

LISTA DE PRESENÇA PARA A ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Rogério Júnior	R. Cap. João Batista, 184	8.944.035-3	
Neid Alves da Plácido Brasil	R. João Viana da Mota, 160	5804.203	
Juanir Santos	R. José Francisco Ribeiro, 130	9.699.726-6	
Wagner G. Delfim Silva	R. Octávio Nogueira, 341	14.305.478-8	
Geraldo Antônio Viana do mato	R. José Antônio Ribeiro, 180	6.858.152	
Cintânia Gonçalves	Rua Octávio Nogueira, 871	16.186.613	
Dona Lucia R da Silva	Octávio Nogueira 60	32.506.399-0	
Valdomiro R da Silva	Octávio Nogueira 60	20506645	
GENÉSIO SIMÕES	RUA CAP. JOÃO BATISTA, 194	4.865.382	
	Bratânia 9 de Janeiro de 2.008		



~~OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E MORTAIS~~
~~E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP~~
R. Capitão Manoel de Melo, 115 - Centro - CEP 18660-000 Fone/Fax: (14) 3844-1166
Bel. Grilatti de Paula Rodrigues Capitão Manoel de Melo - CEP 18660-000 Fone/Fax: (14) 3844-1166
Preposto Celista
Mariana Aparecida Nogueira
Fotógrafa Autorizada
Bel. Grilatti de Paula Rodrigues
Preposto Celista
Mariânia Aparecida Nogueira
Fotógrafa Autorizada

Recomendo por necessidade a firma
de Saldinha José Meira -

Pratânia 14 de JANUÁRIO de 1008
Em Test. *[assinatura]* da verdade

Mariana Aparecida Nogueira
Ecrevante Autorizada

080317002489

RELAÇÃO COM A QUALIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA APRC – ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ademilson Aparecido Antunes, brasileiro, casado, sapateiro, CPF 072.862.048-07, RG 17.889.197 – SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro nº 30, CDHU, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Ademir Benedito Raspa, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 044.781.308-09, RG 14.864.069 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 400, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Ana Lúcia Nazário Bassetto, brasileira, casado, encarregada de creche, CPF 158.203.628-45, RG 24.395.874-2 – SSP/SP, residente na Travessa 13 de Maio, nº 30, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Antonio Gonçalves, brasileiro, casado, aposentado, CPF 021.060.658-41, RG 16.186.613 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 871, CDHU, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Antonio Isael Goncalves, brasileiro, solteiro, oficial de escola, CPF 288.910.708-66, RG 33.159.297-6 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 871, CDHU, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Antonio Sérgio de Vicente, brasileiro, casado, técnico de informática, CPF 110.541.288-12, RG 21.601.608 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 90, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Antonio Vicente de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF 984.972.868-04, RG 11.448.158-1 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batisita nº 329, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Benedito Correa, brasileiro, casado, comerciante, CPF 169.159.178-53, RG 4.650.563 – SSP/SP, residente na Rua Siqueira Campos nº 349, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Carolina Vieira da Silva, brasileira, solteira, secretária de escola, CPF 337.997.358-01, RG 41.938.478-9 – SSP/SP, residente na Rua Capitão Maneco nº 207, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Cellna Sanvidotti da Maia, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 072.862.486-01, RG 13.078.225 – SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro nº 329, Cohab, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Delson Fernando Figueiredo, brasileiro, casado, comerciante, CPF 044.129.788-93, RG 14.863.194-0 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batisita nº 141, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Dino Quessada Gimenes, brasileiro, casado, motorista, CPF 556.121.058-00, RG 5.487.025 – SSP/SP, residente na Rua José Quessada nº 141, Pratinha/Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

Edna Joana de Camargo, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 112.200.968-22, RG 34.304.217-4 – SSP/SP, residente na Fazenda Monte Alegre, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Elizabete Aparecida de Oliveira Quessada, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, CPF 145.602.848-06, RG 24.455.056-6 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 751, CDHU, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Enio Antonio Zerves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF 752.375.478-34, RG 34.768.237-6 – SSP/SP, residente na Rua Júlio de Plácido nº 20, COHAB, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Ernesto Haberland, brasileiro, casado, artesão, CPF 100.123.548-72, RG 2.081.365 – SSP/SP, residente na Rua Luís Bassetto nº 411, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Genésio Simões, brasileiro, casado, radialista, CPF 556.102.508-20, RG 4.85.382 SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista, 194, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000.

Gilberto Antonio Vieira da Maia, brasileiro, casado, agricultor, CPF 835.676.408-44, RG 6.85.152 – SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro nº 40, COHAB, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Hadalberto Lorival Aníbal, brasileiro, casado, corretor de seguros, CPF 835.675.268-04, RG 10.136.713 – SSP/SP, residente na Rua Manoel Correia da Silva Nº 40, Nova Prata, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Isildinha Goes Meira, brasileira, divorciada, conselheira tutelar, CPF 521.400.408-72, RG 6.305.513-2 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista nº 194, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Joaquim Sanvidotti, brasileiro, casado, comerciante, CPF 002.3979.200-67, RG 11.908.757 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira, nº 02, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

José Marcos Caetano Mendes, brasileiro, casado, lavrador, CPF 141.251.548-30, RG 24.454.507-8 SSP/SP, residente na Rua Henrique Zechel, nº 161, Pratinha, Pratânia/SP.

Juarez Antonio Costa dos Santos, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 894.954.038-04, RG 9.699.726-6 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, nº 130, Cohab, Pratânia/SP.

Karla Rachel Claes Magalhães, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 285.654.458-44, RG 30.581.170-8 SSP/SP, residente na Rua Luiz Forti, nº 50, Centro Pratânia/SP.

Lilian Karina Maion Soares da Cruz, brasileira, casada, secretária, CPF 290.286.138-97, RG 30.425.896-9 SSP/SP, residente na Chácara Primom, Monte Alegre, Pratânia/SP,

Luís Carlos Josepetti Bassetto, brasileiro, casado, agricultor, CPF 144.186.978-61, RG 17.995.008 – SSP/SP, residente na Rua Ângelo Zamuner, nº 157, Pratinha, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Mara Adriana Josepetti Bassetto Oliveira, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 158.220.198-25, RG 23.531.798-6 – SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, nº 140, COHAB, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Marlene Aparecida Barboza Girardi, brasileira, casada, balconista, CPF 168.806.578-42, RG 26.773.083-4 – SSP/SP, residente na Rua João Felipe Correa da Silva, s/nº, Jardim Planalto, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Neide Aparecida de Plácido Brasil, brasileira, viúva, comerciante, CPF 031.684.268-06, RG 5.804.203 – SSP/SP, residente na Rua João Vieira da Maia, nº 160, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Nelson de Oliveira Souza, brasileiro, casado, motorista, CPF 020.763.288-07, RG 7.319.342 – SSP/SP, residente na Rua Francisco Lopes Tudela Fº, nº 25, Nova Prata, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Odair José Polido, brasileiro, casado, comerciante, CPF 295.239.838-06, RG 33.158.593-5 – SSP/SP, residente na Rua José Lopes Júnior, nº 91, Pratinha, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Paula Elisa Claes, brasileira, solteira, funcionária pública municipal CPF 170.338.308-74, RG 28.130.590-0 – SSP/SP, residente na Rua Capitão Maneco, nº 364, Centro, Prata, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Paulo César Generoso, brasileiro, casado, aposentado, CPF 043.369.718-03, RG 23.009.827-7 – SSP/SP, residente na Rua Laudelino Ramos, nº 10, COHAB, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Pedro Alexandre de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF 181.215.298-16, RG 26.285.516-1 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, nº 140, Cohab, Pratânia/SP.

Roque Joner, brasileiro, casado, assessor parlamentar, CPF 794.101.208-10, RG 8.944.035-3 – SSP/SP, residente na Rua Caíto João Batista, nº 184, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Sandra Helena Antunes, brasileira, solteira, comerciante, CPF 044.560.058-66, RG 14.305.394 – SSP/SP, residente na Rua Capitão Manéco, nº 342, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

M. das Comunicações
Fis.: 22
Rúbrica:
SSC

Sandra Maria Forti Joner, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 029.248.928-56, RG 10.594.672 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista, nº 184, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Vera Lúcia Forti Quessada, brasileira, casada, professora aposentada, CPF 046.737.318-32, RG 5.705.999 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira, nº 402, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Vera Lúcia Gomes da Silva, Roque Joner, brasileira, casada, doméstica, CPF 247.967.488-65, RG 32.506.399-0 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira, 60, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

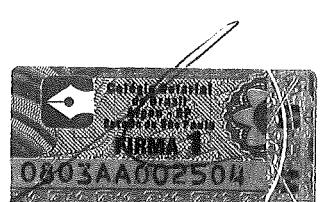
Wagner Sidney Delfino da Silva, Roque Joner, brasileiro, casado, comerciante, CPF 057.1.398-33, RG 14.305.478-8 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 341, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Waldomiro Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, pastor, CPF 100.490.208-54, RG 20.505.645 SSP/SP, residente na Rua Otacílio Nogueira, nº 60, Centro, Pratânia/SP.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008

Neide Aparecida de Plácido Brasil

- Presidente -



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Manéco, 252-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Ormieu de Faria Rodrigues
Preposto Celatista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

Reconheço por comodato a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil _____ dou fé
Pratânia 14 de Janeiro de 2008.
Em Test. _____ Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 08

RELAÇÃO COM A QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO:

**MANDATO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITARIO:
DE 9 DE JANEIRO DE 2008 A 9 DE JANEIRO DE 2012**

DIRETORIA

Presidente:

Neide Aparecida de Plácido Brasil, brasileira, viúva, comerciante, CPF 031.684.268-06, RG 5.804.203 –SSP/SP, residente na Rua João Vieira da Maia, 160, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Diretor Administrativo:

Hadalberto Lorival Aníbal, brasileiro, casado, corretor de seguros, CPF 835.675.268-04, RG 10.136.713 – SSP/SP, residente na Rua Manoel Correia da Silva 40, Nova Prata, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Diretor de Operações:

Genésio Simões, brasileiro, casado, radialista, CPF 556.102.508-20, RG 4.85.382 SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista, 194, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000.

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Pedro Alexandre de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF 181.215.298-16, RG 26.285.516-1 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, 140, Cohab, Pratânia/SP, representando a ARGB – Associação Rural “Giocondo Bassetto”,

José Marcos Caetano Mendes, brasileiro, casado, lavrador, CPF 141.251.548-30, RG 24.454.507-8 SSP/SP, residente na Rua Henrique Zechel, 161, Pratinha, Pratânia/SP, representando a Igreja Assembléia de Deus – Ministério do Ipiranga,

Lilian Karina Maion Soares da Cruz, brasileira, casada, secretária, CPF 290.286.138-97, RG 30.425.896-9 SSP/SP, residente na Chácara Primom, Monte Alegre, Pratânia/SP, representando a Igreja Presbiteriana Renovada Internacional.

Ana Lúcia Nazário Bassetto, brasileira, casada, encarregada de creche, CPF 158.203.628-45, RG 24.395.874-2 SSP/SP, residente na Travessa 13 de Maio, 32, Centro, Pratânia/SP, representando a Creche e Berçário “Ângela Martin Bassetto”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

M. das Comunicações
Fis.: 24
Rúbrica:
S/C
C/995

Ademir Benedito Raspa, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 044.781.308-09, RG 14.864.069 SSP/SP, residente na Rua Otacílio Nogueira, 400, Centro, Pratânia/SP, representando os comerciantes de Pratânia.

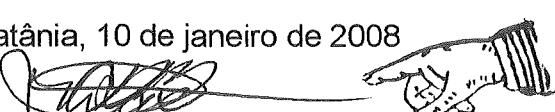
Juarez Antonio Costa dos Santos, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 894.954.038-04, RG 9.699.726-6 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, 130, Cohab, Pratânia/SP, representando os comerciantes do ramo de alimentação.

Ademilson Aparecido Antunes, brasileiro, casado, sapateiro, CPF 072.862.048-7, RG 17.889.197 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, 30, CDHU, Pratânia/SP, representando a Paróquia do Senhor Bom Jesus de Pratânia.

Karla Rachel Claes Magalhães, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 285.654.458-44, RG 30.581.170-8 SSP/SP, residente na Rua Luiz Forti, 50, Centro Pratânia/SP, representando os funcionários públicos municipais.

Waldomiro Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, pastor, CPF 100.490.208-54, RG 20.505.645 SSP/SP, residente na Rua Otacílio Nogueira, 60, Centro, Pratânia/SP, representando a Igreja Assembléia de Deus – Ministério do Belém.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008



Neide Aparecida de Plácido Brasil
- Presidente -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, 282-CPF 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bbl. Girineu de Faia Rodrigues
Preposto Celestista
Mariâna Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil dou fô
Pratânia 14 de Janeiro de 2008
Em Test. 
Mariâna Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

SERVIÇO FEDERAL DE PROTEÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 01 / 08
10

CE M. das Comunicações
Fls.: 05
Rúbrica:
SS

**ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- APRC -**

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- Os diretores da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária são brasileiros natos, conforme cópia anexas dos respectivos documentos.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.


Neide Aparecida de Plácido Brasil



Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@jtefonica.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELOÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, nº 2 CEP 18660-000 Fone (14) 3844-1160
Bel. Chácaras de Faília Rodrigues
Proposta Celetista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil _____ dou fé
Pratânia 14 de Janeiro de 2008
Em Test. Maria da verdade
Maria
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/01/10



das Comunicações
Fls.: 26

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO MANUEL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA
DISTRITO DE PRATÂNIA

**Cartório de Registro
Civil e Notas**

- CINIRA RIBEIRO DE FARIA RODRIGUES -

Oficial interina - do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 883, às fls. 17 e Vº, do livro nº B-08
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de dezembro - 12-
de 1.971, foi feito o casamento de "ALCEU GERALDO BRASIL e NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO".

contruído perante o juiz interino Sr. Manoel Corrêa da Silva - - -
e as testemunhas as constantes do termo - - - -

Ele, nascido em este distrito - - - - -
- - - - - aos 30 - de Janeiro - 01 - de 1.947
profissão escriturário - - - - -, residente e domiciliado
neste distrito - - - - -, filho de
ANTONIO BRASIL e MARCELINA PARAISO BRASIL, falecida - -

Ela, nascida neste distrito — — — — — aos 15 de agosto - 08 — — — — — de 1.948
profissão estudante — — — — — , residente e domiciliada
neste distrito — — — — — , filha de
JULIO DE PLACIDO e EZULINA PASCHUALINOTTO — — — — —

a qual passou assinar-se - NEIDE APARECIDA DE PLACIDO BRASIL. -
Foram apresentados os documentos a que se referé o art. 180 Nº I, II, e IV -
do Código Civil. - Observações: Adotaram o Regime da Comunhão de Bens. -

~~FIRMA SÃO PAULO~~

Labetonato VEIGA
Rua Libero Badaró, 388-Loja 8

Firma no 15.^o TABELIÃO
Dr DOMINGOS DI NARDO
Rua da Glória n.º 98 - S.P.

O referido é verdade e dou fé.

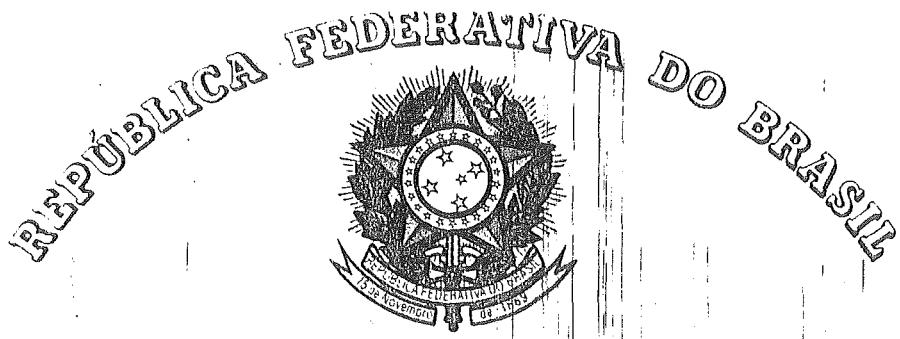
PRA TÂNIA

06 de Outubro - 10 - de 19 96

SELO PAGO POR VERBA

~~DR. RYUJI PURO~~ ~~Dr. CINIRA RIBEIRO~~ ~~Dr. MARIA RODRIGUES~~

CONFERE COM O ORIGINAL



Fls.: 2x
Rúbrica:
M. das Comunicações
S. C. E. S.

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO -
COMARCA DE SÃO MANUEL -
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA -
DISTRITO DE PRATÂNIA -

Cartório de Registro
Civil e Notas

Elza de Faria Rodrigues
OFICIAL INTERINA
Pratânia - São Manuel
Fone: (0140) 44-1168

"ELZA DE FARIA RODRIGUES"

Oficial - Interina - do Registro Civil

CASAMENTO N° 471 -

CERTIFICO que, às fls. 90 - , do Livro N° - B-02- de Registro de Casamentos foi lavrado - - - - - hoje, o assento do casamento de "HADAIBERTO LORIVAI ANIBAL" - - - - - e "LUCIMARIA APARECIDA DAMASCENO" - - - - - , contraído perante o JM juiz de casamento o Dr. Valdomiro Pettazoni - - - - - e as testemunhas as constantes do termo - - - - -

Ele, nascido em neste distrito - - - - - aos vinte e oito
28 - - de Abril-04 - de 1.958, profissão comerciante - - - - -
residente e domiciliado neste distrito - - - - - filho de João Anibal - - - - - , nascido
em neste distrito - - - - - , residente e domiciliado
neste distrito - - - - - e de Dona Ana Aguileira Anibal
- - - - - nascida em neste distrito - - - - -
residente e domiciliada neste distrito - - - - -

Ela, nascida em neste distrito - - - - - aos vinte e seis
26 - - de Fevereiro-02 de 1.971, profissão professora - - - - -
residente e domiciliada neste distrito, no Sítio Santana - - - - - filha de Wilson Corrêa Damasceno - - - - - , nascido
em Oleo- SP - - - - - , residente e domiciliado
neste distrito no Sítio Santana - - - - - e de Dona Maria Aparecida Cancian Damasceno - - - - - nascida em neste distrito - - - - -
residente e domiciliada neste distrito, no Sítio Santana - - - - -
A contraente passa a assinar-se "LUCIMARIA APARECIDA DAMASCENO ANIBAL" - - - - -
foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N° I, II, e IV - - - - -
do Código Civil. - Observações: Adotaram o Regime de Comunhão Parcial de
Bens, nos termos do artigo 258 do Código Civil Brasileiro - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

MARILU PRATÂNIA/CURRA 29 de Janeiro 01 de 19 94
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Elza de Faria Rodrigues

Talão N.º 43-



Pág. N.º 031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

da Sede da Comarca de São Manuel, Estado de São Paulo

Forum de São Manuel - Tel.: 42-321

MARIA DO CARMO CIAPPINA GALLERANI

OFICIAL

MARIO PUATTI

OFICIAL MAIOR

ANTONIETA CIAPPINA PUATTI

ESCREVENTE HABILITADA

CASAMENTO N.º

CERTIFICO que em fls. 141 do Livro B de matrícula, de registro de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de: GUSTAVO SIMÕES: _____ e Dona EDNA APARECIDA JAVARA: _____, que passou a adotar o nome EDNA APARECIDA JA- VARA SIMÕES: _____, contraído perante o M.º de Casamentos deste distrito.

O contraente é NESTE DISTRITO de São Manuel: _____

no dia 17 de agosto de 1948, profissão professor primário, domiciliado e residente nesta cidade, filho de JOAQUIM AVELINO SIMÕES e de dona ADRIANE DE SOUZA NOBRE-GA: _____

A contraente é NESTE DISTRITO de São Manuel: _____

domiciliada e residente na Rua Q. BOCAIUVA, 183, São Manuel, filha de AVELINO APONTO JAVARA e de dona MARIA DO CARMO LUCAS JAVARA: _____

Foram apresentados os documentos à que se refere o artigo 180, números 1, 2 e 4, do Código Civil, e adotaram o regime de comunhão de bens, nos termos do artigo 262, do Código Civil Brasileiro.

Observações:

CONHECER A FIRMA NO
TABELIONATO
RUA Q. BOCAIUVA, 183 - S. PAULO

FIRMA NO
TABELIONATO
R. Benjamin Constant, 107
S. PAULO

O referido casamento é verdade e dou fé.

São Manuel, 24 de maio de 1948.

Isento de Selo
Decr. n.º 4857 de
9-11-1939.

MARIA DO CARMO CIAPPINA GALLERANI

MC.

ENVIAR DAS COMUNICAÇÕES
COM O ORIGINAL

MARIO PUATTI
Oficial Mayor

100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo
COMARCA DE São Manuel
MUNICÍPIO DE Areiópolis
DISTRITO DE Areiópolis

ANTONIO CARLOS PRINCIPE
ESCRIVÃO INTERINO
ODILA ISABEL DE ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Cartório do Registro Civil e Anexos
AREIÓPOLIS - EST. DE SÃO PAULO

ANTONIO CARLOS PRINCIPE

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

FIRMA - São Paulo

Tabelião José Cyrillo

Av. Bernardino de Campos, 215 - Paraisópolis

Casamento N.o 924-

CERTIFICO que, às fls. = 136= do livro N.º B-09 de Registros de Casamentos, foi feito, - hoje o assento do casamento de WALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA, - com VERA LUCIA GOMES, - , contraído perante o MM. Juiz Mario Antonio Brasil e as testemunhas: Constantes do Termo. -

Ele, nascido em Fênix, Estado do Paraná, - , os 21 de junho (06) - de 1966, - , profissão lavrador, - domiciliado e residente neste Distrito, - filho de Ataíde Mariano Silva, - natural de Simõesia, Estado de Minas Gerais, - domiciliado e residente neste Distrito, - e de D. Luzia Rodrigues da Silva, - natural de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, - domiciliada e residente neste Distrito, -

Ela, nascida em Agudos, deste Estado, - , os 20 de maio (05) - de 1974, - , profissão dona de casa, - domiciliada e residente neste Distrito, - filha de Benedito Gomes Filho, - natural de Mogi Guacu, deste Estado, - domiciliado e residente neste Distrito, - e de D. Aparecida Guerra Gomes, - natural de Santa Rita Supucaí, Estado de Minas Gerais, - domiciliada e residente neste Distrito, - a qual passa assinar-se VERA LUCIA GOMES DA SILVA, -

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, N.os 1, 2, 3 e 4, - do Código Civil Brasileiro.

Observações: Adotaram o regime de Separação de Bens, nos termos do Artigo 258, do Código Civil. -

O referido é verdade e dou fé.

MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AREIÓPOLIS, COM 23 de abril de 1988
CONEDE COM O ORIGINAL

Ricardo

31/04/88

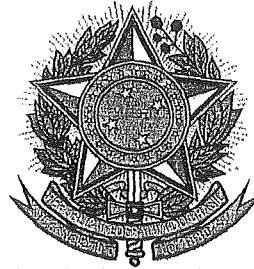
SÉLOS PAGOS

55

Fl. 29
Rúbrica:
ROSS
Comunicações
M. das Comunicações

M. des Comunicações
Fls.: 30
Rúbrica:
WSS Gess

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA
COMARCA DE SÃO MANUEL - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO MANUEL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA
DISTRITO DE PRATÂNIA

CIRINEU DE FARIA RODRIGUES
PREPOSTO CELETISTA

CASAMENTO N.º 667

CERTIFICO que, às fls. 89, do Livro nº B-04 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento de casamento de "PEDRO ALEXADRE DE OLIVEIRA e MARA ADRIANA JOSEPETTI BASSETTO", contraído perante a Meritíssima Juíza de Casamento ad-hoc. Camila de Oliveira Rangel Rodrigues. E servirão de testemunhas, as constantes do termo.

Ele, natural de Avaré, deste Estado, nascido aos 29 de junho de 1.975, profissão: administrador de fazenda, residente e domiciliado neste município de Pratânia/SP, filho de: BENEDITO DE OLIVEIRA e IRENE ROCHA DE OLIVEIRA.

Ela, natural de São Manuel, desta comarca, nascida aos 23 de março de 1.974, profissão: funcionária pública municipal, residente e domiciliada neste município de Pratânia-SP, filha de: LÍDIO BASSETTO e FLORIDES JOSEPETTI BASSETTO.

A contraente adotará o nome de: "MARA ADRIANA JOSEPETTI BASSETTO OLIVEIRA".

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º I, II e IV do Código Civil.

O Regime adotado é o da "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS".

O referido é verdade e dou fé.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PRATÂNIA, 15 de fevereiro de 2003.

31/02/2003

Cirineu de Faria Rodrigues
Preposto Celetista



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA SP
RUA DA GLÓRIA, 1168 - 0252-CEP 18660-000
Fone/Fax 0884-1168
E-mail: Cirineu de Faria Rodrigues
Preposto Celetista

M. das Comunicações
Fls.: 31
Rúbrica:
C/C
C/C

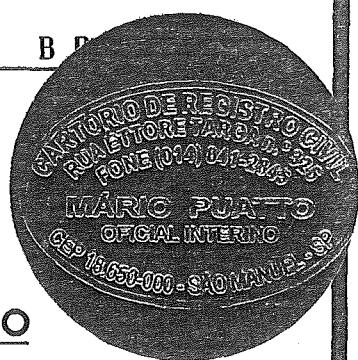
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA SEDE DA COMARCA DA CIDADE DE SÃO MANUEL - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Étore Targa, 326 - [18.650.000] - Tel.: (014) 841-2846

MÁRIO PUATTI
OFICIAL INT.

MARIA C. C. GALLERANI
ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIDÃO DE CASAMENTO

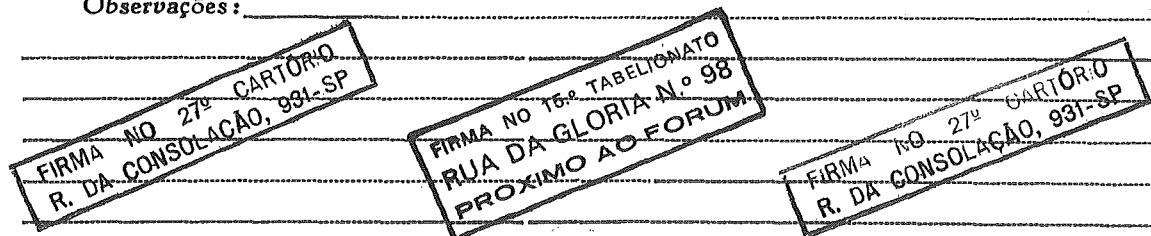
CERTIFICA e dá fé que no livro B-17- - - - - , às folhas -197- - - - - , sob nº 3.398- - - - - consta o registro do casamento do senhor : - JOSÉ MÁRCOS CAETANO MENDES - - - - - com dona : - CARLA RENATA ALVES da SILVA - - - - - que passou a adotar o nome : - CARLA RENATA ALVES da SILVA CAETANO MENDES - - - - - , realizado no dia - 20 - de dezembro - de 1997 - , perante o Juiz de Casamentos, deste distrito e as testemunhas constantes do termo.

O CONTRAENTE nasceu NESTA CIDADE de SÃO MANUEL - - - - - , no dia - 31 - de janeiro (1) - - - - de 1971 - . de profissão serviços, gerais, solteiro - - - - - , domiciliado e residente nesta cidade - - - - - filho do senhor JOSÉ CAETANO MENDES - - - - - e de dona ROSA SALUCESTE MENDES - - - - -

A CONTRAENTE nasceu NESTA CIDADE de SÃO MANUEL - - - - - , no dia - 09 - de abril (4) - - - - de 1978 - . de profissão artesã, solteira - - - - - , domiciliada e residente nesta cidade - - - - - filha do senhor JOSÉ ALVES da SILVA - - - - - e de dona CELINA de OLIVEIRA ALVES da SILVA - - - - -

Apresentaram os documentos números: I, II e IV - - - - - CONFERE COM O ORIGIM exigidos pelo artigo 180, do Código Civil, e adotaram o regime da COMUNHÃO PARCIAL de BENS, nos termos do artigo 258 do Código Civil Brasileiro - - - - -

Observações:



O referido é verdade.

SELO PAGO
POB VERBA
GST 9130

São Manuel, - 20 - de dezembro (12) - de 1997

OFFICIAL

MÁRIO PUATTI

icr/

FIRMA NO 15º TABELIONATO
RUA DA GLÓRIA N.º 98
PRÓXIMO AO FORUM

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
R. DA CONSOLAÇÃO, 931-SP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO DISTRITO DE PRATÂNIA
COMARCA DE SÃO MANUEL - ESTADO DE SÃO PAULO**

Bel. Cirineu de Faria Rodrigues

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob nº 376, às fls.193, do Livro n.º B-01, de registro de Casamentos, verifiquei constar que aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (26/05/1.990), foi realizado o Casamento de LUIZ CARLOS BASSETTO e ANA LÚCIA NAZARIO, perante MM Juiz de casamentos Valdomiro Pettazoni. E serviram de testemunhas: as constantes do termo.

Ele, natural deste distrito, nascido aos vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um (22/02/1.961), solteiro; profissão: agricultor, domiciliado e residente neste distrito, filho de: Agenor Bassetto e de Igeses Fioranti Bassetto.

Ela, natural deste distrito, nascida aos onze de novembro de mil novecentos e setenta e dois (11/11/1.972), solteira; profissão: secretária, domiciliada e residente neste distrito, filha de: João Nazario e Rosalina Polido Nazario.

Contraente passa a assinar ANA LUCIA NAZARIO BASSETTO.
Foram apresentados os documentos legais, Art. 180, nº I, II, III e IV.

O Regime adotado é o da “COMUNHÃO PARCIAL DE BENS”

O Referido é verdade e dou fé.

PRATÂNIA-SP, 10 de maio de 2.008.

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE FRATÂNIA SP
Rua Capitão Manéco,252-CEP 18660-000
Fone/Fax 6844 - 1168
Bel. Cirneu de Faria Rodrigues
Preposto Celetista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE SÃO MANUEL - ESTADO DE SÃO PAULO

Mário Puatto
Oficial Interino

Maria do Carmo C. Gallerani
Escrevente Autorizada

Elaine Delgado Martins
Oficial

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Fls.: 34
Rúbrica:
Comunicações C/SSC

C E R T I F I C A que no livro A nº 105, às fls. 255 sob o nº 32025 consta o registro de nascimento de ADEMIR BENEDITO RASPA, nascido no dia 29 de julho de 1962, (29-07-1962), às 08:00 horas, nesta cidade, do sexo masculino, filho de GERALDO RASPA, profissão sapateiro e de dona ISAURA CASATTI RASPA, profissão doméstica, brasileiros, residentes neste distrito, sendo avós paternos JOSÉ RASPA e dona PHILOMENA MATHEUS e maternos EMILIO CASATTI e dona MARIA ALICIO.//////////

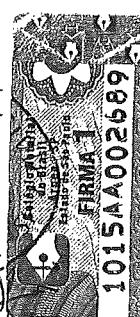
Foi declarante o genitor e serviram de testemunhas, as constantes do termo.//////////

Registro lavrado no dia 06 de agosto de 1962.//////////
SERVIÇO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
fó. 31196
Observações: À margem direita do termo nada consta. Dou fé.//////////

O referido é verdade e dá fé.//////////
São Manuel, 14 de janeiro de 2008.

A Oficial,

=ELAINE DELGADO MARTINS=

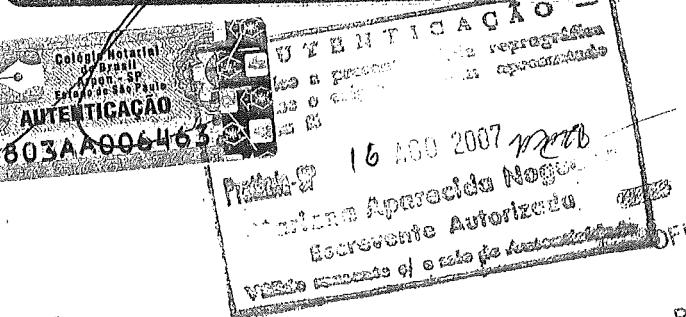


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL-SÃO MANUEL-SP
RECONHEÇO a FIRMA
..... de Elaine Delgado Martins e dou fé.
São Manuel, de 14 JAN 2008 de 20.....
Em testemunho Fabiano Soares Toledo
1 Elaine Delgado Martins - Oficial
2 Fabiano Soares Toledo - Esc. Aut.

SELOS PAGOS
POR VERBA

14 JAN 2008

PAGO
POR VERBA



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
NATURAS E TABELAO DE NOTAS DO
MUNICIPIO DE PRATAMA - SP
R.Capitão Mariano Rodrigues
Bel. Oficinal do Faz. Rodrigues
Fone: (14) 3844-1161

Mariana Aparecida Rodrigues

Preposto Celista
Escrevente Autorizada

SÉRVICO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

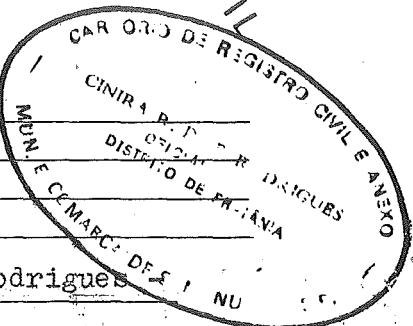


REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO.
COMARCA DE SÃO MANUEL.
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL.
DISTRITO DE PRATÂNIA.

-Cinira Ribeiro de Faria Rodrigues

Oficial 0-0-0-0-0-0-0 do Registro Civil



CASAMENTO N.o 293

CERTIFICO que, às fls. 110 do Livro N.o B-01- de Registro de Casamentos foi feito o casamento de "ADEMILSON AFARECIDO ANTUNES" e "LUCELIA DA SILVA", contraído perante o MM.º Juiz de casamentos Valdomiro Pettazoni, e as testemunhas as constantes do termo.

Ele, nascido em este Distrito, solteiro, aos 19 dezenove de junho de 1965, profissão montador de sapatos, residente e domiciliado neste Distrito, filho de NILSON ANTUNES, falecido, nascido em Macatuba, deste Estado, residente e domiciliada em Macatuba, deste Estado.

Ela, nascida em Abatiá-Paraná, solteira, aos 14 de catorze de maio de 1967, profissão costureira, residente e domiciliada neste Distrito, filha de JOÃO RIBEIRO DA SILVA, lavrador, aposentado, nascido em Carlópolis -Paraná, residente e domiciliado em São Manuel desta Comarca, e de Dona ELIZA DA SILVA RIBEIRO, do lar, nascida em Stº Antº da Platina -Paraná.

residente e domiciliada em São Manuel desta Comarca.

A contraente passa a assinar-se "LUCELIA DA SILVA ANTUNES"

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os I, II, III, e IV.º do Código Civil. — Observações: Adotaram o regime de Comunhão Parcial de Bens.

FIRMA SÃO PAULO
1101 01 D NOFAS
R. Libero Badaró, 293 Loja G

Firma no 15º TABELIÃO
Dr DOM NOLDO DINARDO
Rua da Glória, n.º 98 - S.P.

O referido é verdade e dou fé
=P R MISTERIA NASI COMUNICA 26 de Setembro de 1987

CONFERE COM O ORIGINAL

31 1 87 40

OFICIAL

Cinira Ribeiro de Faria Rodrigues

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO DISTRITO DE PRATÂNIA
COMARCA DE SÃO MANUEL - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. Cirineu de Faria Rodrigues
Preposto Celetista

CASAMENTO N.º 703

CERTIFICO que, às fls. 27, do Livro nº B-05, de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento de casamento de EULLER PIMENTEL MAGALHÃES e KARLA RACHEL CLAES, contraído perante a Meritíssima Juiza de Casamentos; ad-hoc, Camila de Oliveira Rangel Rodrigues. E serviram de testemunhas, as constantes do termo.

Ele, natural de Cerqueira César, comarca da Capital, do Estado de São Paulo, nascido no dia 06 de janeiro de 1977, profissão: motorista autônomo, residente neste município de Pratânia-SP, filho de: Ubirajara Magalhães e Aparecida Menina Pimentel Magalhães.

Ela, natural de Botucatu, deste Estado, nascida no dia 29 de agosto de 1979, profissão: diretora de secretaria, residente neste município de Pratânia-SP, filha de: Henricus Joseph Claes e Lourdes Maria Ovigli Claes.

A contraente adotará o nome de: KARLA RACHEL CLAES MAGALHÃES.

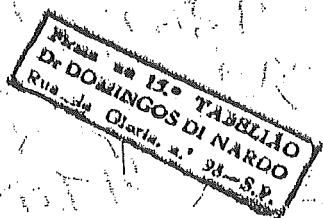
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.525 nº I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O Regime adotado é o da "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS".

O referido é verdade e dou fé.

PRATÂNIA/SP, 18 de dezembro de 2004.

B. R. Rodrigues
Cirineu de Faria Rodrigues
Preposto Celetista



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE PRATÂNIA SP
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA SP
RUA CAPITÃO MANÉCO 262 CEP 18660-000
Fone/Fax: 0844-1168
Bel. Cirineu de Faria Rodrigues
Preposto Celetista

M. PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE CONMO ORIGINAL

Fls.: 38
Rúbrica:
Assinatura

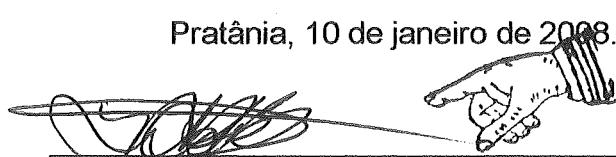
**ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- APRC -**

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- Os diretores da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária são maiores de 18 anos, conforme cópia anexas dos respectivos documentos.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.



Neide Aparecida de Plácido Brasil



Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefónica.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, 152-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Chácaras da Faia Rodrigues
Preposto Celotista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Recomendo por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil — dou fô
Pratânia 14 de Janeiro de 2008
Em Test. Maria — da verdade
Maria

RECEBIDO PELO SETOR DE FEVEREIRO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/01/08 10
✓

M. das Comunicações
Fls: 39
Rúbrica:
ELOS 45

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NEIDE APARECIDA DE PLACIDO.

Nome: NEIDE APARECIDA DE PLACIDO

RUAÇÃO: SIP

Julio de Placido e Ezuline Paschus-Lotto de Placido

NATURALIDADE: Praetoria-SP

NASCIDO: 15. AGO. 1948

Spouse: Ezuline Paschus-Lotto de Placido

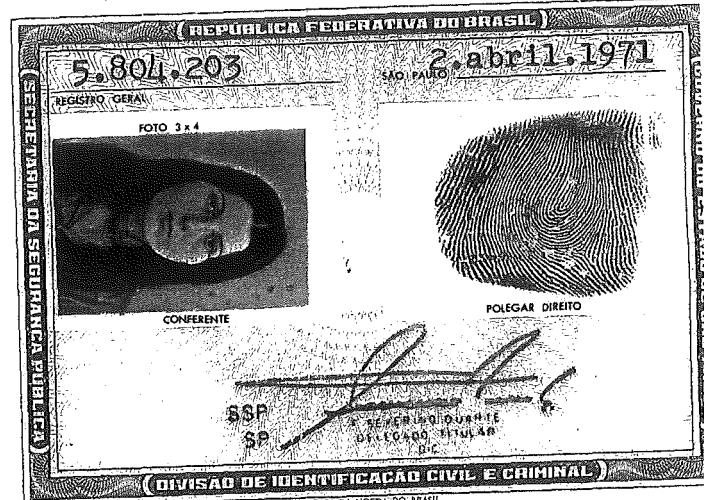
ET: São Manoel

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

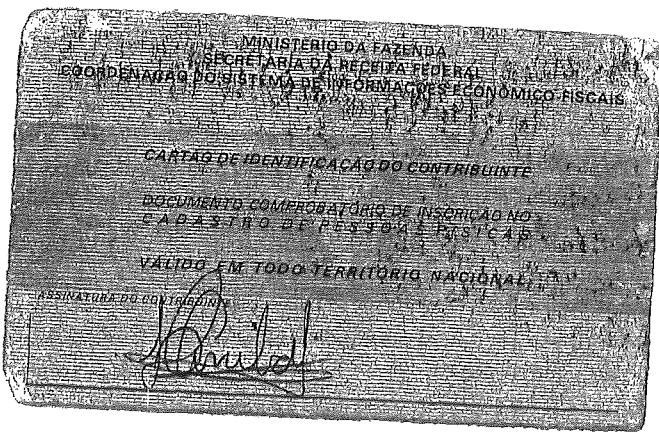
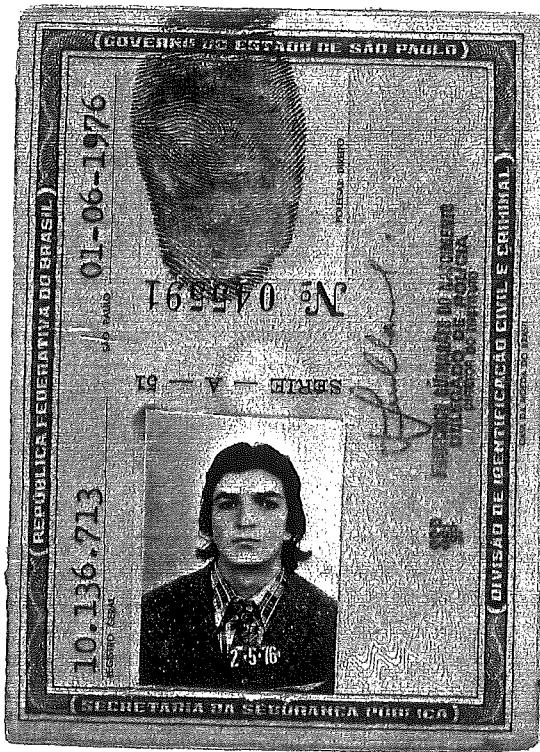
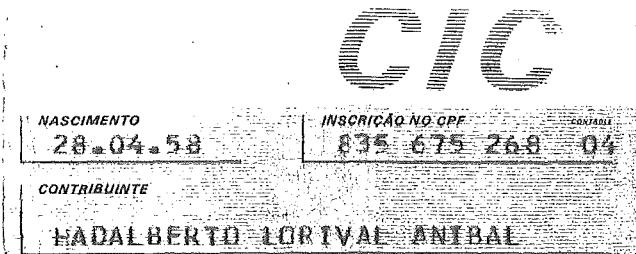
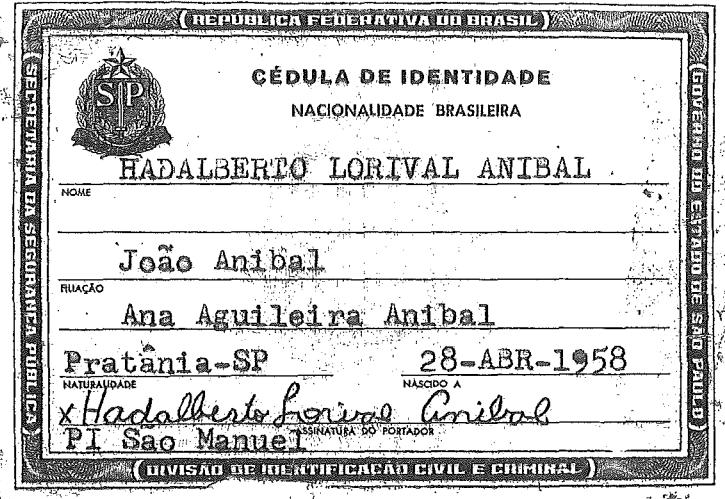
CASA DA MOEDA DO BRASIL

(SECRETAaria DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(CONSELHO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

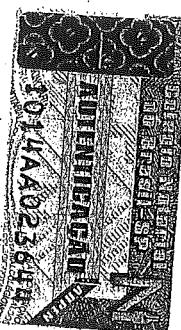
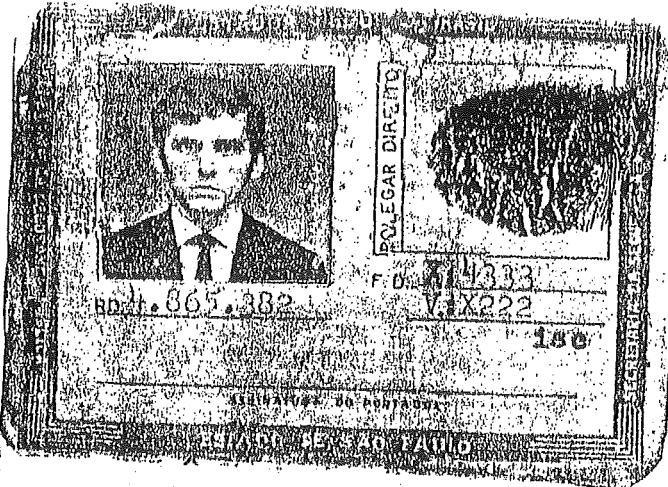


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/90



SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIAL
Fls.: 41
Rúbrica:
Assunto:



1º TABELIONATO DE NOTAS SÃO MANUEL
Rua Comendador José Manoel Pupo, 371

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado
do que dou fé.

SÃO MANUEL, 18 DE FEVEREIRO DE 19

GENI GONÇALVES GARCIA MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
TABELIÃ PREVENTE

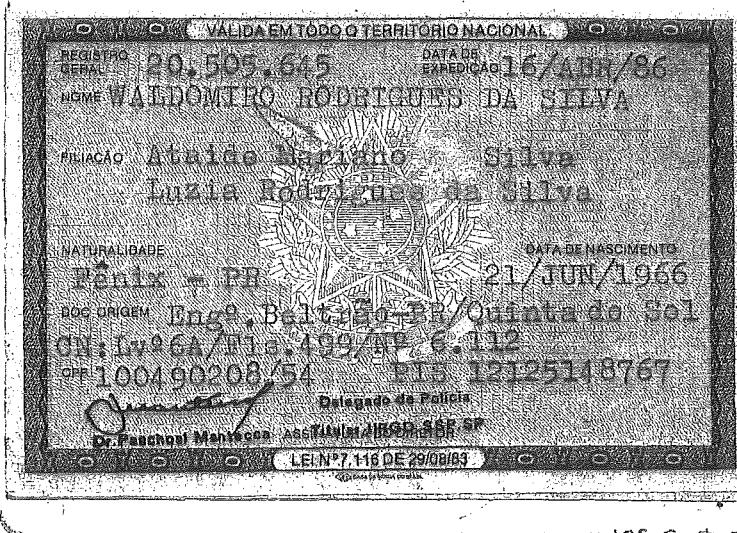
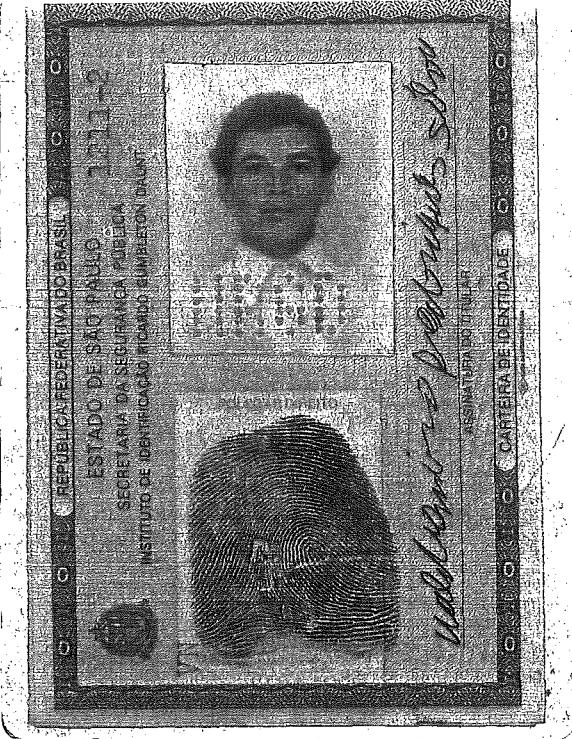
FEITA EM SÃO PAULO - RUA DA GLÓRIA,
Nº 90 PRÓXIMO AO FORUM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

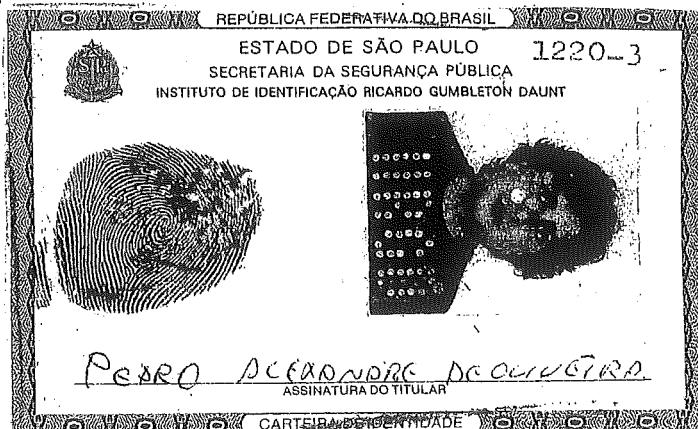
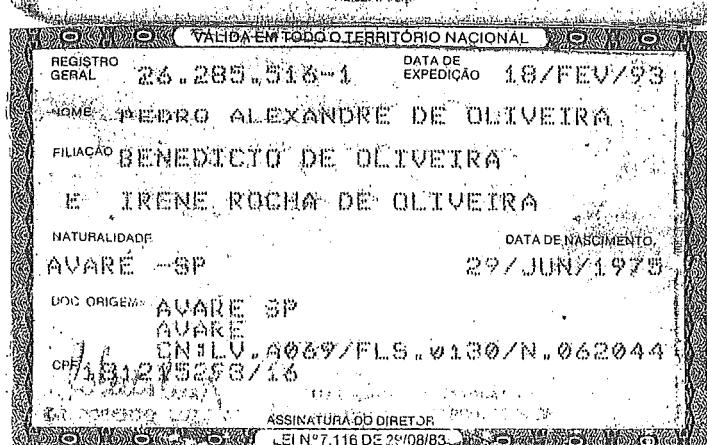
31 / 08

10



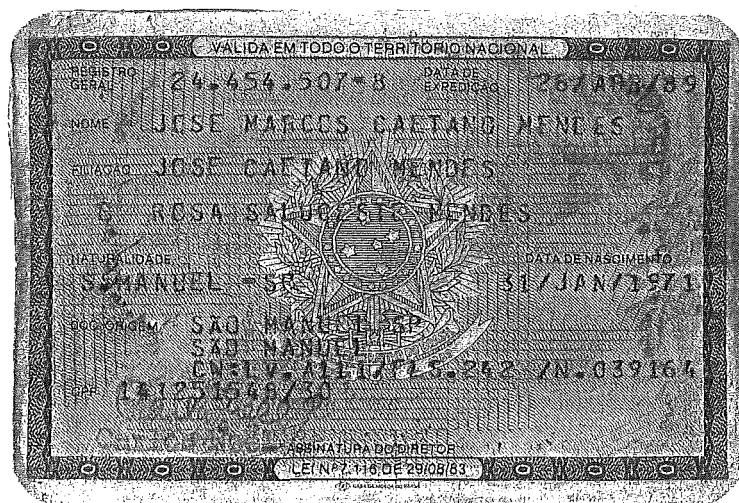
M. das Comunicações
Fla.: 42
E. Rúbrica:
Socorro

MINISTÉRIO DA DEFESA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE CON O ORIGINAL
31/08/90



M. das Comunicações
Fls.: A3
Rúbrica:
S/SECEM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/08
10
✓



SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

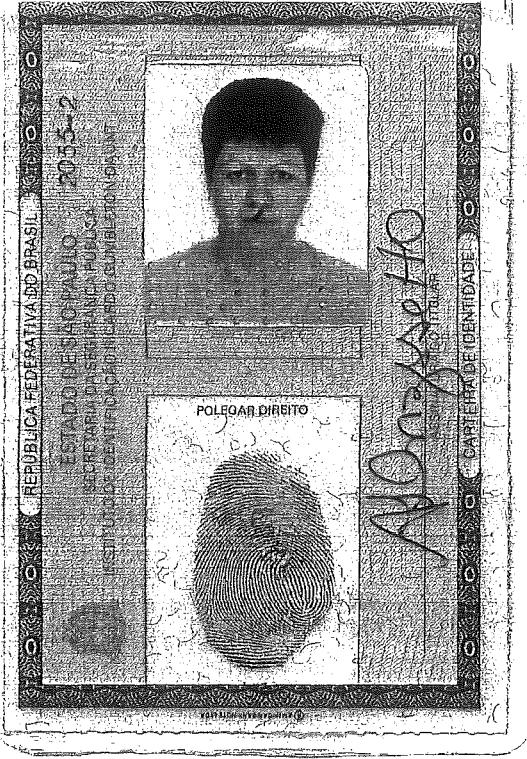
~~31~~ 100 N 10



Ministério das Comunicações
Fls.: 45
Rúbrica:
Sescom

SERVIÇO FED. DE POLICIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/93

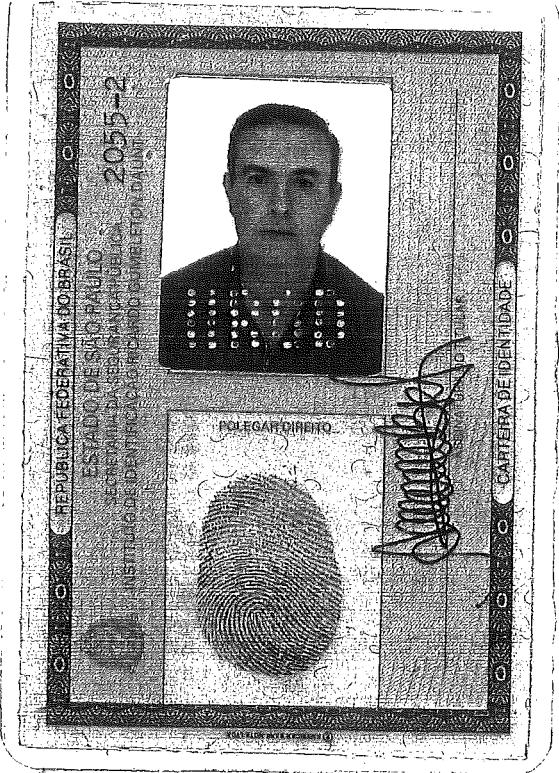
10



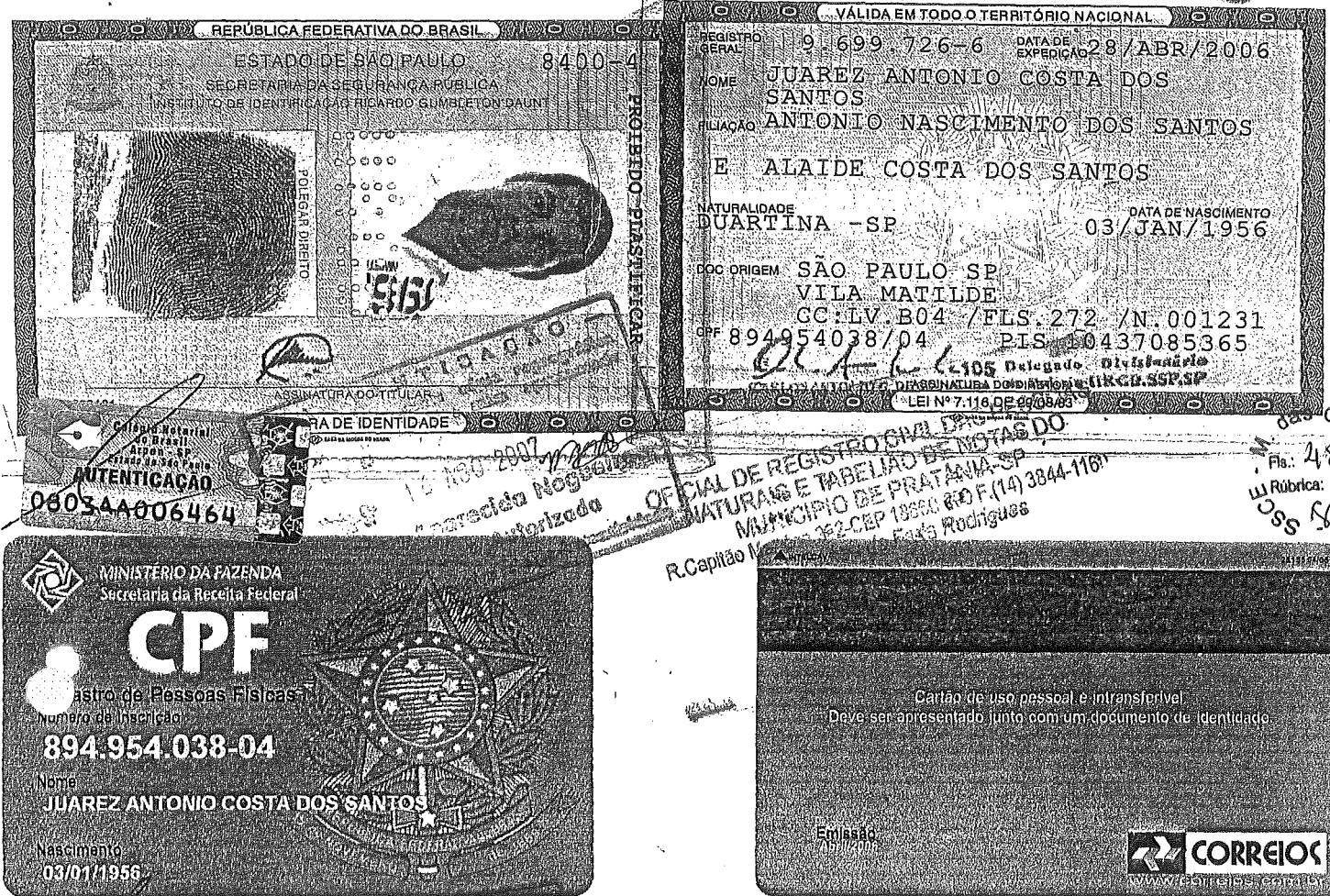
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	24.395.874-2
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JUN/2005	
NOME ANA LUCIA NAZARIO BASSETTO	
FILIAÇÃO	JOAO NAZARIO
E	ROSALINA POLIDO NAZARIO
NATURALIDADE	S. MANUEL - SP
DATA DE NASCIMENTO 11/NOV/1972	
DOMÍNIO	SAO MANUEL SP
PLACA	PRATAMIA
CHASSIS	24-LV-21 / FLS 193 / N. 000376
CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA Delegado Da ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

M. das Comunicações
Fls.: 46
Rúbrica:
Assinatura

SERVIÇO FUBI DA PECUARIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/08 10
K



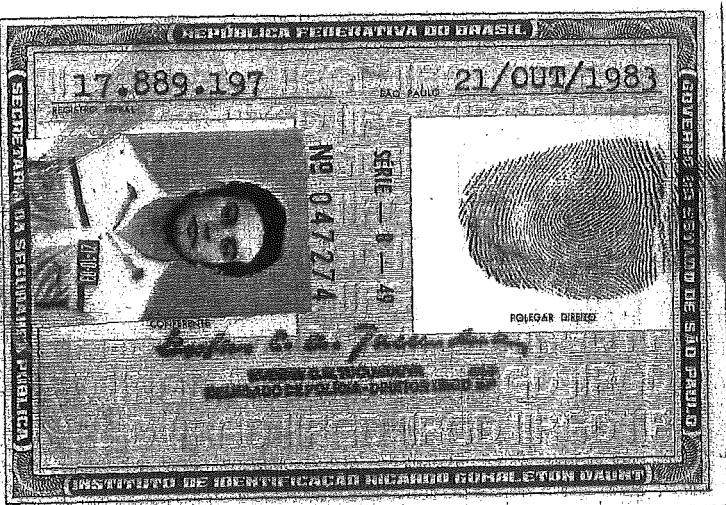
SERVÍCIO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
NATURAIS E TABEJÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS SP
R. Capitão Manoel 22 CEP 16360-000 Fone (14) 3844-1161
Belo Chico 03 Folia Rodrigues
Mariana Aparecida Nequeta
Preposto Celista
Escrivente Autorizado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ADEMILSON APARECIDO ANTUNES

NAME: Nilson Antunes

MIDDLE NAME: Antonia Nogueira Antunes

ADDRESS: Pratânia-SP

BIRTH DATE: 19/JUN/1965

NATIONALITY: Brazilian

SIGNATURE: Ademilson Ap. Antunes

RESIDENCE: PI São Manuel

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NICOLAU GOMELTON VIANET

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

Handwritten notes:
M. das Comunicações
Fla.: 49
Rubrica:
SSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/86



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	30.581.170-8
	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	KARLA RACHEL CLAES MAGALHAES
FILIAÇÃO	HENRICUS JOSEPH CLAES
	E LOURDES MARIA OVIGLI CLAES
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
BOTUCAU - SP	29/AGO/1979
DOC. ORIGEM	SAO MANUEL - SP
	PRATAMA
	CC-LV-B05 / FLS. 27 / N. 000703
GPF	130 Delegado Titular da CARLOS ANTONIO G. DA SILVA VOLPONI ASSISTENTE TITULAR da Polícia Militar, SSE-SP
LEI N° 7.116 DE 29/09/83	O O O O O

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MÍNISTERO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- APRC -

Fls.: 51
Rúbrica:
Sociedade Civil Comunitária

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Octacílio Nogueira nº 398, Centro, Pratânia-SP, CEP 18.660-000.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.

Neide Aparecida de Plácido Brasil



Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefonica.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELLÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Capitão Maneco, 282-CEP 18660-000 F.(14) 2844-1167
Bei. Chirurgia de Fada Rodrigues
Preposto Civilista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil _____ dou fé
Pratânia 10 de janeiro de 2008
Eu Test. _____ Marca da verdade 2008
Mariana Aparecida Nogueira

MINISTÉRIO DA FEDERAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/01/10

N

das Comunicações
Fls.: 52
Rúbrica:
REC 555

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - APRC -

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.


Neide Aparecida de Plácido Brasil



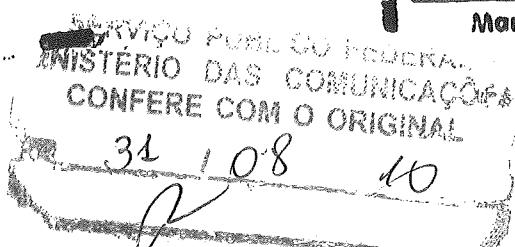
Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefónica.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Capitão Maneco,262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Crimau do Faial Rodrigues
Preposto Celestista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil _____ dou fé
Pratânia 14 de janeiro de 2008
Em Test. _____ Mariana Aparecida Nogueira
da verdade

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada



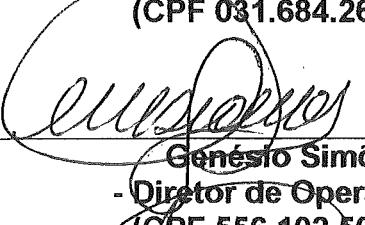
ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- APRC -

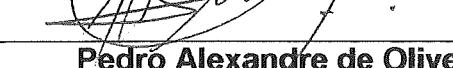
Ass. das Comunicações
Fl.: 53
Rúbrica:
SSS

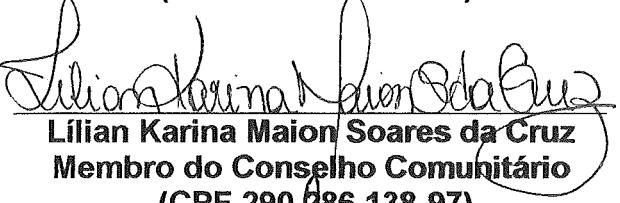
DECLARAÇÃO

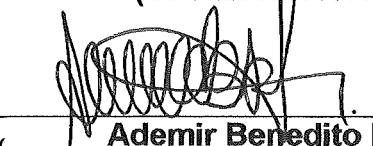
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - APRC, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Neide Aparecida de Plácido Brasil
Presidente -
(CPF 031.684.268-06)

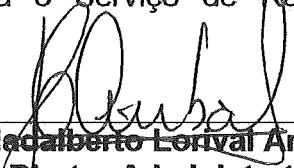

Genésio Simões
- Diretor de Operações -
(CPF 556.102.508-20)


Pedro Alexandre de Oliveira
Membro do Conselho Comunitário
(CPF 181.215.298-16)

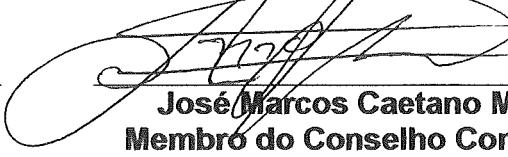

Lílian Karina Maion Soares da Cruz
Membro do Conselho Comunitário
(CPF 290.286.138-97)


Ademir Benedito Raspa
Membro do Conselho Comunitário
(CPF 044.781.308.09)


Ademilson Aparecido Antunes
Membro do Conselho Comunitário
(CPF 072.862.048-07)


Hécalberto Lorival Aníbal
- Diretor Administrativo -
(CPF 835.675.268-04)


Waldomiro Rodrigues da Silva
Membro do Conselho Comunitário
(CPF 100.490.208-54)


José Marcos Caetano Mendes
Membro do Conselho Comunitário
(CPF 141.251.548-30)


Ana Lúcia Nazário Bassetto
Membro do Conselho Comunitário
(CPF 158.203.628-45)


Juarez Antonio Costa dos Santos
Membro do Conselho Comunitário
(CPF 894.954.038-04)


Karla Rachel Claes Magalhães
Membro do Conselho Comunitário
(CPF 285.654.458-44)

Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, Telefone para contato: 014-38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefonica.com.br
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
Y

CE M. das Comunicações
Fls.: 54
Rúbrica:
SSS G

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

- APRC -

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Assinado por semelhança a
ac Neide Aparecida de Plácido

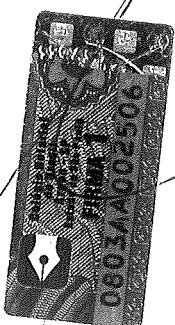
Pratânia, 10 de janeiro de 2008.

Brasile *dou f* *7/1/08*

Pratânia / 10 de janeiro de 2008

Em Teste *Viva* da verdade Neide Aparecida de Plácido Brasil

Viva
Marlana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada



Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefonica.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, 151-CEP 18.660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Girineu de Faia Rodrigues
Projeto Celestino
Marlana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

M. das Comunicações
Fls.: 55
Rúbrica:
SAC

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - APRC -

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- O nome fantasia da emissora, será RÁDIO COMUNITÁRIA PRATA FM.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008



Neide Aparecida de Plácido Brasil



Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefonica.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, 262 CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Chiaeu de Faixa Rodrigues
Preposto Celestista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil d.o.u.f.
Pratânia 14 de Janeiro de 2008
Em Test. MAB da verdade
MAB

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/01/10
C

**ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COM
- APRC -**

N. fer.
SG ~ 59.
Sede:
fl. 51
A

M. das Comunicações
Fls.: 56
U.Rúbrica:
SSC

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.

Neide Aparecida de Plácido Brasil



Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefonica.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Capitão Maneco, 262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Chácara de Faria Rodrigues
Proposto Coletista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

Reconhecido por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil dou fe
Pratânia 14 de janeiro de 2008
Em Test. Maria da verdade
Maria
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

MINISTÉRIO DA FEDERAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/01/08

N. fl. 195

M. das Comunicações
Fls.: 57
Rúbrica:
CSCS

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

- APRC -

DECLARAÇÃO

DÉKRETO PUEZ DO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° 48' 607" S de latitude e 48° 39' 962" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Octacílio Nogueira, 398 – Centro, Pratânia-SP, CEP 18.660-000;

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.

Neide Aparecida de Plácido Brasil



Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefonica.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Capitão Maneco,262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Chinea de Paula Rodrigues
Preposto Celestino
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Acominho por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil _____ dou fe
Pratânia /14 de Janeiro de 2008
Em Test. _____ da verdade

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

M. das Comunicações
Fla.: 38
El. Rúbrica:
2009-01-10

DECLARAÇÃO

LEANDRO CORAZZA RODRIGUES, na qualidade de Engenheiro Agrônomo, declaro para os devidos fins que:

- As coordenadas geográficas, da Rua Octacílio Nogueira, 398 – Centro, Pratânia-SP, CEP 18.660-000; no padrão WGS 84, são: 22° 48' 607" S de latitude e 48° 39' 962" W de longitude.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.

LEANDRO CORAZZA RODRIGUES
RG 26.285.508-2

SERVIÇO FEDERAL DE TELECOMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

2009-01-10

M. das Comunicações
Fls.: 59
Rúbrica:
ROSS Gomes

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - APRC -

DECLARAÇÃO

SERVIÇO DE REGISTRO
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.


Neide Aparecida de Plácido Brasil



Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefónica.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, 151 - CEP 18660-000 Fone (14) 3844-1160
Bel. Círculo de Fátima Rodrigues
Preposto Celestino
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil dou fô
Pratânia 14 de Janeiro de 2008
Em Test. " Maria da verdade
Maria
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

M. das Comunicações
Fl.: 60
U.R. República
CNPJ 00000000000000000000

TAXA DE CADASTRAMENTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2008 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:36:25
030278959 0096

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: GENESIO SIMOES
AGENCIA: 0302-6 CONTA: 17.374-6

=====

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001188220
2 = 55610250820

RECIBIDO EM 01/02/2008
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2008

[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paula Elisa Clauz

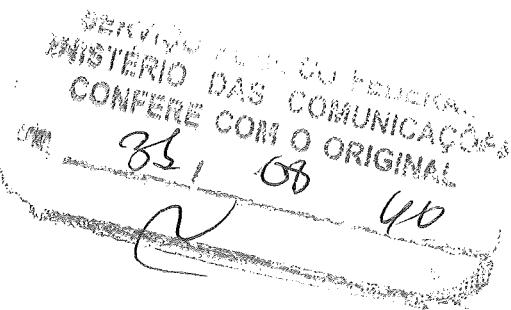
portador da carteira de identidade nº 28.130.590-0, residente na R. Capitão Manoel, 364, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Paula

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



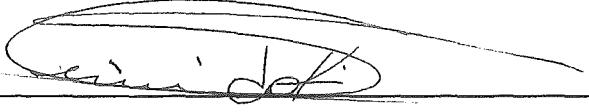
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

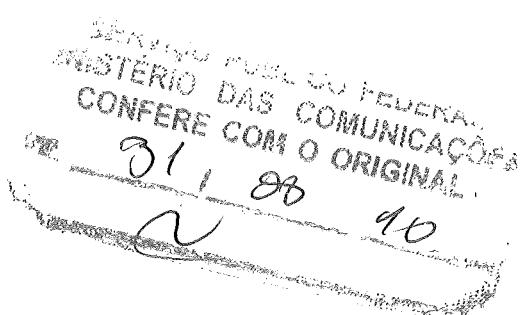
Celina Sannidotti da Maia

_____, portador da carteira de identidade nº 13.078.225, residente na R. José Amâncio Ribeiro, 180, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdomiro Rodrigues da Silva

, portador da carteira de identidade nº 20.505.645, residente na R. Itacílio Nogueira, 60, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Valdomiro Rodrigues Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MÍSTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/08 10:10




MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera L. Gomes da Silva

_____, portador da carteira de identidade nº _____, residente na R. Otacílio Nogueira, 60, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Vera Lucia Gomes da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10
(Signature)

M. das Comunicações
Fls.: 65
Rúbrica:
MSS Gisele

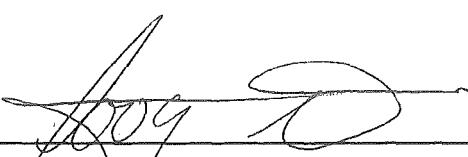
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Samidotti

_____, portador da carteira de identidade nº 11.908.757, residente na R. Octávio Nogueira, 02, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEU EXCELENCIA
MINISTERO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 03 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Israel Gonçalves

_____, portador da carteira de identidade nº 33.159.297-6, residente na R. Otacílio Nogueira, 871, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MÍNISTÉRIO DA PÚBLICA
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/08 40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabete Cip. Oliveira

_____, portador da carteira de identidade nº 24.455.056-6, residente na R. Otávio Nogueira, 751 _____, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERADO
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08
C

M. das Comunicações
Fis.: 68
Rúbrica:
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Correa

, portador da carteira de identidade nº 4.650.563, residente na R. Siqueira Campos, 349, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Benedito Correa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08

10

M. das Comunicações
Fls.: 69
Rúbrica:
Ass. Segunda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mara A. J. Bassetto Oliveira

_____, portador da carteira de identidade nº 23.531.798-6, residente na R. José Amâncio Ribeiro, 110, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de Janeiro de 2008.

M. Bassetto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08

10

CE M. das Comunicações
Fls.: 70
Pátria:
56 46

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neide Cip. de Plácido Brasil

_____, portador da carteira de identidade nº 5.804.203, residente na R. João Viana da Maia, 160, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
09/01/08 10
C

M. das Comunicações
Fls.: 71
Rúbrica:
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odacir José Polido

_____, portador da carteira de identidade nº 33.158.593-5, residente na R. José Lopes Jr., 91, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

O. Polido

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08 10

V

M. das Comunicações
Fis.: 72
Rúbrica:
Ass

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Cesar Gennoso

_____, portador da carteira de identidade nº 23.009.827, residente na R. Landelino Ramos, 10, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Paulo Gennoso

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10
✓

M. das Comunicações
Fis.: 73
El. Rúbrica:
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Enio Antonio Bentes

, portador da carteira de identidade nº 34.768.237-6, residente na R. Júlio de Plácido, 70, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Z-A-22

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEU SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

10

das Comunicações
Fls.: 24
Rúbrica:
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juaney Santos

_____, portador da carteira de identidade nº 9.699.326-6, residente na R. José Amâncio Ribeiro, 130, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MÍSTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

M. das Comunicações
Fla.: 75
Emissora:
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Lúcia Forti Duenada

_____, portador da carteira de identidade nº 5 705 999, residente na R. Otávio Nogueira, 402, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Duenada

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/08 10

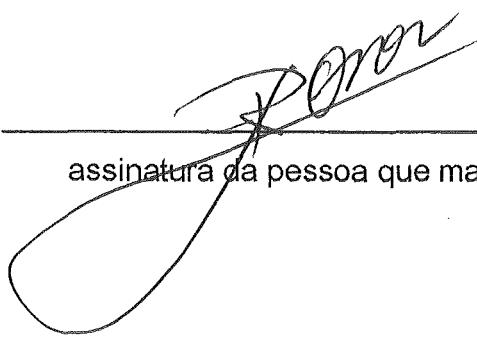
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério Júnior

, portador da carteira de identidade nº 8.944.035-3, residente na Rua Cap. João Batista, 184, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08 10

M. das Comunicações
Fls.: 77
Rúbrica: GSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Joana de Camargo

, portador da carteira de identidade nº 34.304.217-4, residente na Eda Monte Cílio, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Edna Joana de Camargo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

N

Ministério das Comunicações
Fls.: 78
Rúbrica:
Sessão 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Antônio Vieira da Maia

, portador da carteira de identidade nº 6.858.152, residente na R. José Amâncio Ribeiro, 180, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de januário de 2008.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 / 08 / 10

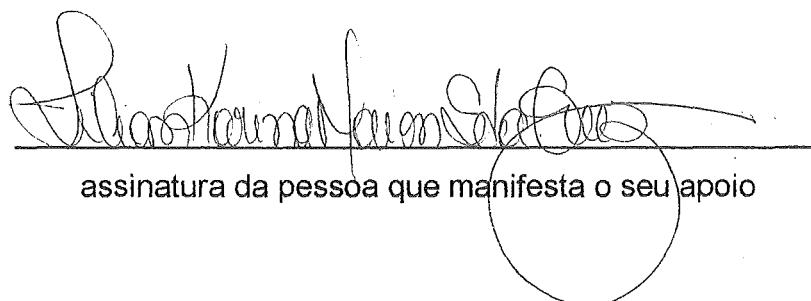
M. das Comunicações
Fls.: 79
Rúbrica:
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lilian Karina Maino Soárez da Cruz, portador da carteira de identidade nº 30.425.896-9, residente na Chácara Primor, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO,
MÍSTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Delion Fernando Figueiredo

, portador da carteira de identidade nº 14.863.194-0, residente na R. Cap. José Batista, 141, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Delion Fernando Figueiredo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08
do

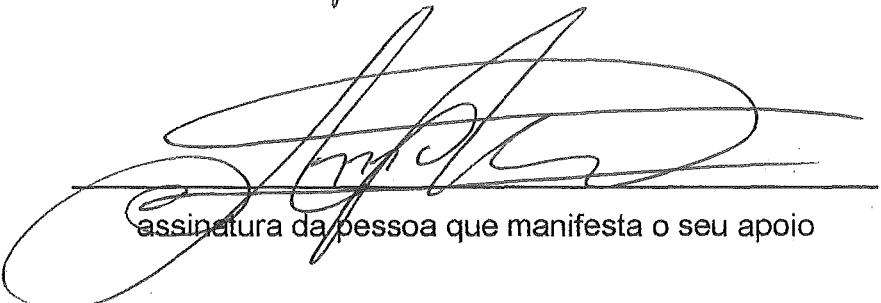
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Marcos C. Mendes

, portador da carteira de identidade nº 24.454.507-8, residente na Rua Henrique Dechel, 161, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 19 de janeiro de 2008.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

N

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademilson Aparecido Cintuneu

, portador da carteira de identidade nº 17.889.197, residente na R. José Amâncio Ribeiro, 30, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

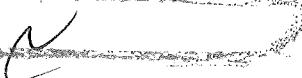
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10


M. das Comunicações
Fis.: 83
Rúbrica:
SS 869

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Sígio De Vicente

, portador da carteira de identidade nº 21.601.608, residente na R. Otacílio Nogueira, 90, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10
C

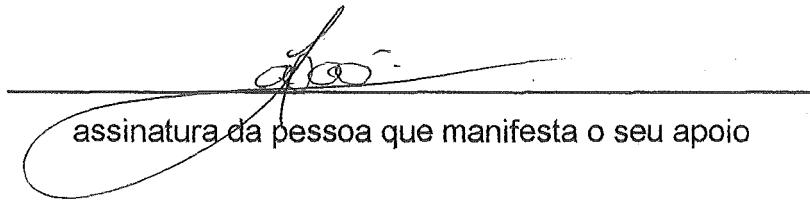
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Carlos Josephetti Bassetto

, portador da carteira de identidade nº 17.995.008, residente na R. Angelo Gamuner, 157, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08
N

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ernesto Haberland

, portador da carteira de identidade nº 2.081.365, residente na R. Luís Bassetto, 411, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Ernesto Haberland
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

M. das Comunicações
Fol.: 86
Rúbrica:
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Idalberto Lourenço Anibal

_____, portador da carteira de identidade nº 10.136.713, residente na R. Manoel Correia da Silva, 40, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

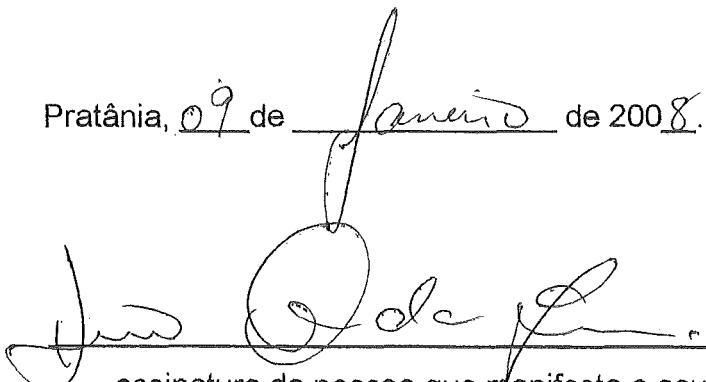
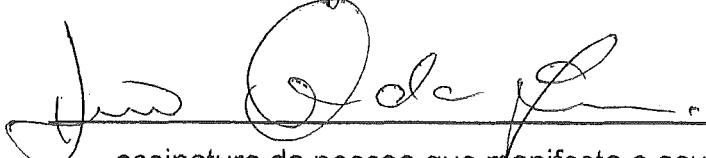
31/08/08 to
N

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL


_____, portador da carteira de identidade nº 5487025, residente
na Avenida José Bonifácio nº 160, na cidade de
Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de Janeiro de 2008.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Faz. de Fazenda
MÍSTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

01/06/08

V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karla Rachel Claes Magalhães

, portador da carteira de identidade nº 30.581.170-8, residente na Rua Luiz Forti, 50, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 9 de janeiro de 2008.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Documentário Fazido em Poderosa
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08
✓

Min. das Comunicações
Fls.: 85
Rubrica:
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carolina Vieira da Silva

_____, portador da carteira de identidade nº 41.938.478-9, residente na Rua Capitão Manéco, nº 207, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 08 de janeiro de 2008.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

V

Min. das Comunicações
Fls.: 90
Rúbrica:
ECS 5/segundo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvânia Góes Meira

_____, portadora da carteira de identidade nº 6.305.513-2, residente na Rua Capitão João Batista 194, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de Janeiro de 2008

Silvânia Góes Meira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEU VOTO PODE FAZER MUDANÇA.
MÍNISTERO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10
N



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Lúcia Nazário Bassetto

, portador da carteira de identidade nº 24.395.874-2, residente na Travessa 13 de Maio, 321, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Ana Lúcia Nazário Bassetto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VERIFICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 08

M. das Comunicações
Fol.: 92
Rúbrica:
SST

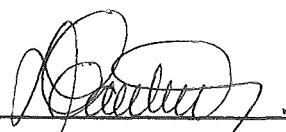
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Helena Antunes

, portador da carteira de identidade nº 14.305.394, residente na R. Cap. Maneco, 342, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10



Min. das Comunicações
Fls.: 93
Rubrica:
SSCC

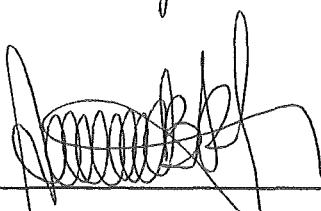
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademir Benedito Raspas

, portador da carteira de identidade nº 14.864.069, residente na R. Otacílio Nogueira, 400, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Postal Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08
C

M. das Comunicações
Fls: 94
M. Rúbeis:
Ass. G. 65

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Ap. Barbosa Giandi

_____, portador da carteira de identidade nº 26.773.083-4, residente na R. Júlio Felipe Corrêa da Silva, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Marlene Apucida Barbosa Giandi

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

Ministério das Comunicações
95
FBI
Rúbeleal
1995

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Vicente de Souza

, portador da carteira de identidade nº 11.448.158-1, residente na R. Cap. João Batista, 329, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08 10
✓

M. das Comunicações
Fis.: 96
Rúbrica:
Ass. 6

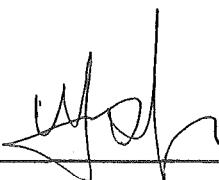
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wagner Sidney D. Silva

, portador da carteira de identidade nº 14.305.478-8, residente na R. Octávio Nogueira, 341, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/08 10



das Comunicações
File: 92
Robraca:
HSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelson de Oliveira Souza

_____, portador da carteira de identidade nº F. 319.342, residente na R. Francisco L. Sudela Filho, 25, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Nelson de Oliveira Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRICO FONE DA MÍDIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

das Comunicações
Fol.: 98
Rúbrica:
Ass. G. S. G. S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Gonçalves

_____, portador da carteira de identidade nº _____, residente na R. Otacílio Nogueira, 871, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Antônio Gonçalves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO FED. DO PODERA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

Ass Comunitária
Ago 99
M. Ribeiro
H. SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra M. Forti Júnior

_____, portador da carteira de identidade nº 10.594.672, residente na R. Cap. João Batista, 184, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Júnior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO PECUÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/00

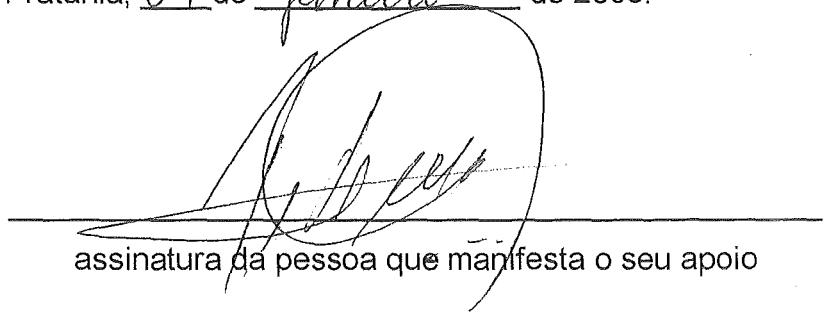
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Alexandre de Oliveira

, portador da carteira de identidade nº 26.185.516-1, residente na R. José Amâncio Ribeiro, 140, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ser. 5275
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

Fls.: 101
Rúbrica:
SOMA

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	SIM	NÃO
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	SIM	NÃO
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	SIM	NÃO
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	SIM	NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/03/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

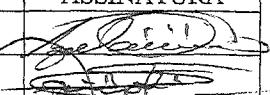
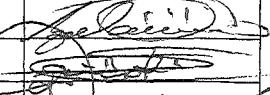
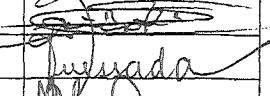
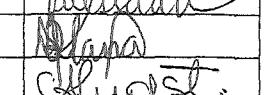
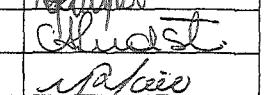
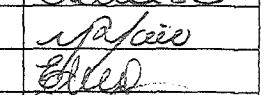
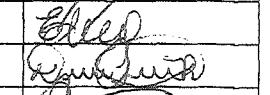
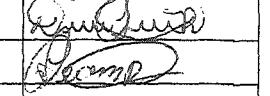
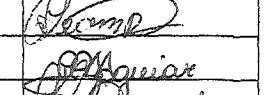
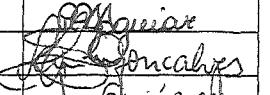
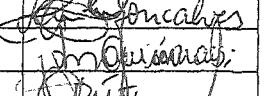
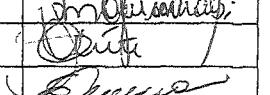
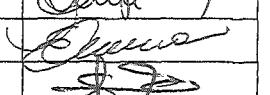
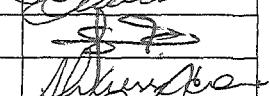
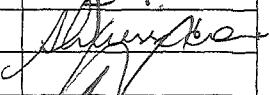
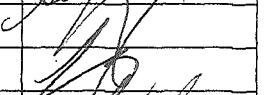
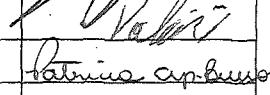
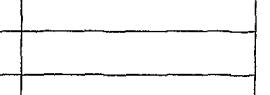
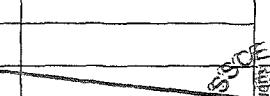
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Felizangela Aparecida Alvis	34.036.624-2	Av. 22 de Março 140 Nova Brata	<u>Felizangela</u>
02	Gustiene Eparicido da Silva	32.833.799-7	Rua Felipe Colá filho 74	<u>Gustiene Colá</u>
03	Tonia Maria Peláez Motaon	25.328.005-9	Chácara Primor 116	<u>Tonia Motaon</u>
04	Edson Alberto Maion	8.852.686	Chácara Primor 116	<u>Edson</u>
05	Vanessa Flávia Maion	48.858.107-2	Chácara Primor 116	<u>Vanessa Maion</u>
06	Edson Edilma Soares da Cruz	41.938.556-3	Chácara Primor nº 116	<u>Edson</u>
07	Sabrina Helena Antunes Soares	45.949.507-X	RUA CAPITÃO MANECA nº 342	<u>Sabrina</u>
08	She Manoel Barbosa	32.055.128-3	R. Dr. Silviano de Souza nº 273	<u>She Manoel</u>
09	Marco camionte Galvão	13.740.753	Sítio Xodó S/N	<u>Marco Galvão</u>
10	José Tonio Miguez Girardi	12.601.854	Loca Felita Correa da Silva nº 74	<u>José Tonio</u>
11	Elizandra C. Barboza Girardi	42.921.900-0	José Felipe Correa da Silva nº 74	<u>Elizandra</u>
12	Catarina D. Ribeiro	33.036.144-2	Jose Lopes Pinheiro	<u>Catarina Ribeiro</u>
13	Flávia Regina de Moura	32.488.913-5	R. Buzi Basseto nº 250	<u>Flávia Moura</u>
14	Flávia Faria da Costa	10.168.944	R. Leprosos praia do GP	<u>Flávia</u>
15	Maria Elisa Morgado Borges	19.440.188	Rua Capitão Manes 181 A	<u>Maria Elisa</u>
16	Lucas A. Maia	44.500.443-5	R. Octávio Nogueira nº 95	<u>Lucas Maia</u>
17	Lucília de Fátima Melbore Silva	16.145.270	R. Capitão Manes 169	<u>Lucília</u>
18	Clarice G. Batista	1	R. São Vicente Ribeiro 270	<u>Clarice</u>
19	Flávio Aparecida Aníbal	48.857.243-5	R. Luis Basseto nº 126	<u>Flávio</u>
20	Marlene Cip. Barbosa Giambi	26.773.083-4	R. João Felipe Corrêa da Selva	<u>Marlene Giambi</u>
21	Wenes Vitorino	11.447.970	R. José de Souza 891	<u>Wenes</u>
22	Mario A. Maia	14.972.590	R. José A. Maia 37	<u>Mario</u>
23	Eduardo G. B. Ribeiro	20.503.125	R. José Simancis Ribeiro	<u>Eduardo</u>
24	Cláudia P. C. da Silva	33.037.640-8	R. Júlio de Oliveira 130	<u>Cláudia</u>
25	Neiva Paula Micaeon	16.766.931	Rua Meuz Bassetto 204	<u>Neiva</u>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilberto Antônio Vieira de Oliveira	6.858.152	Rua José Amâncio Ribeiro, 180	
02	Celina Sannoli de Mello	13.028.225	Rua José Amâncio Ribeiro, 180	
03	Vera L. Forti Bressana	5.705.999-8	Rua Otávio Moquira, 402	
04	Alana R. Forti Bressana	46.324.583-0	Rua Otávio Moquira, 402	
05	Ana Lúcia dos Anjos Dantur	28.651.321-2	Rua José Amâncio Ribeiro, 180	
06	Marcos Vieira do Mato	21.811-493	Tronco 13 maio	
07	Edinalva Medrado de Moraes	27.004.110-2	R. Jd. de Março n.º 50	
08	Daniela Branca	42.725.616-7	R. Irineu Pimentel s/n	
09	Cléonice Correia de Oliveira	22.788.458-7	R. Baldelino Rêgo nº 40	
10	Patrícia P. de Almeida Aquiles	17.889.323-7	R. Irineu Pimentel s/n	
11	Maria Lélia da Silva Gonçalves	20.157.905	R. Antônio F. Paráiro n.º 226	
12	Márcia Ap. Quimoxas	33.711.258-7	R. Júlio de Plácido n.º 120 Jóquei	
13	Elizeu da Fátima Gonçalves	33.037.065-0	R. Rio Manoel n.º 38	
14	Eliana Ap. Leite Oliveira	29.098.570-5	R. Irineu Pimentel 51	
15	Antônio Marcos dos Santos	20.505.627-1	R. cap. João Batista 320	
16	Anna Maria Guerda Zechy	16.145.068	Bairro Pratinha	
17	Fábio G. Teixes	29.489.316-3	R. Lúcio de Freitas, 60	
18	Isamirra Corrêa Koenig	26.285.508-3	Rua José Vargas Pinto, 393	
19	Valdir Cardoso	119.188-7		
20	Patrícia Ap. Bussone	47.443.401-1	Gaz. Monte Alegre	
21				
22				
23				
24				
25				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elies Túzain do Rego e Silva	1983688	R. I.P.A. N° 1303 - Bairro Planalto	
02	Júlio César dos Prazeres		Rua São Manuel 320 Cidreira	
03	Bastião Alves da Silva	30.261.830-2		
04	Anderson Barra	33.591.801-3	R. José Lopes Pinheiro N° 171	
05	Romualdo G. dos Santos	41.938.666-X	R. José Batista N° 1042	
06	Angela M. F. Conduru	40.05.15-4	R. Antônio Ramos 61	
07	Edson Simões	15.934.306-9	R. Lázaro Lino Ramos 181	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Henrique José da Costa	4.101.085	Rua José José Pinheiro B. Antônio Brasil	
02	Jose Luis de Souza Moreira			
03	Bentito Photo da Fonseca Júnior	44.312.031-2	Leônio Ramos	
04	Isabelen Ap. Norberto	24.489.569-3	R. Antônio Ribeiro N° 61 18.660-000	
05	Gerson Muniz Al	0-859-236	R. Leônio Ramos n° 41	
06	Bruno dos Santos Gomes	44-500-453-8	João Vítor Ribeiro n° 03	
07	Fátima Daniela Campos Gonçalves		Antônio de Britto Farajó n° 622	Daniela Gonçalves
08	Grave Ferreira da Silva	25.759.692-5	R. Santo Antônio n° 09	grave silva
09	Daniela Ap. B. Carpareiro Ribeiro		R. Padre José Marins n° 554	Daniela p BCR
10	Int. C. B. Mercimento	27.369.716.718	Lindolfo Brazil n° 254	
11	Maria de Souza e Naz	33.274.471.718	R. Padre José Marins n° 850	M. L. S. Naz
12	Gislaine Franco Teres	61.933.675-0	Avenida da Saudade n° 622 18.660-000	Gislaine Franco
13	Jana Gonçalves Rodrigues	30.740.0288-5	Rua Laudelino Ramos n° 61	
14	Maria José d. R. Bahia		Rua José Lopes Pinheiro n° 171	
15	Suelen de Souza Freire		Rua Capitão José Batista n° 22	
16	Santa Figueira de Souza	5.615.080-3	Rua Henrique Reis	
17	Maia José (Lya) de Oliveira		Torquato Neto n° 12	
18	Maria José de Oliveira Marques		João Felipe (Cacá) da Silva n° 275	
19	Dayane Aparecida de Oliveira		R. São Manuel n° 320	
20	Manoel Antônio Gonçalves	34.932.858-4	Av da Saudade n° 503	
21	Natalie Senna Sófia		Av da Saudade n° 503	
22	Gisele Amorim dos Santos	-	R. José Lopes Pinheiro n° 171	
23	Lucia Amorim Dias Santos	-	R. José Lopes Pinheiro n° 171	
24	Heronina Gomes Moreira	14.861.248	Rua Antônio Brasil n° 139	
25	Fátima Ap. Fonseca Lacerda	36.461.311-3	Rua Antônio Ribeiro n° 61	Fátima

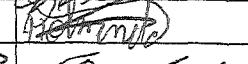
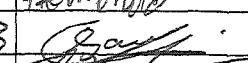
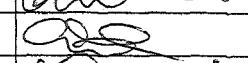
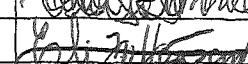
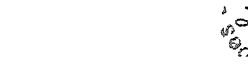
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elecer Antunes	34.881.809-9	Fazenda Palmeira da Serra	
02	Viviane Bruno Antunes	43.274.544-4	Fazenda Palmeira da Serra	
03	Alexandre Gomes Silva	44.489.706-9	R: Oaciílio Nogueira nº 60	
04	Valdomiro Rodrigues da Silva	20.505.645-	R: Oaciílio Nogueira nº 60	
05	Simone Gomes Filho	36.346.309-2	Octávio Nogueira nº 60	
06	Vera Lúcia Gomes da Silva		R: Octávio Nogueira nº 60	
07	Gisele Franco	44.500.501-4	R: Capitão Joaquim Batista nº 622	
08	Gilberto Caputo dell'Utriella	29.099.002-6	R: Octávio Nogueira nº 12	
09	Neidá Moraes neto	34.304.300-9	R: José Amâncio Ribeiro nº 181 (Sal.)	
10	Jorge Augusto dos Santos		R: 30 de Setembro nº 463	
11	Willys Gómez da Silva	01.930-9	R: Capitão Joaquim Batista nº 500	
12	Andréia Aparecida da Silva	33.373.988-7	R: Padre José Mariano nº 820	
13	Ana Carolina Apº Gracis		R: Landellino Ramos 30	
14	Gusttavo Augusto Ferraz		R: José Jópex Lembião	
15	Kerolaine Daiony dos Santos		R: José Jópex Lembião	
16	Kelly Gruttiama Franco		R: Capitão Joaquim Batista nº 622	
17	Michelli R. Almeida		R: filho de Plácido nº 160	
18	Dieciell da Costa Marçamento		R: Antônio Brasil nº 354	
19	Bianca M. Vaz dos Santos	36.433.529-0	R: José Amâncio Ribeiro nº 61	
20	Isaias José de Souza	12.177.151	Rua Capitão Joaquim Batista nº 350	
21	Secundino da Silva Souza	47.201.128-5	Rua Capitão Joaquim Batista nº 350	
22	José Aparecido Franco	16.791.030	Capitão Joaquim Batista 622	
23	José Claudio Roberto		Carenica da Saldaña 50	
24	Carlos Eduardo F. de Souza	27.453.052-8	Rua Santo Antônio nº 09	
25	JOSEBERTO Barbosa dos Santos			

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dalila Cristina Lopes Miraçlo	29.201.623-2	Av. 30 de Dezembro nº 105	Dalila
02	Andréa Grauenda medete Maudo	27.309.709-1	Rua - Sandelino Ramos nº 170	Andréa
03	Rosângela Edisne Bolog	20.874.131	Qd Antônio Brasil nº 60	RAB
04	Erika Ap. Thomas Vieira	33.158.566-2	Rua José F.C da Silva, 77	Erika Thomas
05	Patrícia	8.916.327	R. Octávio Nogueira, 102	Patrícia
06	Miriam C. T. Paschalinotto	21.177.996-8	R. Dr. Júlio Nogueira 400	Miriam
07	Ana Luisa M. Corrêa	44.500.464-2	R. Capitão Manoel, 413	Ana Luisa M.
08	Simoni Estevam Cerejo de Oliveira	25.550.590-5	R. São São Manuel, 15	Simoni
09	Bruna Fernanda da Silva	33.158.543-1	R. Siqueira Campos, 103	Bruna
10	Apolo Los chodz noite Kuniya	16.145.721	R. Octávio Nogueira, 401	Apolo
11	Andrade G. Andrade		R. Octávio Nogueira nº 373	Andrade
12	Isabela Rodrigues	22.327.826-9	R. Antônio de Freitas Paraino, 96	Isabela Rodrigues
13	Paulo C. de F.	5487025	Apto de Paul C. de F. nº 160	Paulo C. de F.
14	Filomena Oliveira Bezerra	7.319.342	R. Francisco Lopes Fidela Filho 25	Filomena Bezerra
15	Edson Vilela de Souza	11.419.153-1	R. Capitão João Batista, 327	Edson Vilela de Souza
16	Antônio Serafim Vieira	21.601.608	R. Octávio Nogueira 90. Centro	Antônio Serafim Vieira
17	Clementina f. Lima	17.889.197	R. José Amaro Ribeiro nº 30 CDHU	Clementina
18	Grau Antônio Lima	34.768.222-6	R. Júlio de Almeida 20	Grau Antônio Lima
19	Enestó Hoberland	2081365	R. Luis Barreto 411	Enestó Hoberland
20	Valkyra Genesio So	23.009.822-2	R. Sandelino Ramos - nº 10	Valkyra
21	DELSON F. Figueiredo	14.863.194-0	Rua Capitão João Batista 141	DELSON
22	DAIR, JOSE POLICIO	33.158.593-5	R. José Lopes Jr. nº 91	Dair
23	Wagner Sidney D. Silva	14.305.478-3	Rua Octávio Nogueira, 347	Wagner
24	Juan S. Sayba Benedito Parreira	4.650.563	Rua Siqueira Campos 349	Juan S. Sayba
25	JUAN S. SAYBA	9.699.726-6	R. José Mancio Ribeiro, 599	JUAN S. SAYBA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Adriana G. Andrade	41.938.738-9	Julio de Floório nº 60	
02	Suzana, noveis Andryszewski	33.592.127-9	R. Padre Jose marins nº 841	Suzana Andryszewski
03	Silvana, hunes Braga	32.558.356-0	Oscarloz magno 770	Silvana hunes Braga
04	Thierry m. Batdour	23.700.185-8	José p. Ribeiro 31	Thierry m. Batdour
05	William J. Respa	14.861.069	R. Oscarloz magno N° 400	William J. Respa
06	Fernanda Viana da Mota	36.145.138	R. Capitão Manoel 207	Fernanda Viana da Mota
07	Maria G. Camunha	23.07.8992	Oscarloz magno	Maria G. Camunha
08	Isacata L. Paula Rodrigues	41.202.911-8	R. Landelino Lemos, 141	Isacata L. Paula Rodrigues
09	África Helen Zanetti Bastos Puglisi	9.365.637	Rua Luis Bastos, 43	África Helen Zanetti Bastos Puglisi
10	maria zechel Ramalho	35.856.120-4	Rua Octávio roqueira, 480	maria zechel Ramalho
11	maria Aparecida zechel	15.843.971-3	Rua Padre Jose marins nº 100	maria Aparecida zechel
12	Lamiris zechel	41.938.647-6	Rua Padre Jose marins nº 100	Lamiris zechel
13	Gerson Rodrigo Portela	41.938.862-1	Rua 13 de Setembro nº 324	Gerson Rodrigo Portela
14	Rose F. Frazão F. Bodin	41.938.738-1	R. Luizinho Ramos 121	Rose F. Frazão F. Bodin
15	Eustáquio Rodrigues dos Santos	41.938.743-2	R. Capitão José Batista nº 384	Eustáquio dos Santos
16	Petícia Lima Góes	41.938.642-7	R. Capitão maneiro nº 207	Petícia Lima Góes
17	Adriana de Souza Góes	21.197.481	R. Landelino Lemos, 21	Adriana de Souza Góes
18	Dora L. Ferreira		R. Antônio de Freitas faraiva	Dora L. Ferreira
19	Silvânia da Silva Costumes	17.192.89	R. José Amancio Ribeiro 30	Silvânia da Silva Costumes
20	Nádia P. Fernanda SW2A	5346003-6	R. São Manuel nº 270	Nádia P. Fernanda SW2A
21	Xavier Oliveira	44.500.420-4	R. Octávio roqueira nº 617 F	Xavier Oliveira
22	Anderson Alves	46.327.660-7	R. Oscarloz magno nº 607	Anderson Alves
23	Coleminha Jr. Góes	17.809.197	R. José Amancio Ribeiro 30	Coleminha Jr. Góes
24	William Lipe Antunes	44.500.438-1	Rua José Amancio Ribeiro 30	William Lipe Antunes
25	Juliana Carvalheira Ricardo	42.162.820-0	R. Luis Forte, 40	Juliana Carvalheira Ricardo

FBI-102
Continuação
Rubens

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcia A. Queiroz	23.900.907-9	Rua: Pe José Marins, 861	maqueiroz
02	Monique S. de Paula Cardoso	29.411.644-8	Rua Laudelina Romos, 20	monique
03	Jana Lúcia Nazário Bassetto	24.395.874-2	Travessa 13 de maio, 32	luzia
04	Denise Ap. da Silva Egolfotto	24.395.879-1	Rua Antônio Brasil 149	denise
05	Ipanema Cida F. Paimo	20.985.347	Rua Antônio Brasil 139	
06	marcela elen pedro	17.225.88	Rua Glória Góes 17	
07	Marcia d. S. gonzales	20.505.675	Rua José amancio Ribeiro nº 11	
08	Silvana Aparecida nichim	32.488.596-7	Rua Mácilio noqueiro nº 599	Silvana
09	Paula B. G. futo	42.723.030	Estância dos Lagos	Paula B. G. futo
10	Benedicta da silva	23.700.202-4	R. Siquira Campos 103	
11	Raquel G. C. Lima	27.137.326-X	Rua Júlio de Mesquita nº 90	Raquel Lima
12	Pratício P. Benedita Oliveira	27.003.891-7	Rua Feliz Corrêa Silve 67	Pratício
13	Weslley Zanaga	50.280.359-5	Rua Felipe Corrêa Silve 74	
14	Este Isobal de F. M. Vito	35.429.750-8	Rua Mácilio noqueira nº 1	Este
15	Isolma Cláudia Beabago	29.098.594-8	Rua Pachá José Karim 358	Isolma
16	Andréia L. Botelho	33.159.412-2	Rua Siqueira Campos 383	
17	Taiana Kelli Rêmes Camille	33.036.894-1	Travessa 13 de maio nº 84	Camille
18	José Claudemir Zemanir	18.667.476	R. José A. Reis nº 60	Zemanir
19	Weslley Aparecida Gervino	34.043.977-1	Rua Mácilio noqueira nº 617	Weslley Gervino
20	Solange Silve	14.864.095	R. Francisco T. So., 04	
21	Aparecida F. Almeida	23.403.022-7	Rua Jinen Limentel, 32	Aparecida Almeida
22	Danielle Silve	46.331.110-3	Rua José Amorim Ribeiro, 50	Danielle
23	Juliana S. Martin	27.705.502-7	Rua Joás Vieira de Souza 385	Julian Martin
24	Juliana Leandro Francisco	27.003.876-0	Faz Palmeire da Serra	Juliana
25	Christiano Ap. da Silva Cruz	41.938.577-0	Rua Siquira Campos nº 12	Christiano

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

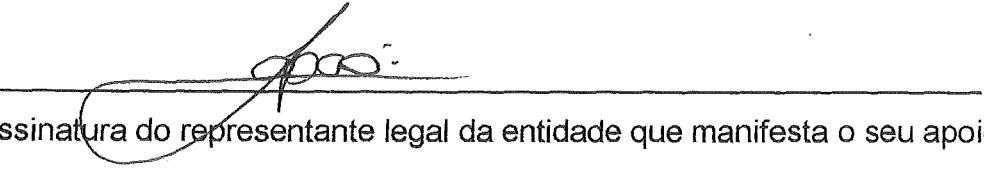
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Murilo Augusto Ribeiro	46.325.932-4	R. José Amâncio Ribeiro, 1118 660-000	
02	Flávia Aparecida Aníbal	48.641.025-6	R. Nélis Bassão n° 126	
03	Danielle Teresinha da Silva	46.331.110-3	R. José Amâncio Ribeiro, 50	
04	Patrícia Macedo Rodrigues	46.326.160-0	R. José Lopes Ribeiro, 125	
05	Nataly P. Sabóro	20.506.264	R. Antônio Ribeiro de Faria 151	
06	Gera Benvenutti Suman	22.120.891	Sítio Sarandi (Santa)	
07	Maurínia D. Guerola Gimenes	10.136.814	R. Capitão Maneco 467	
08	Adelia Gliviria Scarella	29.101.080-1	Rua João Manoel 220	
09	Fábio Dymon	28.350.960-7	Sítio Sontomo	
10	Bia Rosa Querada	14.305.355	Capitão Maneco 467	
11	Anaís Kautte da Costa	6.402.703	Rua Henrique Zambelli 171	
12	Kelly Tatiane Ch. De Vicente	30.923.941-2	R. Octacílio Nogueira n° 90	
13	Ueca J. S. Silva	6.907.827	100 v. Brumadinho n° 20	
14	Edilson Francisco Nogueira	25.045.693	R. Naud Corrêa da Silveira 30	
15	Elisa Andrade L. Batista	49.769.7646	R. Manuel 131	
16	Clarice Eliza Cintyres	45.346.850-8	R. José Amâncio Ribeiro n° 30/58660-000	
17	Camilo Eliso Kleinodamio	49.776.805-7	R. Antônio Duarte n° 73	
18	Silvin R. VIEIRA DA MAIA	21.811.388-3	SIQUEIRA CAMPOS 153 - PRATANIA	
19	Tiago da Silva Souza	41.938.698-1	OCTACILIO NOGUEIRA 761	
20	Isacéia José Sestorocdo Rosa	90.831.382-8	R. Octacílio Nogueira 761	
21	José F. da Silva	34.563.335	R. 21 de Setembro 255	
22	Ofício G. S. Rodrigues Luciano	34.658.718-9	R. Nilo Lisboa Chaves n° 1786	
23	Edisona Rebolho Ribeiro Botelho	11.015.809-7	R. D. Manoel n° 231	
24	Adélia José Pereira Vanaiso	2195967	Rua Cap. Maneco 450	
25	Fábio Pires	33.911.036	R. Selo Selar n.º 10	

Ministério das Comunicações
M.R. 111
S.S. 466

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Produtor Rural da Minaçu Hidroáguas inscrita no CNPJ sob o nº 06.532.121/0001-95, com sede na Rua Antônio Zanenre, 183, cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18660-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 14 de Janeiro de 2008.


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Márcio Colombo Barretto
CPF: 144.186.928-61

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

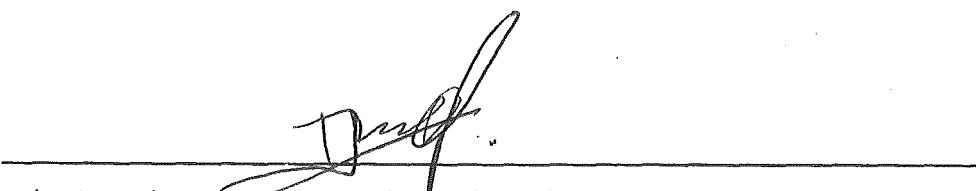
31/08/10

Fls.: 112
Rúbrica:
SSC Região

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Creche e Berçário Angela Martin Jassetto, Inscrita no CNPJ sob o nº 57.269.052 / 0001 - 85, com sede Rua Capitão João Batista, 224, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 13.660 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Adílio Paschoalinotte Júnior

CPF: 078.973.968-27

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Alegria Asembleia de Deus minist. Belém

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.595.931/0001-01, com sede Botucatu, estado de São Paulo, f. unicamente, na cidade de Pratânia, Estado de S. Paulo, CEP 18600-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.

R. Waldomiro Rodrigues da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Waldomiro Rodrigues da Silva
CPF: 100.490.208-54

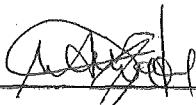
SERVIÇO MILITAR DA PÁTRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A PARÓQUIA DO SENHOR BOM JESUS E SANTA MARCELINA
Inscrita no CNPJ sob o nº 45.424.520 / 0019 - 60, com sede
PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº - CENTRO, na
cidade de PRATÂNIA, Estado de
SÃO PAULO, CEP 18.660 - 000, entidade sem
fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão
Comunitária que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Pratânia, 12 de JANEIRO de 2008.


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

DAC. MARCUS APARECIDO TOZADORE

CPF: 061.354.308-40

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

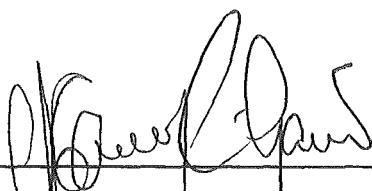
C

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Presbiteriana Renovada Internacional

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.808.566/1000-93, com sede Avenida Francisco Tudela Filho nº 06, na cidade de Pratânia, Estado de S. Paulo, CEP 18.660-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pratânia, 14 de Junho de 2008.



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Marco Pamplona Galvão

CPF: 065.462.488-75

SECRETARIA DE ESTADO
MÍDIA E COMUNICAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/06/2008

**MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA APRC –
ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

ATA Nº 02

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 09 de janeiro de 2008, às 21 horas, no Núcleo de Promoção Social "Elvira Laurentino Aranha", localizado na Rua Antonio Sardinha nº 80, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extrordinária os associados da APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Pratânia, na Rua Octacílio Nogueira, 393, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais foram lidos para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22 horas e 30 minutos do dia 09 de janeiro de 2008 e eu Paula Elisa Glaes, na função de secretário "ad hoc" da reunião, lavro esta ata.

**DECLARO QUE ESTA ATA É CÓPIA FIEL DO LIVRO DE ATAS Nº 01
FOLHAS 4 A 10V.**

Associado: *Paula Elisa Glaes*

Assinatura: *Paula Elisa Glaes*

Endereço: R. Capitão Maneco, 364

CEP: 18660-000

Associado:

Assinatura: *Eduardo Yuris*

Assinatura: *Eduardo Yuris*

Endereço:

CEP: 18660-000

Associado:

Assinatura: *Wallace Gomes*

Endereço:

CEP: 18660-000

Assinatura: *Wallace Gomes*

Endereço:

CEP: 18660-000

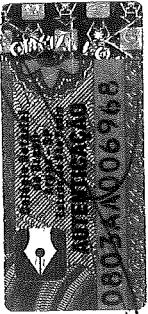
Assinatura: *Wallace Gomes*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

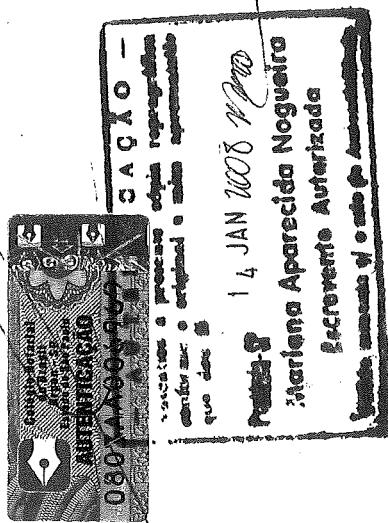
31/01/08

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
NATURAL E TABELLÃO DE
MERCOS
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
R. Capitão Maneco, 364 - CEP 18660-000 Fone/Fax: 11/413844-1116
Bel. Grineu de Faria Rodrigues
Preposto Celestino
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

14 JAN 2008 m
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada



DO PRAIA



Recebido por comprovação a firma
de Paulo Flávia Flores

dou fe

Pratânia 14 de Janeiro de 2008

Em Test. Maria da verdade

Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP

R.Capitão Maneco, 452-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160

Bel. Cirneu de Faria Rodrigues

Preposto Celista

Mariana Aparecida Nogueira

Escrivente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08
M

Yllau

Associado: Ernesto Hoheland
 Assinatura: *Pel. emul em &*
 Endereço: R Luis Bassutto 411
 CEP: 18660-000

EL M. das Comunicações
 Fls.: 117
 Rúbrica: 6
 SSS

Associado: Augusto Couto de Souza
 Assinatura: *Pel.*
 Endereço: R. Eng. José Braga, 329
 CEP: 18660-000

Associado: Aline Lacerda Jupith Bassutto
 Assinatura: *Pel.*
 Endereço: R. Anglo Zambeze 152
 CEP: 18660-000

Associado: Sandra Helena Actunes
 Assinatura: *Pel.*
 Endereço: Capitão Manoel 342 centro
 CEP: 18660-000

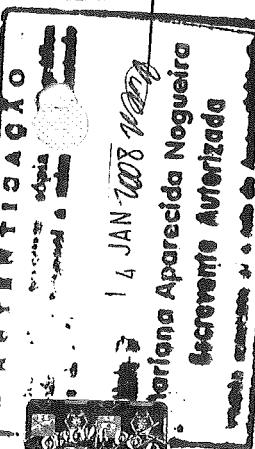
Associado: Marlene Ap. Barbosa Giundi
 Assinatura: *Pel.*
 Endereço: R. João Felipe Corrêa da Silva 79
 CEP: 18660-000

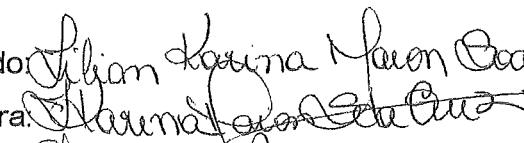
Associado: Omir J. Polito
 Assinatura: *Pel.*
 Endereço: R. VSC N. 15 m. 31
 CEP: 18660-000

Associado: Edna Joana de Camargo
 Assinatura: *Edna Camargo*
 Endereço: Faz. monte alegre
 CEP: 18660-000

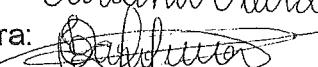
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/08/08 16:00
PP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
 NATURAS E PSEUDÔNIMOS
 MUNICÍPIO DE FEIJÃO-SP
 R. Capitão Maneco, 265-CEP 18660-000 Fone/Fax: (14) 3844-1111
 Bel. Chiqueu de Faria Rodrigues
 Escrivente Autorizada
 Mariana Aparecida Nogueira

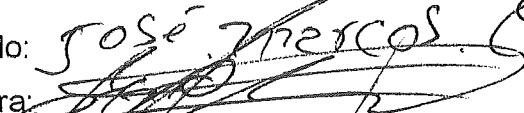


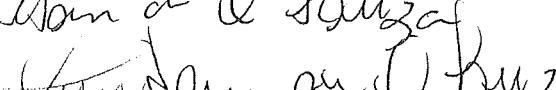
Associado: Silvion Karina Nauen Boares da Guz
 Assinatura: 
 Endereço: Chácara Primor
 CEP: 18660-000

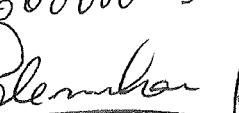
M. das Comunicações
 Fls.: 118
 U. Pública:
 OSS / Segurança

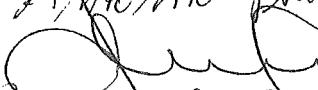
Associado: Carolina Viana da Silva
 Assinatura: 
 Endereço: Rua Capitão Manéco, 207
 CEP: 18660-000

Associado: Neide Apel Alaciols Bracal
 Assinatura: 
 Endereço: Rua Capitão Viana da Moinha 160
 CEP: 18660-000

Associado: José Marcos Mendes
 Assinatura: 
 Endereço: Rua Henrique Zechel 165
 CEP: 18660-000

Associado: Nelson de Oliveira
 Assinatura: 
 Endereço: Rua Francisco Lôpes Medeiros Filho 25
 CEP: 18660-000

Associado: Ademir F. Amorim
 Assinatura: 
 Endereço: Rua José Amorim Ribeiro 30
 CEP: 18660-000

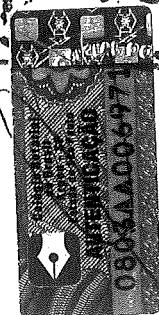
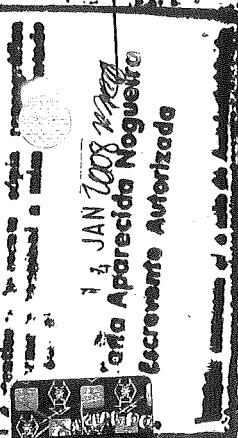
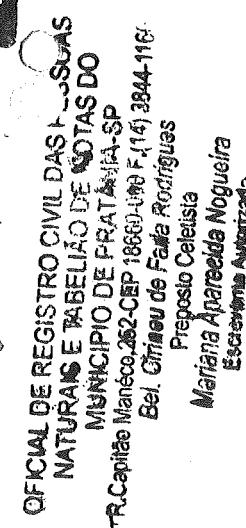
Associado: Antônio Hael Gonçalves
 Assinatura: 
 Endereço: Rua Otávio Moquelin, 81
 CEP: 18660-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

31/01/08 40







Associado: *Antônio Gonçalves*

Assinatura: *Alessandro Gonçalves*
Endereço:

CEP: *Rua Ataíde Nazareno*
18-660-000

Associado: Benedicto Gómez

Assinatura: Romelito Barreto Campos 349
Endereço: Rua Sequeira Campos

Endereço: Rua Siqueira 111
CEP: 18160-000

CEP: 18.660-000

Associado: Celina Semicost de Mello

Assinatura: 

Endereço: Rua Amâncio Ribeiro 180
CEP: 8660-000

Figure 1. The relationship between the number of species and the area of forest cover.

Associado: José Perez Santos

Assinatura: (Lúcio) Lúcio
Endereço: R. Júmano, 130

18.660 000

Associado:

Assinatura:

1000 Seiten

卷二

CER: 1866000

JOURNAL OF CLIMATE

Associado:

Assinatura:

Endereço: R. 01
CEP: 18660-000

Associado: José Maria Súcia Nazário Bassetto

Assinatura: Aldo Zeffo

Endereço: Travessa 13 de maio, 32
CEP: 18060-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/00 *all day*

Associado: Mara Adriana Joseph Bassetti Oliveira
 Assinatura: Bassetti
 Endereço: R. José Amancio Ribeiro, 140
 CEP: 18660-000

M. das Comunicações
 Fls.: 120
 U. República:
 SSS

Associado: Antonio Sergio De Vicente
 Assinatura: Antonio Sergio De Vicente
 Endereço: R. Octacilio Nogueira, 90 - centro
 CEP: 18660-000

Associado: Koba Rachel Clau Magalhães
 Assinatura: Koba Rachel Clau Magalhães
 Endereço: Rua Lúcio Costa, 50
 CEP: 18660-000

Associado: Elizabeth Ap. Almeida
 Assinatura: Elizabeth Ap. Almeida
 Endereço: R. Octacilio Nogueira, 751
 CEP: 18660-000

Associado: Wagner S. Delfino da Silva
 Assinatura: Wagner S. Delfino da Silva
 Endereço: Rua Octacilio Nogueira, 341
 CEP: 18660-000

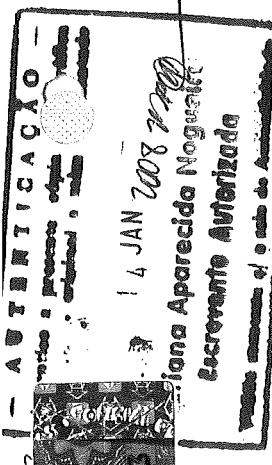
Associado: Wolffredo R. Silveira
 Assinatura: Wolffredo R. Silveira
 Endereço: RUA - 097 A VILA DE NOSSA SENHORA, 60
 CEP: 18660-000

Associado: Vera Lucia Gómez da Silveira
 Assinatura: Vera Lucia Gómez da Silveira
 Endereço: Octacilio Nogueira 60
 CEP: 18660-1000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

PPD



Associado:

Assinatura: DELSON F. FIGUEIREDO

Endereço: RUA CAPITÃO JOÃO BATISTA 141

CEP: 18660000

M. das Comunicações
Fls.: 121
U.Robr. 655
Sete

Associado: Gileno Antônio Vieira da Mota.

Assinatura: Gileno

Endereço: Rua José Amâncio Reis, 180

CEP: 18.660.000

Associado: Herculano Loual Quibal

Assinatura: Herculano

Endereço: R. Manoel Pereira da Silva 40-

CEP: 18660-000

Associado: Joaquim Soledade

Assinatura: Joaquim

Endereço: Jardim moscou 02

CEP: 18660.000

Associado: Isoldinha Góes Meire

Assinatura: Isoldinha Góes Meire

Endereço: R. Capitão João Batista, nº 194

CEP: 18.660-000

Associado: Sandra marie Sato Jones

Assinatura: Sandra

Endereço: Rua Capitão João Batista, 104

CEP: 18.660.000

Associado: De resto Simões

Assinatura: De resto

Endereço: RUA CAPITÃO JOÃO BATISTA, N. 194

CEP:

18660-000 C.D. FEDERA

ESTERIO DAS COMUNICAÇOES

CONFERE COM O ORIGINAL

Entidade:

31/08/08

CEP:

PR.

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

CONFERE COM O ORIGINAL

CEP:

M. das Comunicações

CEP:

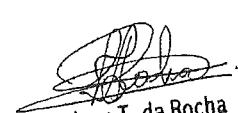
CONFERE COM O ORIGINAL

Associado: Vera L. Forti Nogueira
Assinatura: Nogueira
Endereço: R. Otálio Nogueira, 402
CEP: 18.660-000

Fl. das Comunicações
Fl.: 120
Rúbrica:
Assinatura:

Associado: Rogério Donizete
Assinatura: Donizete
Endereço: Rua Cap. José Soárez Batista 184
CEP: 18.660-000

Associado:
Assinatura:
Endereço:
CEP:

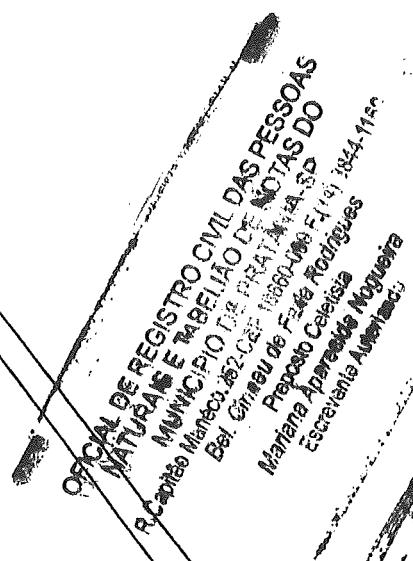

Luciane T. da Rocha
Advogada
OAB/SP 218962

Associado:
Assinatura:
Endereço:
CEP:

Associado:
Assinatura:
Endereço:
CEP:

Associado:
Assinatura:
Endereço:
CEP:

Associado:
Assinatura:
Endereço:
CEP:


ÓFICIAL DE REGISTRO CML DAS PESSOAS
NATURAIS E MATERIAIS
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
Capítulo Municipal 182/CAP 1860-000 F/16184-1146
Bld. General de Faria Rodrigues
Preço: R\$ 10,00
Mariana Aparecida Nogueira
Escritório Almíndio



CONFIRMO PELO MEU Selo Redondo
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10





M. das Comunicações
Fls.: 123
RRubrica:
SSS

DECLARAÇÃO

A fim de fazer prova perante ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Manuel, eu abaixo assinado NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL, brasileira, viúva, comerciante, CPF 031.684.268-06, RG 5.804.203 –SSP/SP, residente na Rua João Vieira da Maia, 160, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000, na qualidade de Presidente da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declaro sob as penas da Lei, de que a Ata da Assembléia Geral para manifestar apoio à iniciativa desta entidade, na pretensão de obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Pratânia, trata-se de Cópia Fiel extraída do Livro de Atas nº 01.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus devidos e legais efeitos de direito.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008.


Neide Aparecida de Plácido Brasil
- Presidente da APRC -



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, 262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Olímpio de Faria Rodrigues
Preposto Celestino
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

Recebi o documento para comprovação a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil dou fe
Pratânia 14 de janeiro de 2008
Em Test. Maria da verdade
Maria
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

SÉRVICO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Juntada e Substituição de Documentos

Processo nº: 53000002571/2008-19

Local: Pratânia/São Paulo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008203/2008-76
SEAPASC
29/02/2008-08:24

A ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.377.197/0001-57, com sede na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000, telefone 38441104 – correio eletrônico gensi@itelefonica.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, com base no AVISO Nº 01/2008, que prorrogou por quarenta e cinco dias, a partir de 17/01/2008, o prazo fixado pela alínea "a" do Aviso 6/2007, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar:

- 1) Que seja juntado ao processo 53000002571/2008-19, o comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2) Que sejam juntadas, no referido processo, as cópias dos seguintes documentos: Estatuto Social, Lista de Presença, Ata nº 01 (Ata de Assembléia Geral de Fundação, Discussão e Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da 1ª Diretoria), Ata nº 02 (Assembléia Geral Extraordinária para manifestação de Apoio) e Relação e Qualificação dos Associados, pelas cópias autenticadas com este encaminhadas e devidamente REGISTRADAS EM CARTÓRIO.


Neide Aparecida de Plácido Brasil
- Presidente

Nome do representante da entidade:
Neide de Plácido Brasil
CPF: 031.684.268-06

Endereço para correspondência

Rua Capitão Manéco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo
CEP 18.660-000

Telefone para contato: (14) 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefonica.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE OGM O ORIGINAL

31/08/08
K



Reconheço por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido
Brasil _____ dou fi
Pratânia 27 de Fevereiro de 2008
Em Test. _____ da verdade
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.377.197/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRATIANA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA PRATA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R OCTACILIO NOGUEIRA	NÚMERO 398	COMPLEMENTO
CEP 18.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRATANIA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF SP	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2008	
	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/02/2008** às **17:08:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SECRETARIA FEDERAL DE
 MÍDIA E COMUNICAÇÃO
MÍSTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31 / 08 / 08
 [Assinatura]

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, doravante denominada APRC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, com sede na Rua Octacílio Nogueira nº 398.

Parágrafo Único - A APRC utilizará como denominação fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA PRATA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

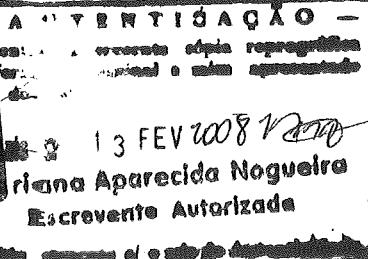
I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos
- III - Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

38 / 08 / 10

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária:

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 09 do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

CONFERE COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO -
Confesso a presente cópia reproduzida conforme o original a mim apresentado.
Assinado em 13 FEV 2008
Marlana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada



§ 1º - A Diretoria da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da APRC .
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como

Autenticação
13 FEVEREIRO DE 2008
Mariana Aparecida de Menezes
Escrevendo Autorizada

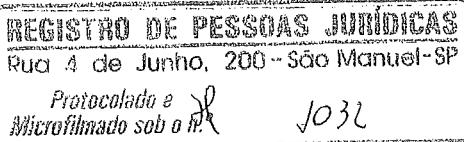


CONFERE COM O ORIGINAL

31

10

R. S. S. J. S.



supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores



51 108 66

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, 262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Grineu de Paula Rodrigues
Preposto Celestista

advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Escrevente Autorizada
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de janeiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Pratânia, 09 de janeiro de 2008.

Neide Aparecida de Plácido Brasil - Presidente

Hadalberto Lorival Anibal - Diretor de Administrativo

Genésio Simões, Diretor de Operações

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP

R. Capitão Maneco, 262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Grineu de Paula Rodrigues
Preposto Celestista

Mariana Aparecida Nogueira

Recebedora Apresentante da assinatura

de Neide Aparecida de Plácido Brasil

Brasil dou fe

Pratânia 14 de Janeiro de 2008

Em Testemunha da verdade

DAS COMUNICAÇÕES

Mariana Aparecida Nogueira

Escrevente Autorizada

31

08

N

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP

R. Capitão Maneco, 262-CEP 18660-000 F.(14) 3844-1160
Bel. Grineu de Paula Rodrigues
Preposto Celestista

Mariana Aparecida Nogueira

Recebedora Apresentante da assinatura

de Hadalberto Lorival Anibal

dou fe

Pratânia 14 de Janeiro de 2008

Em Testemunha da verdade

DAS COMUNICAÇÕES

Mariana Aparecida Nogueira

Escrevente Autorizada

Visto e aprovado

Luziane T. da Rocha

Advogada

OAB/SP 218962

Mariana Aparecida Nogueira

Escrevente Autorizada

LISTA DE PRESENÇA PARA A ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
* Enio Antônio Tres	R. Julio de Plácido 20	34.768.232-6	
* Nebrondi O. Souza	R Francisco L. Fidela 25	7.319.342	
* Hadalberto Lacial Amíbal	R. Manuel Cereja da Silva 40	10.136.813	
* Chinaldo J. Bassetti	R. Angelo Zamuner 157	12.395.008	
* Pedro Alvaro de Araujo	R. José Lamego 1162 190	36.185.516-3	
* Carolina Vieira da Silva	Rua Capitão Manicó 207	41.938.478-9	
* Ernesto Haderland	R. Luis Bonetto 411	2081365	
* Joaquim Donizeth	R. Otálio Nogueira 02	41.908.757	
* Odair J. Polich	R. 10 de Setembro 91	33.158.393-5	
* Josenro Vicente da Silva	R. Otálio Nogueira 29	14.481.521	
* Henrique Benedito Ribeiro	R. Octálio Nogueira 400	14.864.069	
* Mara A. J. Bassetti Oliveira	Rua José Francisco Ribeiro, 190	23.531.798-6	
* Paulo Cesar Gonçalves	Rua Faustino Ribeiro - 16	23.009.827	
* Sildurha Góes Meira	R. Capitão José Matuta 194	6.305.513-2	
* José Américo Ribeiro	Aude José Ribeiro	54.870.25	
* Edemir F. Lehman	José Américo Ribeiro	17.889.197	

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 RUA 4 de JUNHO, 200 - SÃO VICENTE - SP
 PROTEGENDO SEU
 IDENTIFICAÇÃO
 ATENDEMOS A
 PESSOAS JURÍDICAS

- AUTENTICAÇÃO -

Autentico a presente cópia reprodução
conforme o original e não
que deu origem

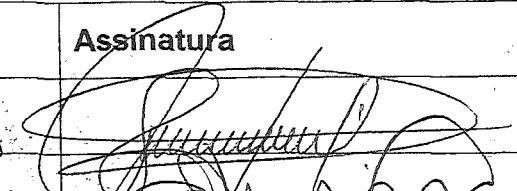
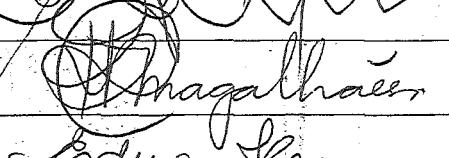
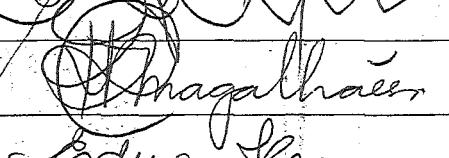
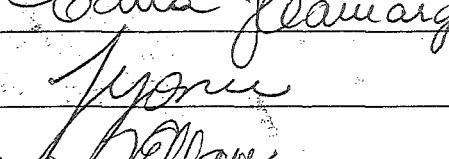
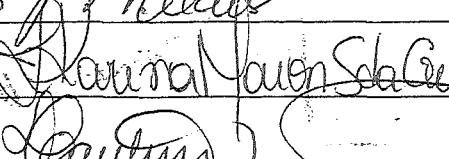
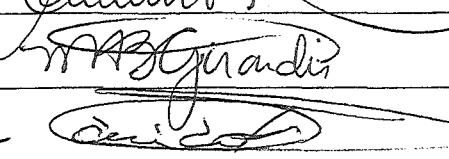
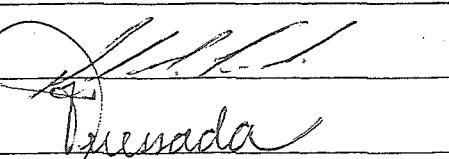
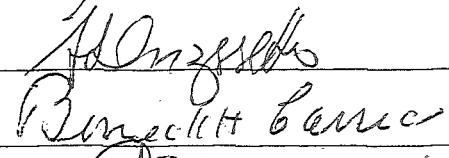
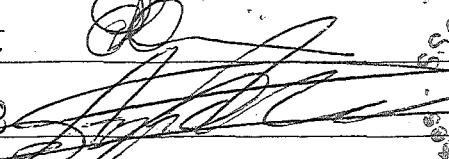
Pratânia 13 FEV 2008
Ariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizado
versão comunitária da cópia Autenticada



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABEIÃO DE PRATA/SP
MUNICÍPIO DE PRATÁNIA, SP
R. Capitão Manéco, 282 - CEP 18660-000 Fone (14) 3834-1167
Bai. Chácara de Faria Rodrigues
Ariana Aparecida Nogueira
Preposto Calabista
Escrivente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
08/06/06 d/o
C/N

LISTA DE PRESENÇA PARA A ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
* Antonio Sergio De Vicente	R. Octávio Nogueira, 90	21.601.608	
* Antônio José Gonçalves	Rua Octávio Nogueira 891	33.159.298-6	
* Karla Rachel C. Magalhães	R. Luiz Forti, 50	30.581.170-8	
* Edna Joana Camargo	Faz. monte alegre	34.304.217-4	
* Sandra M. Forti Jones	R. Capitão José Batista, 184	20594672	
* Paula Elias Clauz	R. Capitão Manoel, 364	28.130.590-0	
* Silvana Raimunda Góes	Monte Alegre	30.425.896-9	
* Sandra Helena Antunes	Cap. Manoel 342 centro	14.305.394	
* Marlene Ap. B. Giambi	R. João Felipe Ferreira da Silva	26.773.083-4	
* Celina Sandá de Souza	R. José Amancio Ribeiro 13.098.225		
* DELSON F. Figueiredo	RUA CAPITÃO JOSÉ BATISTA	14.863.194-0	
* Vera L. Forti Buenoada	R. Otávio Nogueira, 402	5.705.999	
* Ana Lúcia Norálio Barreto	Traversa 13 de maio, 32	24.395.874-2	
* Benedicto Barreto	Rua Sequeira Campos 349	41650.563	
* Gladys Ap. Almeida	R. Otávio Nogueira, 751	24.155.056	
* José Marcos. Pimentel	Rua Henrique Pachel 161	24.454.502-8	

REGISTRO DE PRESENÇAS
RUA A DE JUNHO, 260 - SÃO MATEUS
PONTA DELGADA - RS
10/01/2008

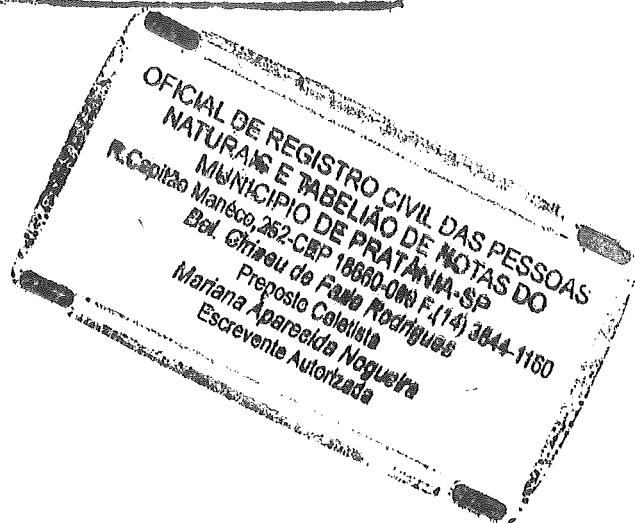
- AUTENTICAL

Autentico a presente cópia e que
correspondem o original e assim aprova
que deu f.



Pratânia - SP 13 FEV 2008
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

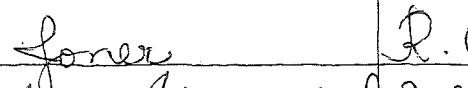
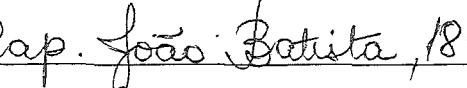
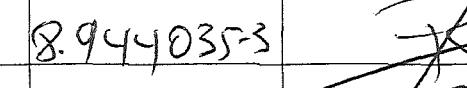
Vendo documento de 0 milho do Arco-iris

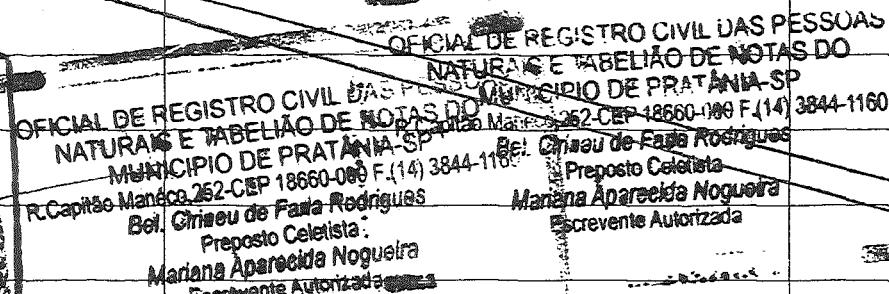
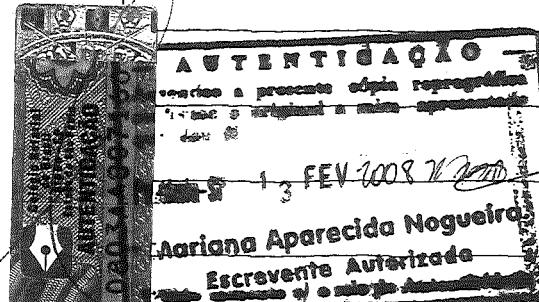


SERVICO PUBL DO FOLHAR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

10
B1 108 10
K

LISTA DE PRESENÇA PARA A ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Rogério Júnior	R. Cap. João Batista, 184	8.944.035-3	
Neisb Ag. de Placido Bal	R. João Vicente da Mota, 160	5.804.203	
Juan e Santes	R. José Florâncio Rubim, 130	9.699.726-6	
Wagner G. Delfino Silva	R. Octávio Nogueira, 341	14.305.478-8	
Graedto Antônio Vicens do mato	R. José Antônio Vicens, 180	6.858.152	
Certanis Gonçalves	Rua Octávio Nogueira 841	16.186.613	
Maria Lucia R da Silva	Octávio Nogueira 60	32.506.399-0	
Waldomiro R da Silva	Octávio Nogueira 60	20.505.645	
Genésio Simões	RUA CAP. JOÃO BATISTA, 194	4.865.382	
	Bratânia 9 de Janeiro de 2008		



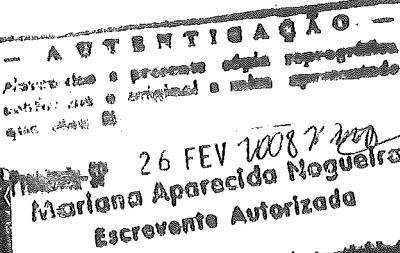
REGISTRO DE PESSOAS INTERIBAS	
data 4 de Junho, 200 "Sobradinho-SP	
Protocolo n.º	JO3
Oficinista Sôk	

Recomendo por semelhança a firma
de Feidinha Antônio Meira -

Pratânia 14 de Julho de 1008

Em Test. *M. M. da* da verdade

Maria
Mariana Aparecida Nogueira
Sacramento Autorizada



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP

Protocolado e
Microfilmado sob o n.º

1032

Fis - 1

ATA N° 01

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1º DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Aos nove dias do mês de janeiro de 2008, às 20 horas, no Núcleo de Promoção Social "Elvira Laurentino Aranha", localizado na Rua Antonio Sardinha nº 80, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, reuniram-se os senhores Enio Antonio Zeves, Nelson de Oliveira Souza, Hadalberto Lorival Anibal, Luís Carlos Josepetti Bassetto, Pedro Alexandre de Oliveira, Carlina Vieira da Silva, Ernesto Haberland, Joaquim Sanvidotti, Odair José Polido, Antonio Vicente de Souza, Ademir Benedito Raspa, Mara Adriana Josepetti Bassetto Oliveira, Paulino Cesar Generoso, Isildinha Goes Meira, Dino Quessada Gimenes, Ademilson Aparecido Antunes, Antonio Sérgio de Vicente, Antonio Esael Gonçalves, Karla Rachel Claes Magalhães, Edna Joana Camargo, Sandra Maria Forti Joner, Paula Elisa Claes, Lilian Karina Maion Soares da Cruz, Sandra Helena Antunes, Marlene Aparecida Barbosa Girardi, Celina Sanvidotti da Maia, Nelson Fernando Figueiredo, Vera Lúcia Forti Quessada, Ana Lúcia Nazário Bassetto, Benedito Correa, Elizabeth Aparecida de Oliveira Quessada, José Marcos Caetano Mendes, Roque Joner, Neide Aparecida de Plácido Brasil, Muares Antonio Costa dos Santos, Wagner Sidney Delfino da Silva, Gilberto Antonio Vieira da Maia, Antonio Gonçalves, Vera Lúcia Gomes da Silva, Waldomiro Rodrigues da Silva e Genésio Simões, e foi realizada a Assembléia de Fundação, discussão e aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria da APRC

- ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual foi convocada esta assembléia e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação da Fundação da APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA; b) discussão e aprovação dos estatutos sociais; c) eleição e posse da Diretoria e indicação dos membros para compor o CONSELHO COMUNITÁRIO para o quadriênio 2008 - 2011. Iniciando-se os trabalhos, o presidente destacou a importância da criação da entidade, perguntando se todos estariam de acordo, tendo sido aprovado por todos à unanimidade. Em seguida submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o seguinte teor: **ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ESTATUTO SOCIAL. I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.** Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, doravante denominada APRC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, com sede na Rua Octacílio Nogueira nº 398. Parágrafo Único - A APRC utilizará como denominação fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA PRATA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de

SERVIÇOS, INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

JL

JL

JL

Fls- 1V

cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; § 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; § 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; § 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º - Os dirigentes associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º - A receita da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 6º - A Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos. III – Honorários. Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO. Art. 10 - São órgãos da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária: a) Assembléia

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
MÍSTERO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/11/96 60



26 FEV 2008 / 2008
Martina Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP

Protocolado e
Microfilmado sob o n.º / 1032

Fls. 2

Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 09 do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. § 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. § 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. § 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. § 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Art. 12 - A Diretoria da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição. § 1º - A Diretoria da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13 - São atribuições: I) Diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária em atos públicos ou internos. d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da APRC. e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins. h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao Presidente compete: representar a Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, passiva e

SERVIÇO DE CORREIO
ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

N

FIs- 2V

26 FEV 2001 / 2001
Apresentado Nogueira
Autenticado
Judicial
Assinar Contratos,
Será bancária co

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - 11ª PESSOA
NATURAIS E TABELLÃO DE FOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS - SP

~~ativa judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;~~ b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos, advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. IV - DAS ELEIÇÕES. Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. § 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. § 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG. V - DA PROGRAMAÇÃO. Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO. Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e

**CONFIRA
PROBLEMA COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL**



Mariana Aparecida Nogueira
Expediente Autorizada

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP

Protocolado e
Microfilmado sob o n.º 1032

Fis-3

juros de depósitos, remuneração e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes. Art. 19 - A dissolução da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de janeiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Pratânia, 09 de janeiro de 2008. Tendo sido aprovado o Estatuto Social da APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, o Coordenador dos trabalhos Genésio Simões procedeu, então, com a concordância dos demais sócios fundadores, à eleição da Diretoria e indicação dos membros para compor o Conselho Comunitário, para o quadriênio de 2008 - 2011, que chegou ao seguinte resultado:

Para a Diretoria:
Presidente: Neide Aparecida de Plácido Brasil, brasileira, viúva, comerciante, CPF 031.684.268-06, RG 5.804.203 - SSP/SP, residente na Rua João Vieira da Maia, 160, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000; **Diretor Administrativo:** Adalberto Lorival Aníbal, brasileiro, casado, corretor de seguros, CPF 835.675.268-04, RG 10.136.713 - SSP/SP, residente na Rua Manoel Correia da Silva, 40, Nova Prata, Pratânia/SP, Cep 18.660-000; **Diretor de Operações:** Genésio Simões, brasileiro, casado, radialista, CPF 556.102.508-20, RG 4.85.382 SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista, 194, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000. Para o Conselho Comunitário: Pedro Alexandre de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF 181.215.298-16, RG 26.285.516-1 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, 140, Cohab, Pratânia/SP, representando a ARGB - Associação Rural "Giocondo Bassetto"; **José Marcos Caetano Mendes**, brasileiro, casado, lavrador, CPF 141.251.548-30, RG 24.454.507-8 SSP/SP, residente na Rua Henrique Zechel, 161, Pratinha, Pratânia/SP, representando a Igreja Assembléia de Deus - Ministério do Ipiranga; **Lilian Karina Maion Soares da Cruz**, brasileira, casada, secretária, CPF 290.286.138-97, RG 30.425.896-9 SSP/SP, residente na Chácara Primom, Monte Alegre, Pratânia/SP, representando a Igreja Presbiteriana Renovada Internacional. **Ana Lúcia Nazário Bassetto**, brasileira, casada, encarregada de creche, CPF 158.203.628-45, RG 24.395.874-2 SSP/SP, residente na Travessa 13 de Maio, 32, Centro, Pratânia/SP, representando a Creche e Berçário "Ângela Martin Bassetto". **Ademir Benedito Raspa**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 044.781.308-09, RG 14.864.069 SSP/SP, residente na Rua Otacílio Nogueira, 400, Centro, Pratânia/SP, representando os comerciantes de Pratânia. **Juarez Antonio Costa dos Santos**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 894.954.038-04, RG 9.699.726-6 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, 130, Cohab, Pratânia/SP, representando os

SERVICO

MISTERIO

CONFIDENCIAL ORIGINAL

31 / 08 / 00

Fls- 3V

comerciantes do ramo de alimentação. Ademilson Aparecido Antunes, brasileiro, casado, sapateiro, CPF 072.862.048-7, RG 17.889.197 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, 30, CDHU, Pratânia/SP, representando a Paróquia do Senhor Bom Jesus de Pratânia. Karla Rachel Claes Magalhães, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 285.654.458-44, RG 30.581.170-8 SSP/SP, residente na Rua Luiz Forti, 50, Centro Pratânia/SP, representando os funcionários públicos municipais. Waldomiro Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, pastor, CPF 100.490.208-54, RG 20.505.645 SSP/SP, residente na Rua Otacílio Nogueira, 60, Centro, Pratânia/SP, representando a Igreja Assembléia de Deus – Ministério do Belém. Com a concordância de todos, procedeu-se a posse dos membros da diretoria e o registro dessa Ata, quando a Presidente da APRC – ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA deu por encerrados os trabalhos e eu, Isildinha Góes Meira, que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada, conforme, contém as assinaturas de todos os Associados fundadores em lista de presença, como prova da livre vontade de cada um de organizar a APRC – ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

DECLARO QUE ESTA ATA É CÓPIA FIEL DO LIVRO DE ATAS Nº 01 – FLS 01 À

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Captão Manéco, 262-CEP 18660-006 F.(14) 3844-1160
Bel. Cirneu de Paula Rodrigues
Preposto Celerista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Isildinha Góes Meira - Secretaria da Assembléia

Genésio Simões – Coordenador da Assembléia

Neide Aparecida de Plácido Brasil - Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Captão Manéco, 262-CEP 18660-006 F.(14) 3844-1160
Bel. Cirneu de Paula Rodrigues
Preposto Celerista
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Luciane T. da Rocha
Advogada
OAB/SP 218962



Reconheço por semelhança a firma
de Genésio Simões

Pratânia 14 de janeiro de 2008

Em Test. Maria da verdade

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma
de Isildinha Góes Meira dou fé

Pratânia 14 de janeiro de 2008

Em Test. Maria da verdade

Mariana Aparecida Nogueira

Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/06/08

Reconheço por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Plácido Brasil dou fé

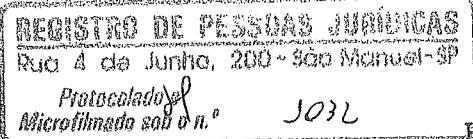
Pratânia 14 de janeiro de 2008

Em Test. Maria da verdade

Mariana Aparecida Nogueira

Escrevente Autorizada





**MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA APRC –
ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

ATA Nº 02

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 09 de janeiro de 2008, às 21 horas, no Núcleo de Promoção Social "Elvira Laurentino Aranha", localizado na Rua Antonio Sardinha nº 80, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extrordinária os associados da APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Pratânia, na Rua Octacílio Nogueira, 393, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais foram lidos para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22 horas e 30 minutos do dia 09 de janeiro de 2008 e eu Paula Elisa Claes, na função de secretário "ad hoc" da reunião, lavro esta ata.

Associado: Paula Elisa Claes

Assinatura: 

Endereço: R. Capitão Manoel, 364

CEP: 18.660-000

Associado: Bruno Antônio Tunes

Assinatura: 

Endereço: R. Júlio de Oliveira, 70

CEP: 18.660-000

Associado: Paulo Cesar Genovese

Assinatura: 

Endereço: Rua Lameleino Ramos nº 10

CEP: 18.660.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

P

Recebido por remetente a hora

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E FABELIAO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Manoel Gomes, nº 1854, n.º 1160
Preposto de Fazenda: (14) 3844-1160
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

13 FEV 2008 / 200
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

O PAGO FUI VERA
Reconheço por semelhança a firma
de Maria Olívia Almeida —
dou fé
Pratânia, 14 de Janeiro de 2008
Em Test. Maria da verdade
Maria
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

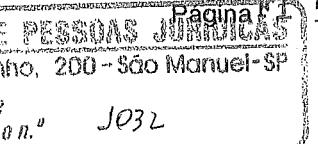
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E FABELIAO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Manoel Gomes, nº 1854, n.º 1160
Preposto de Fazenda: (14) 3844-1160
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

PROCURADOR PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

701law

31 1 96 10

G



Associado: Ernesto Haberlau Jr.
 Assinatura: *Haberlau Jr.*
 Endereço: R Luis Barreto 411
 CEP: 18660-000

Associado: *José Siqueira de Souza*
 Assinatura: *JS*
 Endereço: R. Dr. João Batista, 329
 CEP: 18660-000

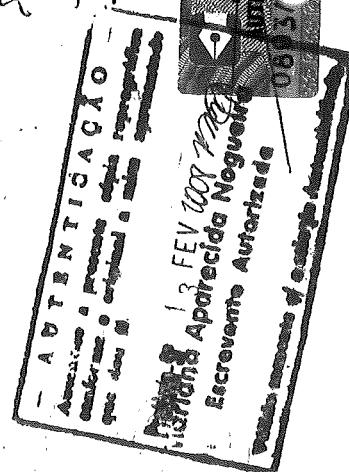
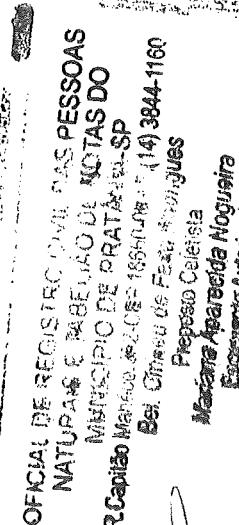
Associado: Sandra Helena Antunes
 Assinatura: *Sandra*
 Endereço: Capitão Maneco 342 Centro
 CEP: 18660-000

Associado: *deus Carlos Japatti Bassett*
 Assinatura: *DCB*
 Endereço: R. Angelo Jamuner 157
 CEP: 18660-000

Associado: Marlene Ap. Barbosa Girardi
 Assinatura: *Marlene Ap. Barbosa Girardi*
 Endereço: R. São Felipe Corrêa da Silva 74
 CEP: 18660-000

Associado: *Oscar J. Belicio*
 Assinatura: *OJBelicio*
 Endereço: R. BSC 10, 25 m 38
 CEP: 18660-000

Associado: Edna Joana de Camargo
 Assinatura: *Edna Camargo*
 Endereço: Faz. monte alegre
 CEP: 18660-000



CONFIRMO A CORRETIDORIA
INTERNA DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

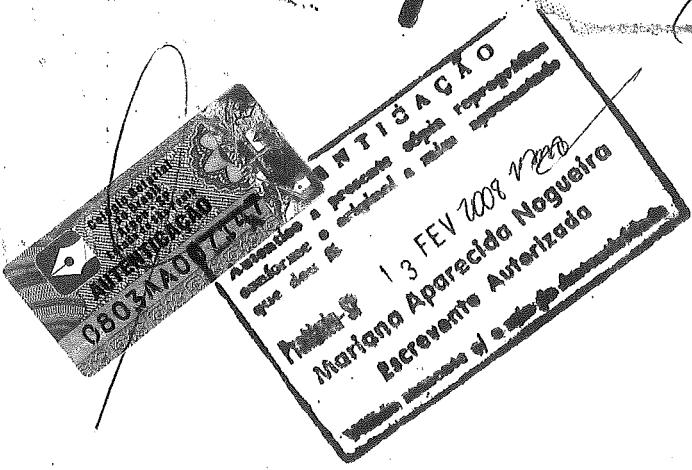
AV

Mauri

OFICIAL DE REGISTRO Civil das PESSOAS
MUNICIPAL DE SÃO PAULO
R. Conselheiro Mafra, 100 - Centro - SP
CEP 01030-000
Mariana Aparecida Nogueira
Sociedade de Artes e Ofícios
Mariana Aparecida Nogueira
Escritório AutORIZado

SENAI PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08



Yellow

Associado:

Sílvia Karina Maia Sales da Cruz

Assinatura:

Endereço:

Chácara Primor

CEP:

18660-000

Associado:

Carolina Vieira da Silva

Assinatura:

Endereço:

Rua Capitão Manoel, 207

CEP:

18660-000

Associado:

José Marcos C. Mendes

Assinatura:

Endereço:

Rue Henrique Zechel 161

CEP:

18660-000

Associado:

Neila Af. de Plácido Brasil

Assinatura:

Endereço:

Praça Vila da Maia 160

CEP:

18660-000

Associado:

Márcio de Oliveira Louza

Assinatura:

Endereço:

R Francisco Lôpes Fidela Filho 250

CEP:

18660-000

Associado:

Alemão P. Louza

Assinatura:

Endereço:

José Américo Ribeiro nº 30.

CEP:

18660-000

Associado:

Antônio Isel Gonçalves

Assinatura:

Endereço:

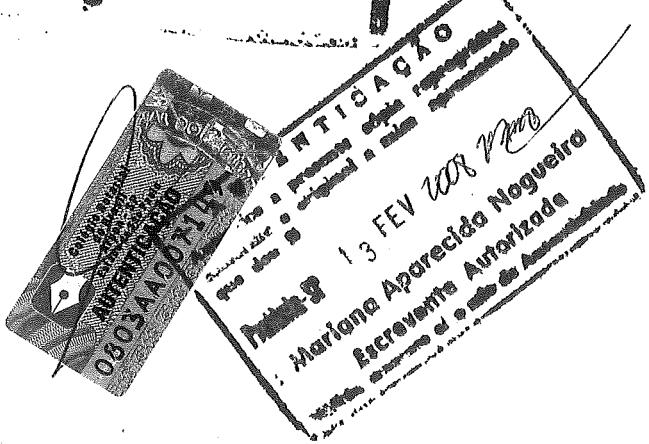
Rua Olálio Nogueira, 871

CEP:

18660-000

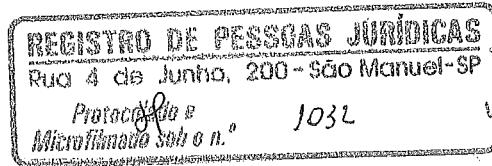


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABERNACO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE FIDELIDADE-SP
R. Caetano Maffei, 51 - CEP 15380-000 - Fidél.
Biel. Chácara de Fidél. - Tel. 4141-3844/1165
Presto Celebrações
Mariana Aperecida Nogueira
Efectivamente Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Associado: Antônio Gencalo
 Assinatura: Antônio Gencalo
 Endereço: Rua Otávio Magalhães
 CEP: 18.660-000

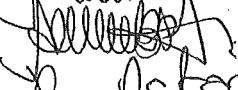


Associado: Benedito Barreto
 Assinatura: Benedito Barreto
 Endereço: Rua Sequeira Campos 349
 CEP: 18.660-000

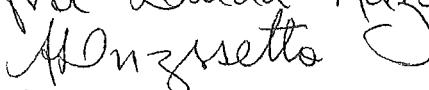
Associado: Belina Sandoli de Mairi
 Assinatura: 
 Endereço: Rua Amâncio Ribeiro 180
 CEP: 18.660-000

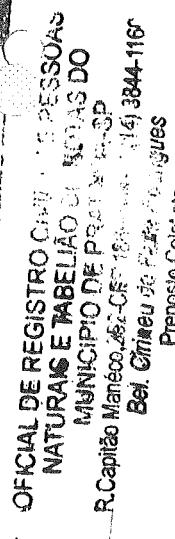
Associado: Júlio Santa
 Assinatura: 
 Endereço: R. José Amâncio Ribeiro, 130
 CEP: 18.660-000

Associado: Júnior Góes
 Assinatura: 
 Endereço: Avenida José Góes 160
 CEP: 18.660-000

Associado: Ana e Benedicto Resende
 Assinatura: 
 Endereço: R. Icabaú Nogueira 400
 CEP: 18.660-000

SEU MÍDIA FOLHA DO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

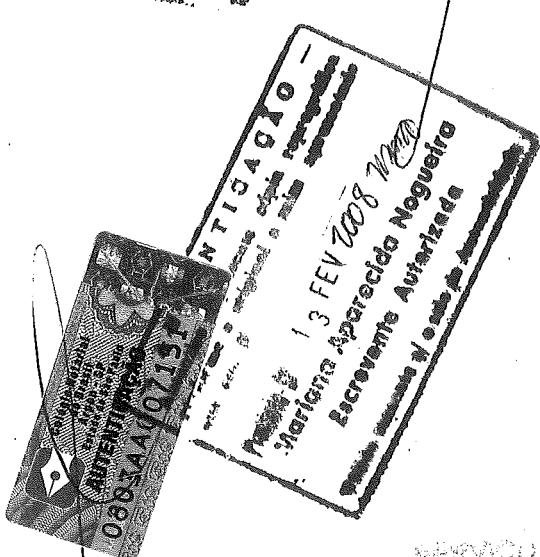
Associado: Ana Lúcia Magárius Bassetto
 Assinatura: 
 Endereço: Travessa 13 de maio, 32
 CEP: 18.660-000

AUTENTICO
 Autentico a presente cópia reprodução
 original e não apresenta
 variação que desonore

13 FEV 2008 PM
 Mariana Aparecida Nogueira
 Escrivente Autorizada

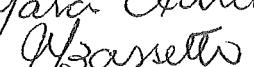
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP
R.R. Geraldo Cesar 19
Propriedade de: Rua 14, 3844-1160
Andréia Aparecida Nogueira
Escrivente Autorizada

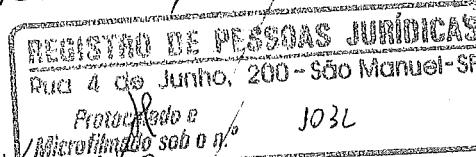


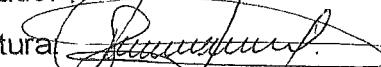
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

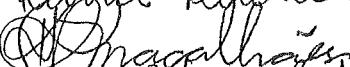
31 / 08

Ronal

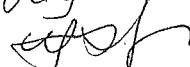
Associado: Mara Adriana Josepetti Bassetti Oliveira
 Assinatura: 
 Endereço: R. José Amancio Ribeiro, 140
 CEP: 18660 - 000

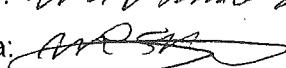


Associado: Antonio Sergio D. Vicente
 Assinatura: 
 Endereço: R. Octacilio Nogueira, 90 - Centro
 CEP: 18 660.000

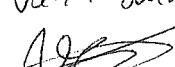
Associado: Karla Rachel Cláe Magalhães
 Assinatura: 
 Endereço: Rua Luiz Sarti, 50
 CEP: 18660-000

Associado: Elizabeth Ap. Oliveira
 Assinatura: 
 Endereço:
 CEP: 18.660 - 000

Associado: Wagner J. Delfino da Silva
 Assinatura: 
 Endereço: Rua Octacilio Nogueira, 341
 CEP: 18660 - 000

Associado: Waldemir L. Silveira
 Assinatura: 
 Endereço: Rua Octacilio Nogueira, 60
 CEP: 18660 - 000

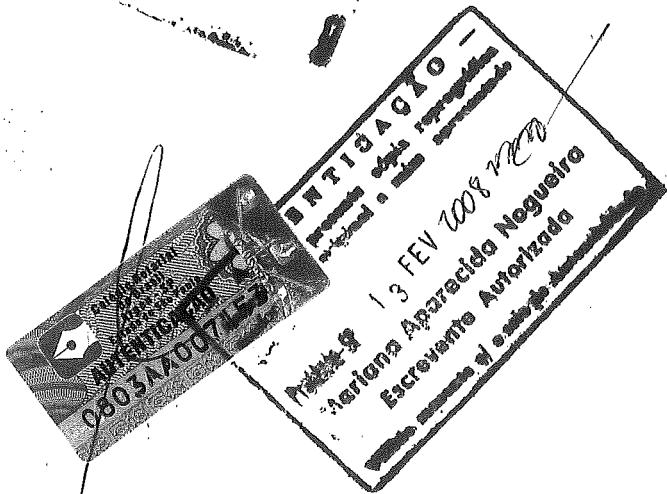
ANEXO 02 DO FEDERAL
 MUSEU DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Associado: Vera Lucia Gomez da Silva
 Assinatura: 
 Endereço: Octacilio Nogueira 60
 CEP: 18660-000

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 NATURAL E MARCAÇÃO DE ROTAS DO
 MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP**
 A Capitão Manoel, SP, CEP 18660-000 F. (14) 3844-1169
 Presidente Autorizada
 Mariana Aparecida Nogueira



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO
MUNICIPIO DE PRATAVIA - SP
R. Capitão Manoel 282-CEP 18560-000
Bx. Chaveu de Faria Rodrigues
Preposto Fabio Rodrigues
Mariana Aparecida Nogueira
Escrivana Autorizada



ESTADO FEDERATIVO DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

follow

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E FABELIAÇÃO DE FOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATINHA-SP
R. Capitão Manoel 252-CEP 18661-000
Bairro Chácara Fazenda F. 114 3844-1167
Preposto Fausto Rodrigues
Marilena Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

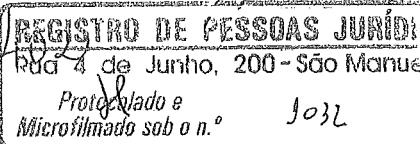


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 06 / 10

Yellaw

Associado: *Vera L. Forti Nogueira*
 Assinatura: *Nogueira*
 Endereço: R. Otacílio Nogueira,
 CEP: 18660-000



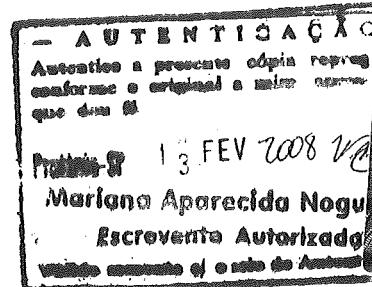
Associado: *Rogério Gonçalves*
 Assinatura: *Gonçalves*
 Endereço: *Capela das Flores Br. Linda 184*
 CEP: 18660-000

Associado:
 Assinatura:
 Endereço:
 CEP:

Associado:
 Assinatura:
 Endereço:
 CEP:

Associado:
 Assinatura:
 Endereço:
 CEP:
 Associado:
 Assinatura:
 Endereço:
 CEP:

Associado:
 Assinatura:
 Endereço:
 CEP:

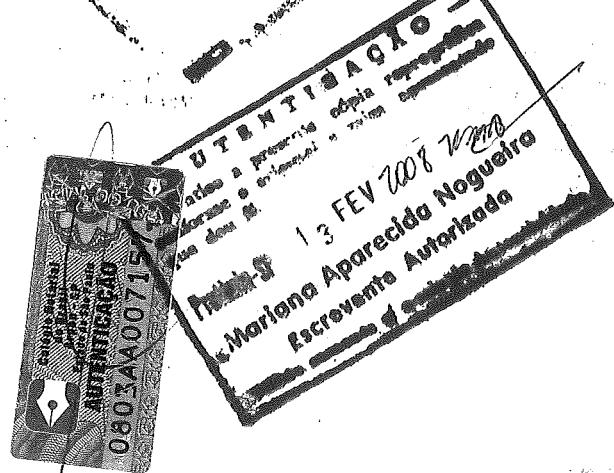
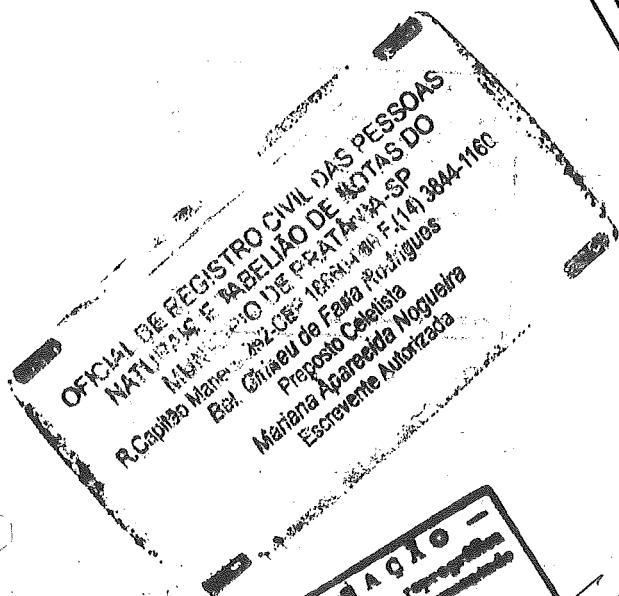


Luciane T. da Rocha
 Advogada
 OAB/SP 218968



*CONFIRMADO PELA FEDERACAO
 CORRESPONDE COM O ORIGINAL*

*BL / 08
 26
 2008
 60
 1000*



ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

yellow

RELAÇÃO COM A QUALIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA APRC – ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ademilson Aparecido Antunes, brasileiro, casado, sapateiro, CPF 072.862.048-07, RG 17.889.197 – SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro nº 30, CDHU, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Ademir Benedito Raspa, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 044.781.308-09, RG 14.864.069 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 400, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Ana Lúcia Nazário Bassetto, brasileira, casada, encarregada de creche, CPF 158.203.628-45, RG 24.395.874-2 – SSP/SP, residente na Travessa 13 de Maio, nº 30, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Antonio Gonçalves, brasileiro, casado, aposentado, CPF 021.060.658-41, RG 16.186.613 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 871, CDHU, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Antonio Isael Goncalves, brasileiro, solteiro, oficial de escola, CPF 288.910.708-66, RG 33.159.297-6 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 871, CDHU, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Antonio Sérgio de Vicente, brasileiro, casado, técnico de informática, CPF 110.541.288-12, RG 21.601.608 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 90, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Antonio Vicente de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF 984.972.868-04, RG 11.448.158-1 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batisita nº 329, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Benedito Correa, brasileiro, casado, comerciante, CPF 169.159.178-53, RG 4.650.563 – SSP/SP, residente na Rua Siqueira Campos nº 349, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Carolina Vieira da Silva, brasileira, solteira, secretária de escola, CPF 337.997.358-01, RG 41.938.478-9 – SSP/SP, residente na Rua Capitão Maneco nº 207, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Cellina Sanvidotti da Maia, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 072.862.486-01, RG 13.078.225 – SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro nº 329, Cohab; Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Delson Fernando Figueiredo, brasileiro, casado, comerciante, CPF 044.129.788-93, RG 14.863.194-0 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batisita nº 141, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

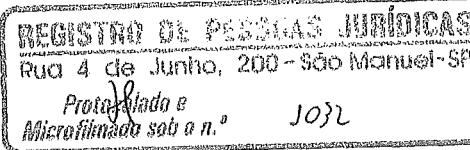
Dino Quessada Gimenes, brasileiro, casado, motorista, CPF 556.121.058-00, RG 5.487.025 – SSP/SP, residente na Rua José Quessada nº 141, Pratinha, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

DEPARTAMENTO FEDERAL
ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/2010
R

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
NATURAS E TABELAIS DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R. Capitão Maneco, 252 - CEP 18660-000 F. (14) 3844-1166
Bel Chaves de Faria Rodrigues
Manana Aparecida Nogueira
Preposto Coleitista
Escrevente Autorizada

AUTENTICACAO
1 2 FEV 2008 M. P.
Carolina Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

06032AA007161



Edna Joana de Camargo, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 112.200.968-22, RG 34.304.217-4 – SSP/SP, residente na Fazenda Monte Alegre, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Elizabete Aparecida de Oliveira Quessada, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, CPF 145.602.848-06, RG 24.455.056-6 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 751, CDHU, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Enio Antonio Zerves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF 752.375.478-34, RG 34.768.237-6 – SSP/SP, residente na Rua Júlio de Plácido nº 20, COHAB, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Ernesto Haberland, brasileiro, casado, artesão, CPF 100.123.548-72, RG 2.081.365 – SSP/SP, residente na Rua Luís Bassetto nº 411, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Genésio Simões, brasileiro, casado, radialista, CPF 556.102.508-20, RG 4.85.382 SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista, 194, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000.

Gilberto Antonio Vieira da Maia, brasileiro, casado, agricultor, CPF 835.676.408-44, RG 6.85.152 – SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro nº 40, COHAB, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Hadalberto Lorival Aníbal, brasileiro, casado, corretor de seguros, CPF 835.675.268-04, RG 10.136.713 – SSP/SP, residente na Rua Mahoel Correia da Silva Nº 40, Nova Prata, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Isildinha Goes Meira, brasileira, divorciada, conselheira tutelar, CPF 521.400.408-72, RG 6.305.513-2 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista nº 194, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Joaquim Sanvidotti, brasileiro, casado, comerciante, CPF 002.3979.200-67, RG 11.908.757 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira, nº 02, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

José Marcos Caetano Mendes, brasileiro, casado, lavrador, CPF 141.251.548-30, RG 24.454.507-8. SSP/SP, residente na Rua Henrique Zechel, nº 161, Pratinha, Pratânia/SP.

Juarez Antonio Costa dos Santos, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 894.954.038-04, RG 9.699.726-6 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, nº 130, Cohab, Pratânia/SP.

Karla Rachel Claes Magalhães, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 285.654.458-44, RG 30.581.170-8 SSP/SP, residente na Rua Luiz Forti, nº 50, Centro Pratânia/SP.

PROJETO DA SÉ FEDERA
CONFERE COM O ORIGINAL
30/1/88

- AUTENTICAÇÃO -
 Autenticação e protocolo de recepção
 MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
 Capítulo Municipal 182 CEP 18660-000 Fone (14) 3844-1191
 Bel. Ofício de Fácia Rodrigues
 Prefeito Celestino
 Mariana Aparecida Nogueira
 Escrevente Autorizada



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP
Protocolado e
Microfilmado sob o n.º 1032

Lílian Karina Maion Soares da Cruz, brasileira, casada, secretária, CPF 290.286.138-97, RG 30.425.896-9 SSP/SP, residente na Chácara Primom, Monte Alegre, Pratânia/SP,

Luis Carlos Josepetti Bassetto, brasileiro, casado, agricultor,
CPF 144.186.978-61, RG 17.995.008 – SSP/SP, residente na Rua Ângelo
Zamuner, nº 157, Pratinha, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Mara Adriana Josepetti Bassetto Oliveira, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 158.220.198-25, RG 23.531.798-6 – SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, nº 140, COHAB, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Marlene Aparecida Barboza Girardi, brasileira, casada, balconista, CPF 168.806.578-42, RG 26.773.083-4 – SSP/SP, residente na Rua João Felipe Correa da Silva, s/nº, Jardim Planalto, Pratânia/SP, Cep 18.660-000:

Neide Aparecida de Plácido Brasil, brasileira, viúva, comerciante, CPF 031.684.268-06, RG 5.804.203 –SSP/SP, residente na Rua João Vieira da Maia, nº 160, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Nelson de Oliveira Souza, brasileiro, casado, motorista,
CPF 020.763.288-07, RG 7.319.342 – SSP/SP, residente na Rua
Francisco Lopes Tudela Fº, nº 25, Nova Prata, Pratânia/SP, Cep 18.660-
000:

Odair José Polido, brasileiro, casado, comerciante,
CPF 295.239.838-06, RG 33.158.593-5 – SSP/SP, residente na Rua José
Lopes Júnior, nº 91, Pratinha, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Paula Elisa Claes, brasileira, solteira, funcionária pública municipal CPF 170.338.308-74, RG 28.130.590-0 – SSP/SP, residente na Rua Capitão Maneco, nº 364, Centro, Prata, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Paulo César Generoso, brasileiro, casado, aposentado, CPF 043.369.718-03, RG 23.009.827-7 – SSP/SP, residente na Rua Audelino Ramos, nº 10, COHAB, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Pedro Alexandre de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF 181.215.298-16, RG 26.285.516-1 SSP/SP, residente na Rua José Amâncio Ribeiro, nº 140, Cohab, Pratânia/SP.

Roque Joner, brasileiro, casado, assessor parlamentar, CPF 794.101.208-10, RG 8.944.035-3 – SSP/SP, residente na Rua Caítao João Batista, nº 184, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Sandra Helena Antunes, brasileira, solteira, comerciante, CPF 044.560.058-66, RG 14.305.394 – SSP/SP, residente na Rua Capitão Manéco, nº 342, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;



**ESTADO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL**

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP
Protocolado a 14/08/2008
Microfilmado sob o n.º 1032

14/08/2008 - 1032

Sandra Maria Forti Joner, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF 029.248.928-56, RG 10.594.672 – SSP/SP, residente na Rua Capitão João Batista, nº 184, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Vera Lúcia Forti Quessada, brasileira, casada, professora aposentada, CPF 046.737.318-32, RG 5.705.999 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira, nº 402, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Vera Lúcia Gomes da Silva, Roque Joner, brasileira, casada, doméstica, CPF 247.967.488-65, RG 32.506.399-0 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira, 60, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Wagner Sidney Delfino da Silva, Roque Joner, brasileiro, casado, comerciante, CPF 057.1.398-33, RG 14.305.478-8 – SSP/SP, residente na Rua Octacílio Nogueira nº 341, Centro, Pratânia/SP, Cep 18.660-000;

Waldomiro Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, pastor, CPF 100.490.208-54, RG 20.505.645 SSP/SP, residente na Rua Otacílio Nogueira, nº 60, Centro, Pratânia/SP.

Pratânia, 10 de janeiro de 2008


Neide Aparecida de Plácido Brasil
- Presidente -



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Capitão Maneco, 262-CEP 18660-069 F.(16) 3844-1161
Bel. Chácaras de Fábio Rodrigues
Preposto Celestino
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma
de Neide Aparecida de Mérêdo
Brasil dou fe
Pratânia 15 de janeiro de 2008
Em Test. Mariana Aparecida Nogueira da verdade
M. A. N.

Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP
R.Capitão Maneco, 262-CEP 18660-069 F.(16) 3844-1161
Bel. Chácaras de Fábio Rodrigues
Preposto Celestino
Mariana Aparecida Nogueira
Escrevente Autorizada



CONFÉRENCIA DAS COPIAS
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08
J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fis. 146
 Rubrica L.
 SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.002571/08 Localidade/UF: Pratânia/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
 25

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4836 22S4830
Longitude	48W3958 48W3958

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.19 (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Octacílio Nogueira, nº 398 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Octacílio Nogueira, nº 398 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Octacílio Nogueira, nº 398 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 56 a 59 dos autos). *** Não tem concorrente.		

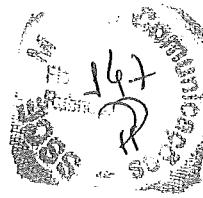
Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RADCOM

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.002571/08

LOCALIDADE: Pratânia / SP

ENTIDADE: Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 14 de agosto de 2008.

Diane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: J-051517

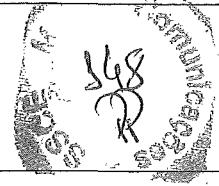
COPIAR O DIS CÓPIA

COPIAR COM O ORIGINAL

31/08/08

Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº _____ / ____ - Local: _____ /UF: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.002571/08 Localidade/UF: Pratânia/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
(fl.01)	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto Social - (fl.126)					
Ata de Fundação - (fl.132)					
Ata de Eleição - (fl. 134)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
(fl.61 a 135)	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
Rádio Comunitária Prata FM - (fl.55)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
(fl.52)	Sim				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
(fl.54)	Sim				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
A Entidade deverá alterar o campo "atividade econômica principal" do CNPJ.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 09/01/2012		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Neide Aparecida de Plácido Brasil.	031.684.268-06	Presidente	Sim	Sim	Sim
Hadalberto Lorival Aníbal	835.675.268-04	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Genésio Simões	556.102.508-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.002571/08 Localidade/UF: Pratânia/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade está apta em relação a análise efetuada devendo remeter o seguinte documento para instrução do processo.

a) Cópia do CNPJ com alteração do campo "atividade econômica principal";

À consideração superior.

Eliane Rodrigues.

(Analista)

*Concluído com o entendimento
31/08/08
K*

150

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6280 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de agosto de 2008.

A Senhora
NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL
APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária
Rua: Capitão Maneco- 151,
18.660-000/ Pratânia/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.002571/08, na localidade de **Pratânia - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.
p162

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

emar – DOS/SSCE-MC

CONVERGE COM O ORIGINAL

31/08/10
V

25° EXIG. 25/10/08
APCR - ASSOCIAÇÃO PRATIANA
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040284/2008-07

Pratânia, 04 de setembro de 2008

SEAP/SEC
11/09/2008-14:31

Ofício nº 06/2008

Ao Ilmo. Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serv. de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília-DF.

Assunto: Envio de Documento (CNPJ retificado)

Senhor Diretor,

Atendendo ao que nos foi solicitado pelo Ofício nº 6280/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos encaminhando-lhes cópia original (extraída pela Internet) do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, onde consta a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, para “atividades associativas não especificadas anteriormente”

Atenciosamente,

NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL
Presidente da APCR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRME COM O ORIGINAL

31 / 09 - P

gjvbt

LSL
R

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

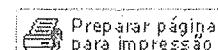
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.377.197/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO COMUNITÁRIA PRATA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R OCTACILIO NOGUEIRA	NÚMERO 398	COMPLEMENTO	
CEP 18.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRATANIA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/09/2008 às 13:42:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

153

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6280 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de agosto de 2008.

A Senhora
NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL
APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária
Rua: Capitão Mareco- 151,
18.660-000/ Pratânia/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.002571/08, na localidade de **Pratânia - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

Seja facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

emar - DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRME COM O ORIGINAL
31/08/10
N

Ilmo. Sr.
ARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
INISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
planada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0
900 - Brasília-DF.



**NOTA DE APROVAÇÃO FEDERAL
INTERNAIS DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL**



tente:

APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL
– Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária
CAPITÃO MANÉCO, 151
0-PRATÂNIA-SP



Ministério das Comunicações
Série das Comunicações
Nº 155
Rubrica P.
Data 30/06/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6280 /08/SSR/DOUL-MC

de 14/08/08

Processo nº 53000.002571/08. Localidade: PRATÂNIA - SP.

Entidade: APRE - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA.
(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Instruído em 1ª fase técnica (v. fl. K16). Solicitar projeto técnico, já que encontra-se juridicamente instruído.

Brasília, 15/09/2008

Analista responsável: Leticia Ribeiro Corrêa

Engenheira - Matr.: 1629766

SCE/RADCOM

FANTASIA: Rádio COMUNITÁRIA PRATA-FM SIAPE: _____
(fl.35)

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA 2 OTÁGIO NOGUEIRA - N° 398 - Bairro 40
PRATÂNIA - SP. (fl. 51)

Observações:

Processo SUPORTAMENTE REGULAR E INSTRIÚDO.

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (fl. 126)

ATA DE FUNDACÃO - (fl. 132) - MANDATO 4 ANOS

ATA DE ELEIÇÃO - (fl. 134) - VÁLIDA ATÉ 09.01.2012

CNPJ - (fl. 152)

DIRETORIA: PRESIDENTE: NEIDE APARECIDA DE OLÁCIO
BMSII.

Brasília, 15/09/2008

Analista responsável: Eliane Rodrigues

SIAPE: 1551517

DIRETOR ADMINISTRATIVO: ADALBERTO LOMUVAL ANÍBAL
DIRETOR DE OPERAÇÕES: GENÉSIO SIMÕES

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6766 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de Setembro de 2008.

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.002571/08, na localidade de **Pratânia / SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

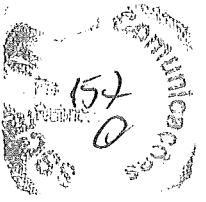
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Freire Resende

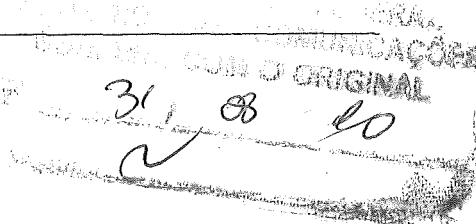
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



2^a FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. 	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL. 	<div style="text-align: right; margin-bottom: 10px;"> ✓ fl. 166 </div> <div style="text-align: right;"> ✓ fl. 166 </div>
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	<div style="text-align: right; margin-bottom: 10px;"> ✓ fl. 166 </div> <div style="text-align: right;"> ✓ fl. 166 </div>
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	<div style="text-align: right; margin-bottom: 10px;"> ✓ fl. 166 </div> <div style="text-align: right;"> ✓ fl. 166 </div>



158
fl. 181
* end.

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 <u>ou</u> estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	<input checked="" type="checkbox"/>
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	<input checked="" type="checkbox"/>
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	<input checked="" type="checkbox"/>
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	<input checked="" type="checkbox"/>

fl. 181
* end.

COMO O ORIGINAL
31/08/08
[Signature]

Exig 25º

2
159
0

APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Pratânia, 22 de outubro de 2008.

53000 048135/2008-88

SEAPAD/C

29/10/2008-08:33

Ao Ilmo Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serv. de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília-DF.

Assunto:

Documentação em resposta ao ofício nº 6766/2008/ RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/09/2008, recebido em 01/10/2008.

Processo nº: 53000.002571/08 - Local: Pratânia UF: São Paulo

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação (Projeto Técnico) para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Reconhecido por semelhança a firma

Pratânia, 22 de outubro de 2008.

Neide Aparecida de Plácido Brasil
dou fé

NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL
Presidente da APRC

Pratânia 23 de outubro de 2008
Em Test. Nenhum da verdade
2008

Oficial do Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas do
Município de Pratânia-SP
R. José Manis 268 - CEP 18660-000
Fone: (14) 3844-1166
Bel. Cirneu de Faria, Cel. Rodrigues
Preposta Celetista
Manana Aparecida Nogueira
Preposta Substituta

Manana Aparecida Nogueira

Preposta Substituta

Nome do representante da entidade: Neide Aparecida de Plácido Brasil
CPF: 031.684.268-06

Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia,
Estado de São Paulo, CEP 18.66-000,
Telefone para contato: 014-38441104 - Correio eletrônico: gensi@itelefonica.com.br

MINISTÉRIO FEDERAL
DESSITÓRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRME COM O ORIGINAL

31/08/08

10

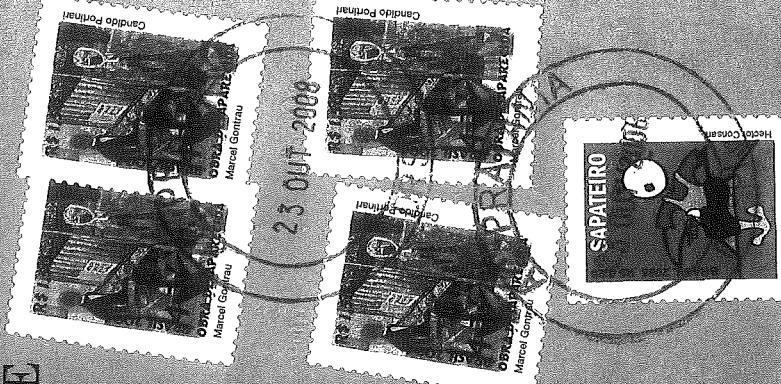
ssdor

**APRC – ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
Pratânia - SP

A. R.

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Do Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C do Sr. Diretor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Bloco "R" – 3º Andar -
Anexo Oeste – SALA 300

70.044-900 – BRASILIA / DF



CONFIRME COM O ORIGINAL

31 08 60

C

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:
APRC – Associação Pratiána de Radiodifusão Comunitária
NEIDE APARECIDA DE PLÁCIO BRASIL
Rua Capitão Manéco, 151
1.660-000 –Pratânia/SP

31/08/10
CLINICAS
CORRE CON O ORIGINAL

Exig

**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF**

53000 052870/2008-96

SEAPASC 25/11/08

**Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende**

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. 6766/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 15 de setembro de 2008, referente ao processo nº 53000.002571/2008, através do qual o APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Pratânia - SP.

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como ANEXO A, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
 2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como ANEXO B, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.
 3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como ANEXO C, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
 4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como ANEXO D, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1
 5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como ANEXO D, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de protecção aos aeródromos.

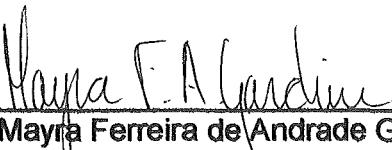
**RECIBO DE ENTREGA
Y ENVIO DE COMUNICACIONES
CON LA CINTA ORIGINAL**

- 161
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
 7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
 8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim
CREA : 73.568/D


Neide Aparecida de Plácido Brasil
Presidente - 031.684.268-06

ESTADO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/98 10
C

182

ANEXO A

FACSIMIL PEGADO FEDERAL
REGISTRO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL.

31/08/60

✓

COMPRIMENTO(L)
30,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4,5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1,35 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
0,73

(PL)
10

Perdas na linha (PL)= $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 \text{ Km} = 89,62 (\text{dBu})$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O SP5025, DE FABRICAÇÃO DE AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUO CÓPIA DOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO N°0680-03-0528 NA CATEGORIA 2H COM EXPEDIÇÃO EM 13/06/2003 E COM VÁLIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA, COM REDUÇÃO PARA 8 WATTS. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE -17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M

REG.CREA

7 3 5 6 8 / D

ENDEREÇO

RUA QUINTINO BOCAIUVA - 213

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

SANTANA DO SAPUCAI

UF

MG

CEP

37540-000

TELEFONE

035-34713272

FAX

E-MAIL

m a y r a @ v i a s a t n e t . c o m . b r

LOCAL

SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

DATA

14/11/2008

ASSINATURA

Mayra Ferreira de Andrade Gardim

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Engenheira Elétricista
CREA / N° 73.568/C

CONFEDERAÇÃO
CONFERIR COM O ORIGINAL

31/08

FormRadCom_InformTec

105

ANEXO B

MICROFONE DO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
CONFIRME COM O ORIGINAL

301 '88 do
✓

W

APRC - ASSOCIAÇÃO
PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Eu, Neide Aparecida de Plácido Brasil, Brasileira, Viúva, Comerciante, inscrita no CPF nº 031.684.268-06, residente na Rua João Vieira da Maia - 160 - Centro, na cidade de Pratânia -SP, na condição de Presidente da APRC-Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, neste ato :

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da APRC-Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Pratânia-SP, 14 de novembro de 2008

Neide Aparecida de Plácido Brasil (Presidente)

CPF: 031.684.268-06

MINISTÉRIO FEDERAL
DAS COMUNICAÇÕES
CORRESPONDE COM O ORIGINAL

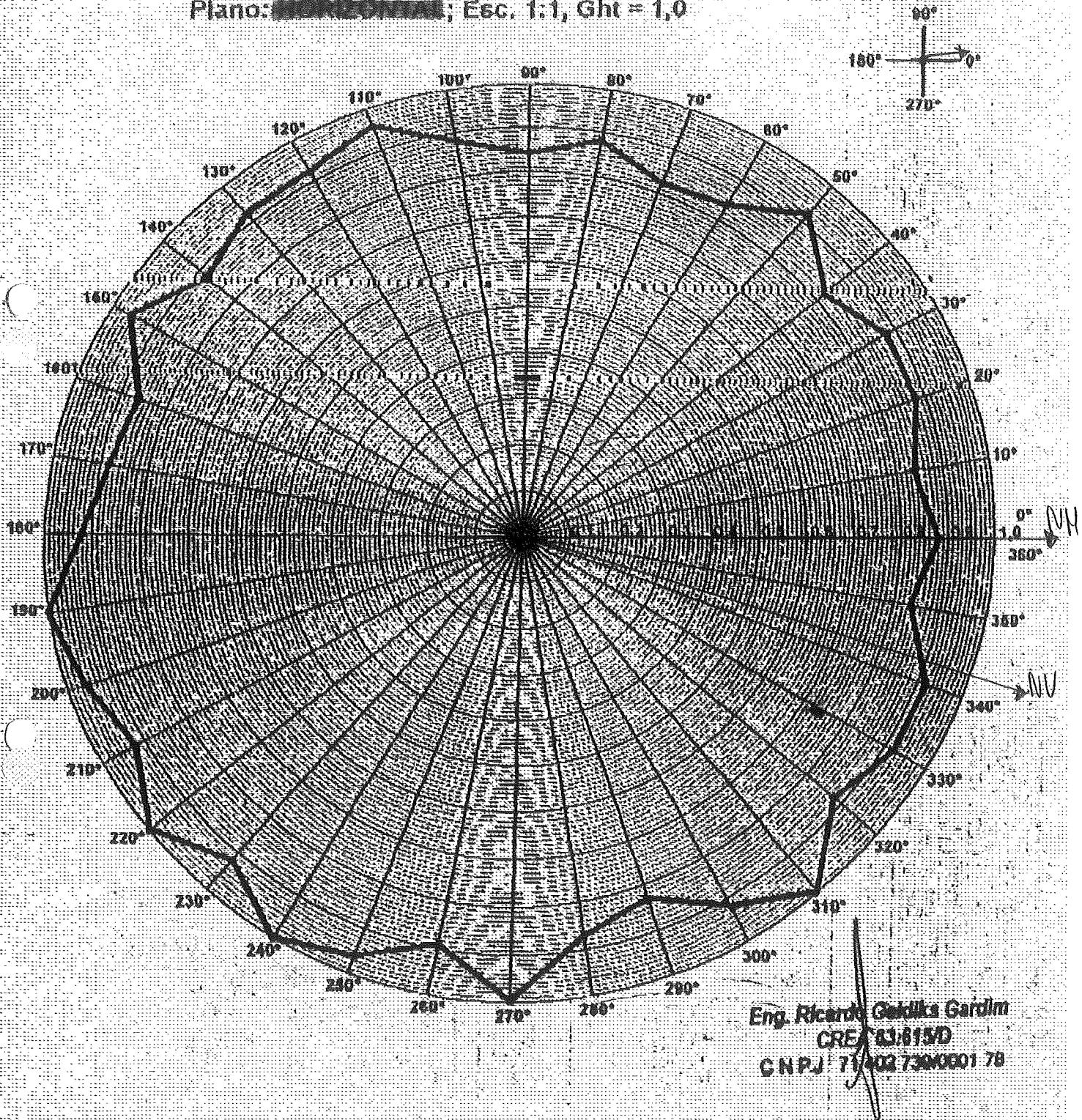
31/08/08

ANEXO C

CONFERENCE CHICAGO
CONFERENCE CHICAGO ORIGINAL
31 1 88 10

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: **VERTICAL**; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp. Téc:
Eng. Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

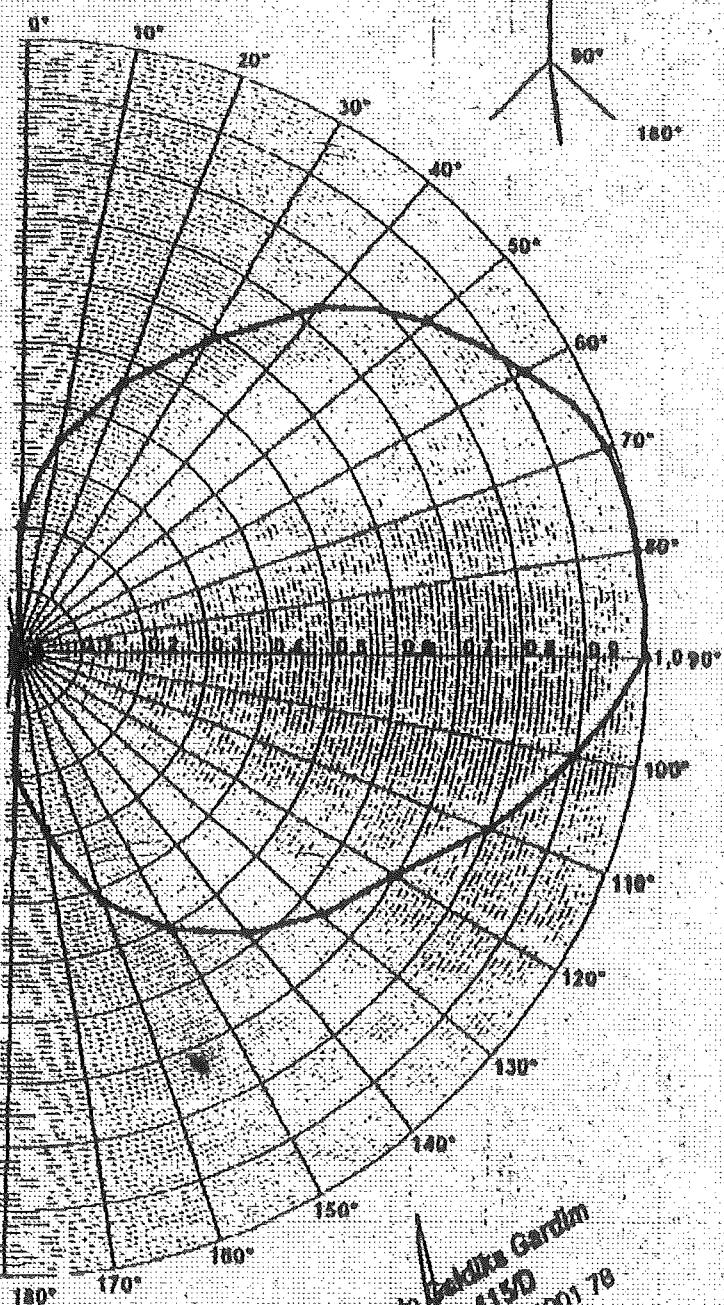
31/08/00
C
W

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX) J69

Plano: [REDACTED] Esc. 1:1 Gvt = 1,0



Eng. Ricardo Andrade Gordin
CNPJ: 11.133.6150
Tf: 31 39000178

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plana Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBi
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp. Téc:

Eng. Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Foto: 1 de 02

31 / 06 / 00

M
A
C
H
A
N
I
C
A
L
E
S
P
R
O
D
U
C
T
O
R
S

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda – Modelo : SP5025

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável *internamente* através de jumper's de programação de 87,9 a 108,0 MHz

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W].

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: 100 kHz

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA

- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF

- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- | | |
|---------------------------|---|
| a) - Equipamento: | <i>Transmissor de FM</i> |
| b) Potência: | <i>25W com redução até 5W</i> |
| c) Tipo De Emissão: | <i>180KF3EGN</i>
<i>256KF8EHF</i>
<i>300KF8EWF</i> |
| d) Impedância De Saída : | <i>50Ω - desbalanceada</i> |
| e) Número De Canais: | <i>1 por programação interna;</i> |
| f) Tensão De Alimentação: | <i>220 Vac / 110Vac ;</i> |
| g) Faixa De Freqüência: | <i>87,9MHz a 107,9MHz</i> |
| h) Geração de Freqüência: | <i>Sintetizada;</i> |
| i) Consumo máximo: | <i>90 Watts</i> |
| j) Dimensões e peso: | <i>Largura: 482 [mm]</i>
<i>Altura: 95 [mm]</i>
<i>Profundidade: 410 [mm]</i>
<i>Peso: 5,8kg</i> |

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25µS, 50µS e 75µS;

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Saída de RF : 50Ω desbalanceada - conector UHF fêmea .

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : +12dBm / 9,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

31/08/10
CONFERE COM O ORIGINAL

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTE LEITURAS :

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTE CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp. [°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

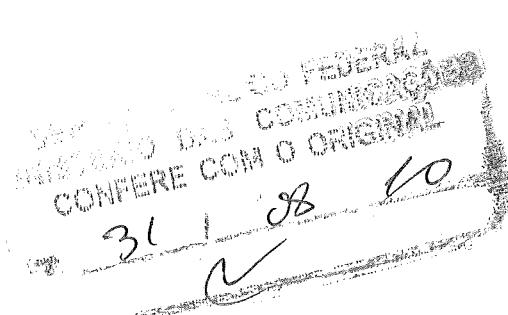
NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30



2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		-10% (103,5V)	Medido	+10% (126,5V)	W	%
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um trimpot, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30

Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Multímetro Digital CIE 5125

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

ESTADO FEDERATIVO
MÍSTERO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/00
✓

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600kHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Frequência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2º. Harmônico	67	68	68
3º. Harmônico	65	69	69
4º. Harmônico	66	69	68
5º. harmônico	68	>80	>80
6º. harmônico	81	>80	>80
7º. harmônico	81	>80	>80
8º. harmônico	81	>80	>80
9º. harmônico	69	>80	>80
10º. harmônico	80	>80	>80
11º. harmônico	80	>80	>80
12º. harmônico	80	>80	>80
13º. harmônico	80	>80	>80
14º. harmônico	80	>80	>80
15º. harmônico	80	>80	>80
16º. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Frequência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial $\Delta f > 600\text{kHz}$ [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analisador de Espectro : Áudio Analyzer HP 8903A

ESTADO PÚBLICO FEDERATIVO
MATERIAL DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10
C

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75 μ s

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75$ kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5$ kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75 kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100 kHz) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase .

PARA DESVIO DE 10% ou $\pm 7,5$ kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

CONFIRMO QUE O VERSÃO
APRESENTADA DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

✓

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75$ kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5$ kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75 kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analisador de Distorção 33A - HP

Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou $\pm 7,5$ kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

31/08/10
CONFIRME COM O ORIGINAL
JESUS
31/08/10
CONFERE COM O ORIGINAL
JESUS

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de $75\mu\text{s}$

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

REGISTRO FOTO DO DOCUMENTO
REGISTRO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/06

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: 66 dB

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: 50 dB

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

CONFIRMO PELO MEU
ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERI COM O ORIGINAL

31/08/06

(0)

ANEXO D
M 188
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/00
C
W
10

ANEXO D

W// VIASAT

VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social : APRC-Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária

CNPJ : 09.377.197/0001-57

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradoiro : Rua Otacílio Nogueira, 393

Bairro: Centro

Cidade : Pratânia

UF : SP

CEP : 18.660-000

Telefone :

Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradoiro: Rua Otacílio Nogueira, 393

Bairro : Centro

Cidade : Pratânia

CEP: 18.660-000

UF : SP

Coordenadas Geográficas : Latitude 22°48'36" S

Longitude : 48°39'58" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo : SP 5025

Potência Saída (Pt) : 25W

Certificação : 0680-03-0528

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo : PT 0 Db

Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo :25 m

Altura da torre :2 m

Altitude do local : 694 m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante :RFS do Brasil Telecom Ltda

Modelo : RGC 213

Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,5 dB

Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB

Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100

Eficiência da linha (Ef) : $10^{(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
APRC-ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engº Mayra F. Andrade Gardim
CREA/3568/D-MG/ARDIM

Mayra Ferreira Andrade
Engenheira Civilista
CREA/M 73.568/D

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

14 de novembro de 2008

Folha 01 de 03

CONFIRMO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/10/08
M
10

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dBu}) = 107 + \text{ERP} (\text{dBk}) - 20 * \log d (\text{km})$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

$d \rightarrow$ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor SP5025.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.

CONFIRMO DIA DE COMUNICAÇÃO
CONFIRME COM O ORIGINAL

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA APRC-ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO Engª. Mayra F. Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 14 de novembro de 2008 Folha 02 de 03
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM Engenheira Elétricista CREA / Nº 73.568/E		

CONFIRMO DIA DE COMUNICAÇÃO
CONFIRME COM O ORIGINAL
31/10/08
16
M

14. DECLARAÇÃO

J01

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da APRC-Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, sediada à Rua Otacilio Nogueira, 393 – Bairro Centro, na cidade de Pratânia, no São Paulo, de Coordenadas 22°48'36" S de latitude e 48°39'58" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1.

Declaro ainda, a inexistência de aeródromos na localidade.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim	Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294	Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí	UF : MG
CEP : 37.540-000	Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br	



Eng^a Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG - 14 de novembro de 2008

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Engenheira Eletricista
CREA / Nº 73.568/D

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA APRC-ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a Mayra F Andrade Gardim CREA73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 14 de novembro de 2008 Folha 03 de 03
--	---	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE CON O ORIGINAL

31/08/08
N

1.º voto
Jor
W. S. S. 60

ANEXO E

CONFIRMO COM O ORIGINAL
31/08/10
✓

(P)



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

Recibo
do
Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	3394-4 / 005780-0	14/12/2008
Sacado	Número do documento	Nosso número
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM	15067369000	0000015067369000
Moeda	(X) Valor	(=) Valor do documento
R\$ (Real)		30,00 ✓
Demonstrativo	(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-73568/D

Tipo: Matriz - Número: 0050673690 SBR 0122 004 20112008 0209 30,00R 20/55

ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

Ministério
SCF
SCE
SST
SIS
SIS
SIS

RECIBO DE SACADO
COMPROVE CUM O ORIGINAL
31/08/10



**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM	05 Registro no CREA MG-73568/D	07 CPF 688.512.196-72
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	08 Rubrica	

09 Endereço residencial do Profissional RUA QUINTINO BOCAIUVA 213 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	10 CEP 37540-000	08 Telefone (35) 3471-1248
---	----------------------------	---------------------------------------

11 Nome da empresa contratada VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA
--

12 Registro no CREA 39035	13 CNPJ 71.402.739/0001-78	14 Capital Social 50.000,00	15 Telefone (35) 3471-3272
-------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

16 Endereço para correspondência RUA QUINTINO BOCAIUVA 294 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	17 CEP 37540-000
--	----------------------------

CONTRATANTE

18 Nome do contratante APRC-ASSOC PRATIANA DE RADIOD COMUNITARI	19 CPF ou CNPJ 09.377.197/0001-57
20 Endereço para correspondência RUA OTACILIO NOGUEIRA 393 CENTRO	21 CEP 18660-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário NEIDE APARECIDA DE PLACIDO BRASIL	23 CPF ou CNPJ 031.684.268-06
---	---

24 Endereço da obra ou serviço RUA OTACILIO NOGUEIRA 393 CENTRO

25 Município PRATANIA-SP	26 CEP 18660-000
------------------------------------	----------------------------

28 Atividade Técnica										
01 Geral Tipo 43	02 Geral Tipo 28	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo	
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0124	35 Quantificação 1,00	36 Unidade 42	37 Valor da obra/serviço 1.577,00	38 Honorários	39 Tipo contrato 2				

40 Descrição complementar PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO(FM)DE BAIXA POTENCIA(25W).
--

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

S.R.Sapucaí, 14 de novembro de 2008

LOCAL E DATA

Mayra F. A. Gardim

PROFISSIONAL

[Signature]

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 14/11/2008 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

Ministério das Comunicações - S.C.E. - 185
Fls. 185
Rubrica

ANEXO F

35 38 40
CORRIGIR COM O ORIGINAL

GONCALVES

SP-251

SÃO MANUEL

186

PRATANIA

Prefeito Municipal
Gilberto A. Vieira da Maia

Engº Responsável
Antonio Marcos dos Santos
Crea nº 5060488320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

MAPA DE DESENVOLVIMENTO ----- PERIMETRO URBANO
CADASTRAL DA CIDADE DE PRATANEA

ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO ANTONIO VIEIRA DA MAIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ENGº CIVIL - DIRETOR DE OBRAS

ESCALA
1:5000

DATA

VISTO

DESENHO



versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Pratânia	25	53000.002571/08	- ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL	EXIGÊNCIA 2ª FASE 212

Um item.

1

[VOLTAR](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 188
 R. P.
 Min. das Comunicações
 S. E.

Identificação do Processo

Número: 53000.002571/08 Localidade/UF: Pratânia/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
 25

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 22S4836	22S4830
Longitude: 48W3958	48W3958

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.19
(IBGE)	

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Otacílio Nogueira, nº 393 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio Rua Otacílio Nogueira, nº 393 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 12 / 08 16

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Otacílio Nogueira, nº 393 - Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Como a entidade mudou a localização do sistema irradiante e da sede na apresentação do projeto técnico (v. fls. 163 e 186 dos autos), é necessário confirmar o novo endereço indicado. Se o endereço novo for o correto, devem ser enviadas declarações referentes às alíneas "m" e "n" do subitem 7.1 da Norma 01/2004, bem como nova declaração de sede (documentação jurídica). Para declaração referente à alínea "o", vide fl. 59. Caso contrário, são válidas as declarações às fls. 56 a 59 dos autos.

*** Não tem concorrente (v. fl. 187).

Leticia R. Cardoso.

Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629785
 SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 189
Rubrica L
SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.002571/08 Localidade/UF: Pratania/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganco Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos	c. Modelo:	PT 0dB
------------------	-----	----------------	--------------------------	------------	--------

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo:	SP5025	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0680030528
----------------	---	------------	--------	---------------	----	-----------------	------------

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃO DAS ENTIDADES para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	CONFIRMA DAS COMUNICAÇÕES

Na apresentação do projeto técnico (fls. 162 a 186 dos autos), o local de sistema irradiante e de sede foi alterado. Dessa forma, torna-se necessário confirmar o novo endereço, por meio do envio de declarações referentes às alíneas "m" e "n" (parte técnica) e "g" (jurídica - decl. de sede) do subitem 7.1 da Norma 01/2004, ou, caso o endereço seja o anteriormente informado, por meio de apresentação de novos FIT, planta, declaração ref. à cota do terreno e ART, com o local indicado corretamente.

** As coordenadas não foram mudadas, embora o endereço tenha sido alterado (v. fls. 57 e 163).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
Fis. 190
Rubrica *SL*
SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6766 /08/SSR/DOUL-MC

de 15/09/08

Processo nº 53000.002571/08 Localidade: Pratânia/SP

Entidade: APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, ins-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Na apresentação do projeto técnico, foi alterado o local do sistema irradiante e da sede, sendo necessário o envio de documentação técnica/jurídica para confirmação, conforme fls. 188 e 189.

Brasília, 23/12/2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA:

SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629768
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE:

Observações:

(vide fl. 155)

*Solicitada nova declaração
de sede, caso seja confirmado
o novo endereço indicado.

DIRETORIA:

Brasília, 1 / 200

Analista responsável:

SIAPE: _____

31/08/08 40
CORRESPONDE AO ORIGINAL
✓

Fl. 191
08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8715 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

À Sua Senhoria a Senhora
Neide Aparecida de Plácido Brasil
APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária
Rua Capitão Maneco, nº 151
18.660-000 Pratânia - SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.002571/08, na localidade de **Pratânia - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA:

Ao apresentar o projeto técnico, em resposta ao Ofício nº 6766/2008, a entidade apresentou **nova localização** para o seu sistema irradiante e a sua sede, qual seja a **Rua Otacílio Nogueira, nº 393 - Centro**, que difere da localização previamente informada, à **Rua Octacílio Nogueira, nº 398 - Centro**, conforme declarações datadas de 10 de janeiro de 2008 e consideradas inicialmente para o andamento do processo.

Solicitamos à Requerente, portanto, **confirmar o endereço real** de seu sistema irradiante e de sua sede, devendo **apresentar** a seguinte documentação:

– Caso o sistema irradiante e a sede se situem à Rua Otacílio Nogueira, nº 393 - Centro: ✓

- 1) **Nova declaração**, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o **atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1**, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea “m”** da Norma Complementar nº 01/2004;

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

COPIE-SE COM O ORIGINAL

31/12/08 10

- 192
a
- 2) Nova declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, informando as coordenadas geográficas corretas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, bem como o real endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar n.º 01/2004; ✓ fl. 196
- 3) Nova declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004. ✓ fl. 197

- Caso o sistema irradiante e a sede se situem à Rua Octacílio Nogueira, nº 398 - Centro:

- 1) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverão estar retificados:
- itens 5 e 6 – “LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE” e “ENDEREÇO DO ESTÚDIO” – preencher com o endereço definido completo;
- 2) Nova planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o real local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço corretos tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;
- 3) Nova declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;
- 4) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, com o endereço correto do local do serviço.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

25° EXIG.



APRC – ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Pratânia, 26 de janeiro de 2009.

Ao Ilmo Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serv. de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília-DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004387/2009-86
SEAPA/SC
03/02/2009-03:44

Assunto:

Documentação em resposta ao ofício nº 8515/2008/ RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/12/2008, recebido em 20/01/2009.

Processo nº: 53000.002571/08 - Local: Pratânia UF: São Paulo

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para confirmação de endereço do sistema irradiante e da sede da entidade, estamos encaminhando a seguinte documentação:

- 1) Nova declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m", da Norma Complementar nº 01/2004;
- 2) Nova declaração, assinada pelo representante legal, informando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o real endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n", da Norma Complementar nº 01/2004;
- 3) Nova declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.

Atenciosamente,


NEIDE APARECIDA DE PLÁCIDO BRASIL
Presidente da APRC

Nome do representante da entidade: Neide Aparecida de Plácido Brasil
CPF: 031.684.268-06

Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.66-000,
Telefone para contato: 014-38441104 - Correio eletrônico: gensi@itelefonica.com.br

31/08/10
COMPRA DA COPIA ORIGINAL


EST
SIST

195
0

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- APRC -

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declara para os devidos fins que:

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 1/2004.

Pratânia, 26 de janeiro de 2009.


Neide Aparecida de Plácido Brasil

Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefónica.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

34/08/10

C

PL 196
9

ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- APRC -

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declara para os devidos fins que:

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **22º 48' 36" S de latitude e 48º 39' 58" W de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Octacílio Nogueira, 393 – Centro, Pratânia-SP, CEP 18.660-000;**

Pratânia, 26 de janeiro de 2009.


Neide Aparecida de Plácido Brasil

Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefonica.com.br

CONFIRA SEU DOCUMENTO
COMPEXE COM O ORIGINAL
31/08/10
✓

FEI-197
9

**ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- APRC -**

DECLARAÇÃO

Neide Aparecida de Plácido Brasil, na qualidade de representante legal da Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é: Rua Octacílio Nogueira nº 393, Centro, Pratânia-SP, CEP 18.660-000.

Pratânia, 26 de janeiro de 2009.

Neide Aparecida de Plácido Brasil

Endereço para correspondência: Rua Capitão Maneco, 151, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, CEP 18.660-000,
Telefone para contato: 014- 38441104

Correio eletrônico (e-mail): gensi@itelefonica.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

Ministério das Comunicações
Fis. 198
Rubrica R
SCE

Data/Hora: 02/03/2009 10:19:52

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP

Município: Pratânia

Município

Canal

Freqüência

Pratânia

200

87,9

Usuário: -

Data: 02/03/2009

Hora: 10:19:52

Freqüência

87,9

Autenticação das assinaturas
CORRERE COM O ORIGINAL

31/03/10

(K)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fis. 199
Rubrica P.
Ministério das Comunicações, S.C.E.

Identificação do Processo

Número: 53000.002571/08 Localidade/UF: Pratânia/SP
Entidade: APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

COORDENADAS		DISTÂNCIA	
Proposta (A)	IBGE (B)		
Latitude:	22S4836	Distância A:B	0.19
Longitude	48W3958	(IBGE)	

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Octacílio Nogueira, nº 393 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Octacílio Nogueira, nº 393 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	31/12/07
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Octacílio Nogueira, nº 393 - Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 59, 195 e 196 dos autos). *** Não tem concorrente (v. fl. 187).		

Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso

Engenheira - Matr.: 1629785

SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom
 Assunto: Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom
 Data: 2008-01-10
 Versão: 1.0
 Autor: E. S.
 Assinatura: [Signature]

Identificação do Processo

Número: 53000.002571/08 Localidade/UF: Pratânia/SP
 Entidade: APRC - ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
 25

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos c. Modelo: PT/0dB		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda b. Modelo: SP5025		c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade atende às exigências do Ofício nº 8715/2008, estando o projeto técnico completo (v. fls. 162 a 186 dos autos). ** As coordenadas não foram mudadas, embora o endereço tenha sido alterado (v. fls. 57 e 163/196).		

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629765
 SGERADCOM
 RadCom

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicação
Fls. 201
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8715 /08/SSR/DOUL-MC.

de 23/12/08

Processo nº 53000.002571/08 Localidade: Pratânia/SP

Entidade: APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, insi
(v. fl. 187)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências, estando o projeto técnico completo. O processo está instruído em 2ª fase técnica.

Brasília, 02/03/2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA: RÁDIO COMUNITÁRIA PRATÁNIA SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629765
(PP. 35) FM SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: (v. fl. 197) RUA: OTÁPIO NOGUEIRA Nº 393,
CENTRO - PRATÂNIA - SP. (PP. 197)

Observações:

P NOSSO JURIDICAMENTE NÓS VAMOS E INSTRUÍDO

DIRETORIA:

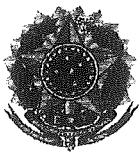
VIDE FL. 155 COM O ORIGINAL

31/08/10

N

Brasília, 02/03/2009

Analista responsável: Eliane Rodrigues
SIAPE: 1651.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fls.: 202
Rubrica

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 067 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53.000.002.571/08** protocolizado em **18 de janeiro de 2008.**

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, Município de Pratânia, Estado de São Paulo – SP.

I - INTRODUÇÃO

1. A APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária , inscrita no CNPJ sob o número **09.377.197/0001-57**, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Octacílio Nogueira, nº **393** - Centro, município de Pratânia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de **10 de janeiro de 2008**, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº **2.615**, de **03 de junho de 1998**.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de **05.12.07** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SOMENTE NO DOCUMENTO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPARE COM O ORIGINAL

31/08/10

N

M. 000
Fls.: 203
Rubrica
SIS
SAC

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que pretendia instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Octacílio Nogueira, nº 398 – Centro, no Município de Pratânia, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°48'36"S de latitude e 48°39'58"W de longitude, já convertidas para o padrão exigido.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 146, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 150 a 201).

Fls. 204
Rubro
Sexta

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” fls. 163 e 164, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 200. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Vale salientar que, na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu seu endereço, mantendo as coordenadas inicialmente indicadas, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 201, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

31/08/10
Assinatura

Fl. 205
Rubrica

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária
- quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Neide Aparecida de Plácido Brasil	Presidente
Adalberto Lourival Aníbal	Diretor Administrativo
Genésio Simões	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Octacílio Nogueira, nº 393 – Centro, Município de Pratânia, Estado de São Paulo;

- coordenadas geográficas

22°48'36"S de latitude e 48°39'58"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” - fl. 200, bem como no “Formulário de Informações Técnica” - fls. 163 e 164, e que se referem à localização da estação.

COPIERA COM O ORIGINAL
31/08/10
R

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Eliane
Eliane Rodrigues
Administradora - Mat. 1.551.517
CORAC/SED/DS/SSCE/MC
Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 02 de março de 2009

Leticia R. Cardoso
Relator da conclusão Técnica
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 02 de março de 2009

Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de março de 2009

Jeronim
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 067 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 02 de março de 2009.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

31/08/10
CONFIRME COM O ORIGINAL

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Pratânia	UF: SP
SELEÇÃOADA: APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária	
Nº DO PROCESSO: 53.000.002.571/08	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

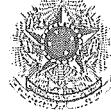
SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

~~CONFIRA COMO O ORIGINAL~~

31 108 10

Brasília, 02 de março de 2009.

Responsável: Eline Rodrigues.


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

M. dsg
CONJUR
Fls. 208
Rubrica
3 - R
seq^{ue}conjunto

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0760 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.002.571/08

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Viz a esta Consultoria Jurídica o processo em referência “sub examen”, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 67/2009 -RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 202 a 206), opina pelo deferimento do pedido formulado pela APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia, Estado de São Paulo, “no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

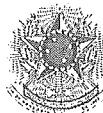
3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;

REVISÃO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINA

31/08/10


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

M. das
Fls. 209
Rubrica
30-08-2009
segundo anexo
R

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

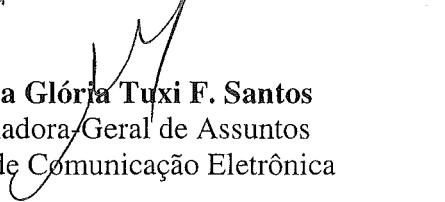
“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 11 de Maio de 2009.

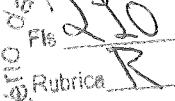

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / / 2009

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 30/08/10
Página: 199 Seção: 1
ANOTADO POR: Maísa



 Ministro das Comunicações
 30/08/10
 Fls
 Rubrica
 SC

PORTARIA Nº 750 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.571/08 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0760 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à APRC - Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, com sede na Rua Octacílio Nogueira, nº 393 - Centro, no município de Pratânia, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 48' 36"S e longitude em 48° 39' 58"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
 Ministro de Estado das Comunicações

Comunicações
214
R
Ministério das Comunicações
Setor de Relações Públicas

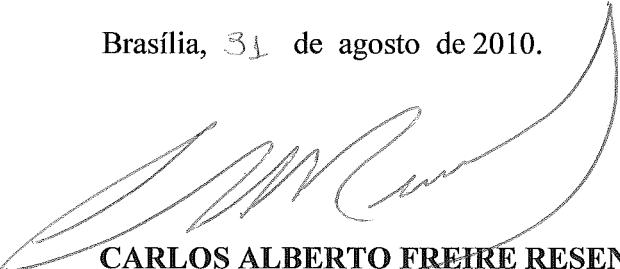
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.002571/08

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 750, de 24 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

6/2/12
2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Offício nº 60 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00677 2010 EM

- 53000.026124/2007

66 - AUT. 2. c/01 vol.

MC 00678 2010 EM

- 53000.043114/2003

51 - AUT 7 " "

MC 00679 2010 EM

- 53000.045005/2005

41 - AUT. 1 " "

MC 00680 2010 EM

- 53820.000750/1994 / 53000.054320/2004

AUT. 1 c/02 vol.

MC 00681 2010 EM

- 53710.000733/2000

C/1 AUT. 1 c/01 vol

MC 00682 2010 EM

- 53000.088032/2006

99 " "

MC 00683 2010 EM

- 53740.000072/2002

C/20 " "

MC 00684 2010 EM

- 53000.002987/2008

89 flm " "

213
2008

MC 00685 2010 EM - 17 c/ol Vel AND-1
- 53000.038705/2003

MC 00686 2010 EM - 86 c/ci voh " "
- 53000.052027/2004

MC 00687 2010 EM - 92 " "
- 53000.047962/2006

MC 00688 2010 EM - 12 " "
- 53000.044312/2005

MC 00689 2010 EM - 91 " "
- 53650.000654/2001

MC 00690 2010 EM - 19 " "
- 53000.002571/2008

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 50/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.002.571 de 18.01.2008.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pratânia, Estado de São Paulo.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à atualização de instrução, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 11 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de março de 2011.

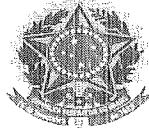
OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 50/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de março de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



CONJUR
Fls. 215
Rubrica
W
das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 092/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.002571/2008 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIAÇÃO PRATIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0760 – 1.08/2009/MGT/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.208 a 209, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 07 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00091 2011
- 53670.000648/1998

OK MC 00092 2011
- 53000.064285/2007

OK MC 00093 2011
- 53000.002571/2008

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral